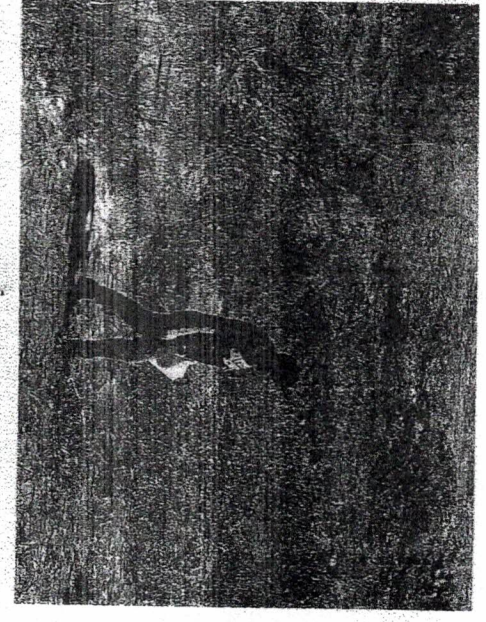
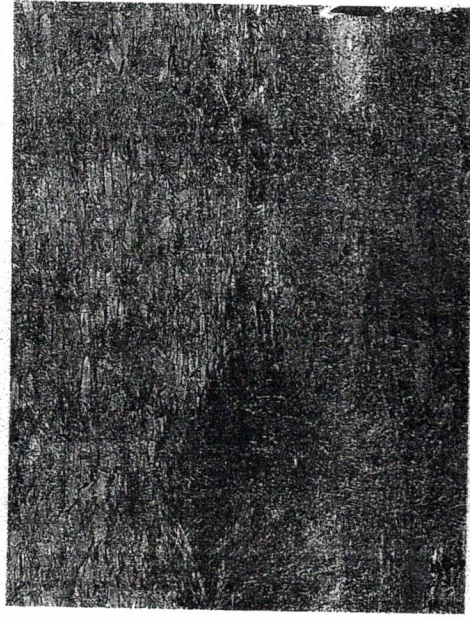
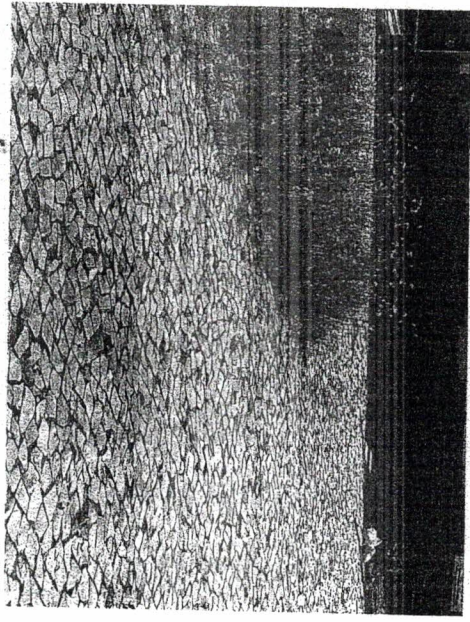
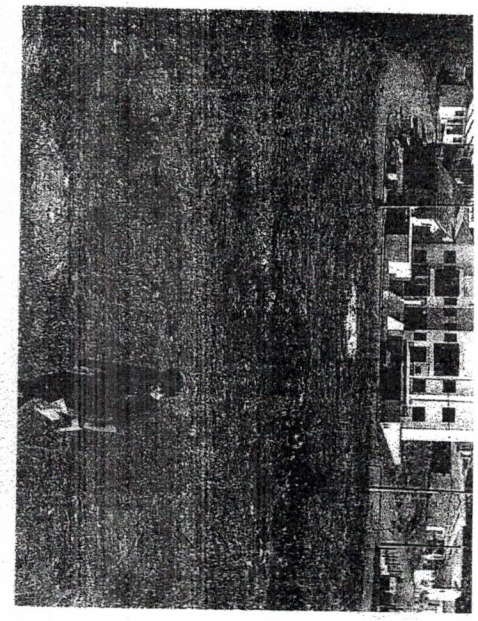
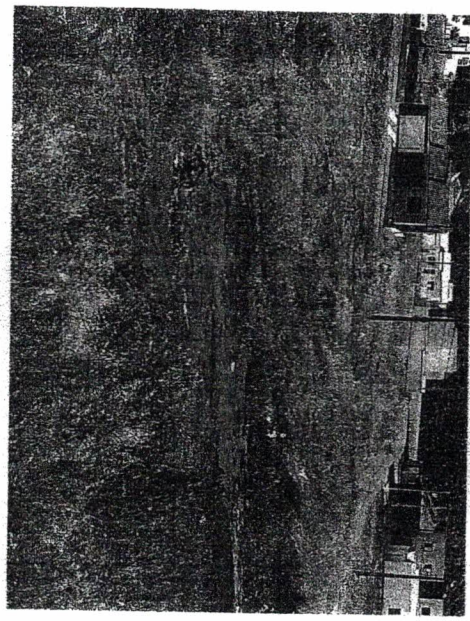
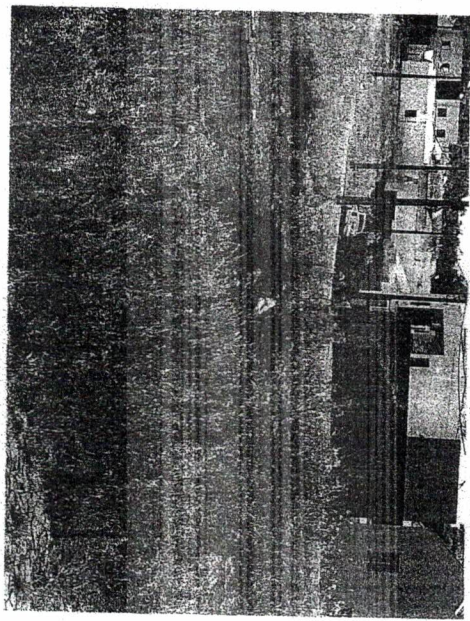
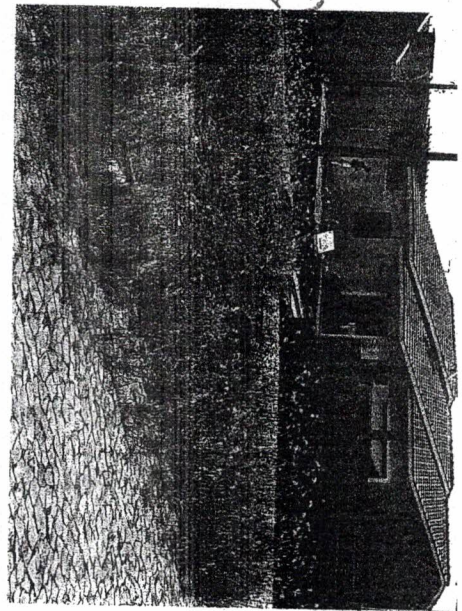
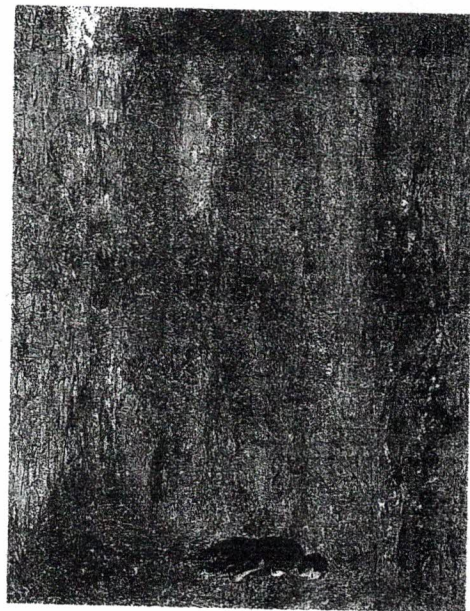
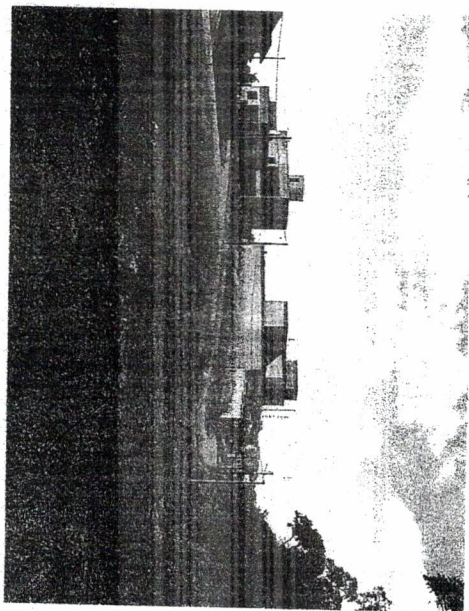


012





30  
1  
0123  
10251

## PARECER TÉCNICO DO VALOR DE COMERCIALIZAÇÃO DO IMÓVEL

**Corretor de Imóveis: Acassio Lanzzarin**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do Cpf: 008.971.689-25, residente e domiciliado na rua Silvio Lunardi, 775, centro, na cidade de Xaxim SC, inscrito junto ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina 11ª Região, **sob o número 47.552**, estabelecido comercialmente na Av. Plínio Arlindo de Nes 1844 sala 01, centro na cidade de Xaxim SC, CEP 89825-000.

**NOME DO SOLICITANTE DO TRABALHO:**

Município de Xaxim - SC, CNPJ: 82.854.670/0001-30

**NOME DOS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL:**

Município de Xaxim - SC, CNPJ: 82.854.670/0001-30

**1. FINALIDADE DO PARECER:**

Estabelecer o valor médio de mercado do imóvel objeto desta avaliação.

**2. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**

**Terreno urbano**, localizado no lado ímpar da Rua Henrique Suttilli, distante, pelo lado esquerdo, 83,76 metros da Rua Pedro Ivo Campos, Loteamento Henrique Sottili, Bairro Bela Vista, Xaxim-SC, com a área superficial de quatrocentos e cinquenta e cinco metros e vinte e oito decímetros quadrados (**455,28 m<sup>2</sup>**), constituído pela **área de utilidade pública 02, da quadra 573**, confrontando: ao Norte: em 24,50 metros, com a área verde; ao Sul: em 24,50 metros, com o lote urbano nº 33; a Leste: em 18,32 metros, com partes dos lotes nº 35 e 36, da quadra nº 246; e a Oeste: em 18,49 metros, com a Rua Henrique Suttilli. **Matrícula nº 24.020** do Registro de Imóveis da cidade e comarca de Xaxim - SC.

**3. BENFEITORIAS:**

Sem benfeitorias.

**4. MÉTODO DE AVALIAÇÃO:**

Comparativo de oferta de mercado imobiliário, que consiste em comparativos de imóveis semelhantes, observando os aspectos técnicos e construtivos.

**5. INFRAESTRUTURA:**

Pavimentação com paralelepípedos irregulares, rede de água e energia elétrica.

**6. DETERMINAÇÃO DE VALOR:**

Atentando-nos aos requisitos necessários, atrelado a nossa experiência, utilizando-se da metodologia, chegamos ao valor abaixo.

- Lote urbano com 455,28 m<sup>2</sup>: **R\$ 42.000,00**

6



0124

### 7. CONCLUSÃO

Encontrou-se o valor do lote urbano, totalizando R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Admite-se uma variação de 5% tanto para cima, como para baixo desse valor.

Limite inferior: R\$ 39.900,00

Limite superior: R\$ 44.100,00

### 8. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

- Matrícula do imóvel;
- Croqui Prefeitura Municipal de Xaxim;
- Fotos;

Xaxim – SC, 18 de junho de 2018.



---

**Acassio Lanzarin**  
Corretor de Imóveis CRECI/SC nº 47.552





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO  
Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000  
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com  
Site: www.rixaxim.com.br

0253

0125

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número

24.020.


REGISTRO DE IMÓVEIS  
Município e Comarca de Xaxim - SC  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de Março de 2015

FLS.	MATRÍCULA
01	24.020

Identificação do Imóvel: **Terreno urbano**, localizado no lado ímpar da Rua Henrique Suttli, distante, pelo lado esquerdo, 83,76 metros da Rua Pedro Ivo Campos, Loteamento Henrique Suttli, **Bairro Bela Vista**, Xaxim-SC, com a área superficial de quatrocentos e cinquenta e cinco metros e vinte e oito decímetros quadrados (455,28m<sup>2</sup>), constituído pela **área de utilidade pública 02, da quadra nº 573**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **norte**, em 24,50 metros, com a área verde; ao **sul**, em 24,50 metros, com o lote urbano nº 33; a **leste**, em 18,32 metros, com parte dos lotes urbanos nºs 35 e 36, da quadra nº 246; e a **oeste**, em 18,49 metros, com a Rua Henrique Suttli.

**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede em Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC. **Origem:** Matrícula nº 19.548, do livro nº 2-Registro Geral, deste Ofício Imobiliário. **Protocolo:** nº 33.059, do livro nº 1-L, aos 11/02/2015. Dou fé. Emolumentos: R\$6,25. Dou fé. Selo de fiscalização: DUI48071-K0EK.

Eu  Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
*Juliana Correa*  
Escrivente Registrada  
XAXIM - SC

CONTINUA NO VERSO





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO  
Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000  
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com  
Site: www.rixaxim.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 24.020.

O referido é verdade e dou fé. Xaxim - SC, 04 de setembro de 2018.

- Evanio Berto - Oficial Titular
- Luiza Ferro Silva - Oficial Substituta
- Nazaré Lohn - Oficial Substituto
- Clebert A. Sousa Viana - Escrevente Registral
- Juliana Correa - Escrevente Registral
- Laurenice Ferreira Alves - Escrevente Registral



**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor - isento..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

**Digitado por** - Elinete Ferro Silva - Auxiliar.

**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS\*\***  
Conforme o art. 833 do Código de Normas da CGJ/SC



0126

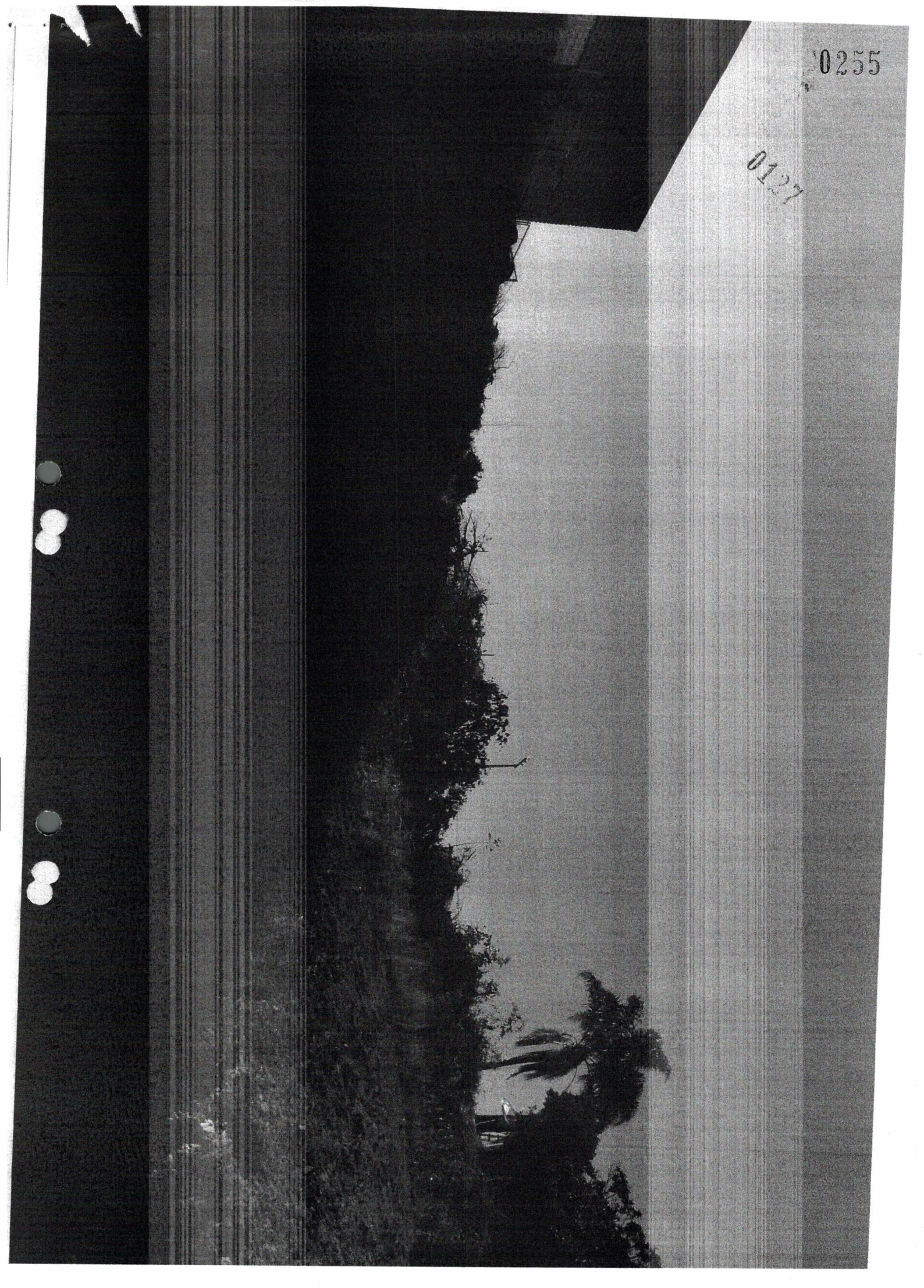
Met. 24.520





0255

0127





**PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PARA FINS DE LEILÃO**

**COMPONENTES DA COMISSÃO – NOMEADOS PELO DECRETO Nº134/2018:**

- 1. Edimar Baggio: matrícula nº1323 – Presidente;
- 2. Daniel Cenci: matrícula nº3176 – Membro;
- 3. Sadi Foppa: Matrícula nº7751 – Membro.

**TITULAR PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:**

Município de Xaxim, CNPJ nº82.854.670/0001-30.

**OBJETIVO DO PARECER:**

Encontrar o preço médio aproximado de valor do imóvel.

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:**

**Terreno urbano**, localizado no lado ímpar da Rua Henrique Suttilli, distante pelo lado esquerdo 83,76 metros da Rua Pedro Ivo Campos, Loteamento Henrique Suttilli, Bairro Bela Vista, Xaxim-SC, com área superficial de quatrocentos e cinquenta e cinco metros e vinte e oito decímetros quadrados (**455,28m²**), constituído por pela **área de utilidade pública 02, da quadra nº573**, confrontando: ao Norte: em 24,50 metros com a área verde; ao Sul: em 24,50 metros com o lote urbano nº33; ao Leste: em 18,32 metros com parte dos lotes urbanos nº35 e 36; ao Oeste: em 18,49 metros com a Rua Henrique Suttilli. **Matrícula nº24.020.**

**BENFEITORIAS:**

Sem benfeitorias.

**INFRAESTRUTURA:**

Pavimentação com pedras irregulares. Rede de água e rede de energia elétrica.

**METODOLOGIA UTILIZADA PARA AVALIAÇÃO:**

Comparativo, que consiste em obter elementos e dados, de preços de imóvel a venda ou vendidos, semelhantes, observando aspectos técnicos e construtivos, com pesquisa de mercado.

**VALOR ENCONTRADO:**

Imóvel: R\$45.000,00

Benfeitorias: R\$0

**Total desta avaliação: R\$45.000,00**

Admitindo-se uma variação de 5% para mais ou para menos deste valor.

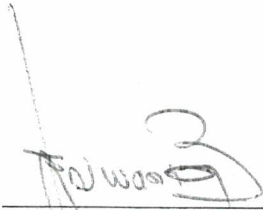
Limite inferior: R\$42.750,00

Limite superior: R\$47.250,00

**ANEXO:**

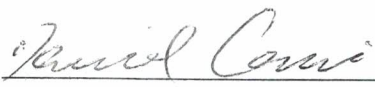
- Matrícula do Imóvel.
- Croqui.
- Fotos.

Xaxim-SC, 23 de julho de 2018.



---

**Edimar Baggio – mat. 1323**



---

**Daniel Cenci – mat. 3176**



---

**Sadi Foppa – mat. 7751**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO  
Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000  
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com  
Site: www.rixaxim.com.br

10113

0130

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número


24.020.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Município e Comarca de Xaxim - SC  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Data:	FLS.	MATRÍCULA
06 de Março de 2015	01	24.020

Identificação do Imóvel: **Terreno urbano**, localizado no lado ímpar da Rua Henrique Suttli, distante, pelo lado esquerdo, 83,76 metros da Rua Pedro Ivo Campos, Loteamento Henrique Suttli, **Bairro Bela Vista**, Xaxim-SC, com a área superficial de quatrocentos e cinquenta e cinco metros e vinte e oito décimos quadrados (455,28m<sup>2</sup>), constituído **pela área de utilidade pública 02**, da **quadra nº 573**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **norte**, em 24,50 metros, com a área verde; ao **sul**, em 24,50 metros, com o lote urbano nº 33; a **leste**, em 18,32 metros, com parte dos lotes urbanos nºs 35 e 36, da quadra nº 246; e a **oeste**, em 18,49 metros, com a Rua Henrique Suttli.

**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede em Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC. **Origem: Matrícula nº 19.548**, do livro nº 2-Registro Geral, deste Ofício Imobiliário. **Protocolo: nº 33.059**, do livro nº 1-L, aos 11/02/2015. Dou fé. Emolumentos: R\$6,25. Dou fé. Selo de fiscalização: DUI48071-K0EK.

Eu  Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
*Juliana Correa*  
Escrevente Registral  
XAXIM - SC

CONTINUA NO VERSO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 24.020.

O referido é verdade e dou fé. Xaxim - SC, 04 de setembro de 2018.

- Evanio Berto - Oficial Titular
- Luiza Ferro Silva - Oficial Substituta
- Nazaré Lohn - Oficial Substituto
- Clebert A. Sousa Viana - Escrevente Registral
- Juliana Correa - Escrevente Registral
- Laurenice Ferreira Alves - Escrevente Registral

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor - isento..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

**Digitado por** - Elinete Ferro Silva - Auxiliar.

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Isento

**FDU91569-EJDB**

Confira os dados do ato em:

**selo.tjsc.jus.br**

**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS\*\***  
Conforme o art. 833 do Código de Normas da CGJ/SC





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO  
Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000  
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com  
Site: www.rixaxim.com.br

0114

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número

24.020.


REGISTRO DE IMÓVEIS

Município e Comarca de Xaxim - SC  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

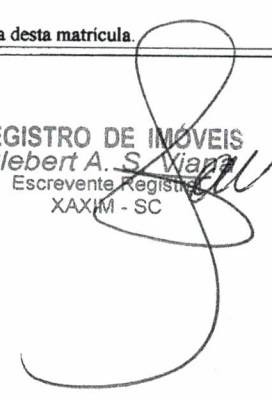
FLS.	MATRÍCULA
01	24.020

Identificação do imóvel: **Terreno urbano**, localizado no lado ímpar da Rua Henrique Suttli, distante, pelo lado esquerdo, 83,76 metros da Rua Pedro Ivo Campos, Loteamento Henrique Suttli, **Bairro Bela Vista**, Xaxim-SC, com a área superficial de quatrocentos e cinquenta e cinco metros e vinte e oito decímetros quadrados (455,28m<sup>2</sup>), constituído pela **área de utilidade pública 02, da quadra nº 573**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **norte**, em 24,50 metros, com a área verde; ao **sul**, em 24,50 metros, com o lote urbano nº 33; a **leste**, em 18,32 metros, com parte dos lotes urbanos nºs 35 e 36, da quadra nº 246; e a **oeste**, em 18,49 metros, com a Rua Henrique Suttli.

**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede em Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC. **Origem:** Matrícula nº 19.548, do livro nº 2-Registro Geral, deste Ofício Imobiliário. **Protocolo:** nº 33.059, do livro nº 1-L, aos 11/02/2015. Dou fé. Emolumentos: R\$6,25. Dou fé. Selo de fiscalização: DUI48071-K0EK.

Eu  Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Clebert A. S. Viana  
Escrevente Registrado  
XAXIM - SC



CONTINUA NO VERSO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO  
Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000  
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com  
Site: www.rixaxim.com.br

0133

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 24.020.

O referido é verdade e dou fé. Xaxim - SC, 15 de maio de 2018.

REGISTRO DE IMOVEIS  
Clebert A. S. Viana  
Escritor Registrado  
XAXIM - SC

- Evanio Berto - Oficial Titular
- Luiza Ferro Silva - Oficial Substituta
- Nazaré Lohn - Oficial Substituto
- Clebert A. Sousa Viana - Escrevente Registral
- Juliana Correa - Escrevente Registral
- Laurence Ferreira Alves - Escrevente Registral

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Isento  
**FBT54833-S2HZ**  
Confira os dados do ato em:  
**selo.tjsc.jus.br**

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor - isento..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

Digitado por - Maiara Tais Licheski - Auxiliar.

**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS\*\***  
Conforme o art. 833 do Código de Normas da CGJ/SC



REIO  
LICO  
NCI

01115

0134

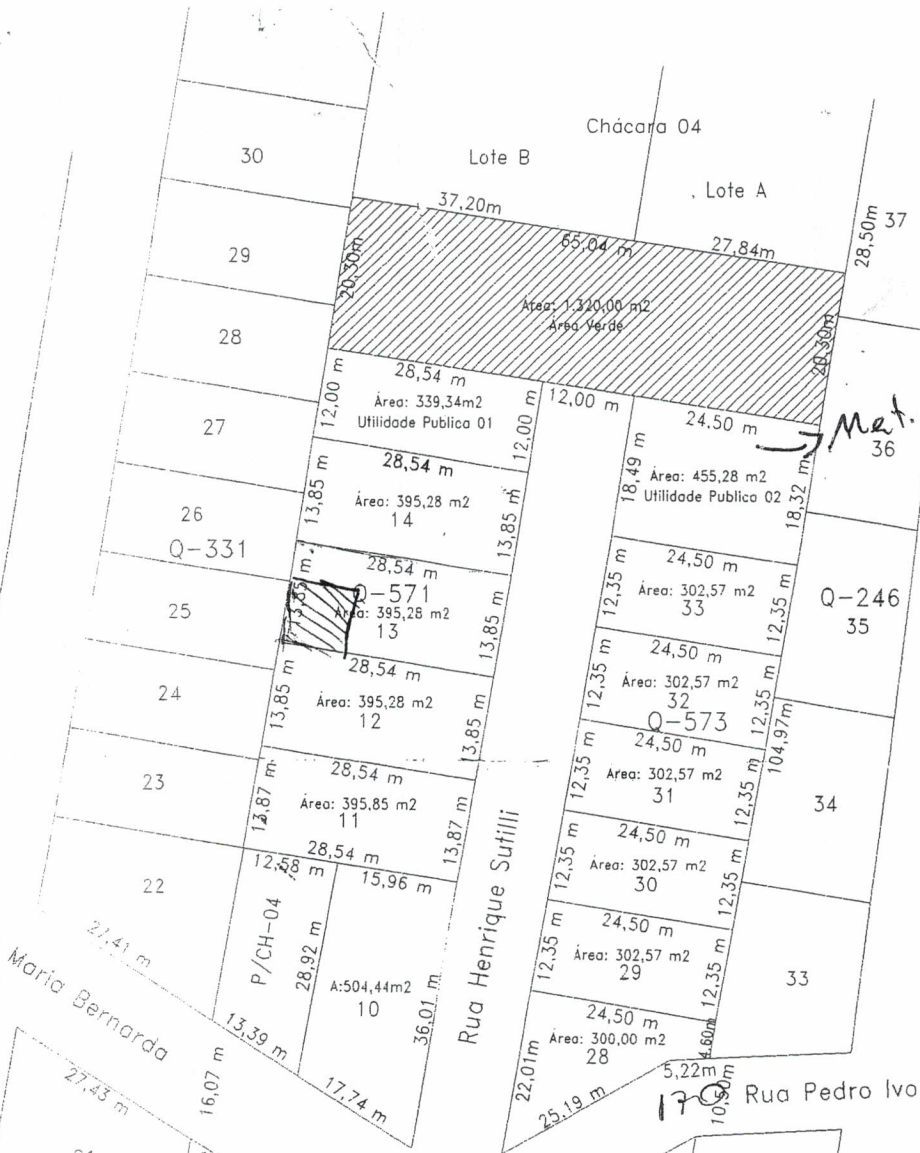
194 Rua Madre Maria Bernarda

207 Rua Olivo Tonello

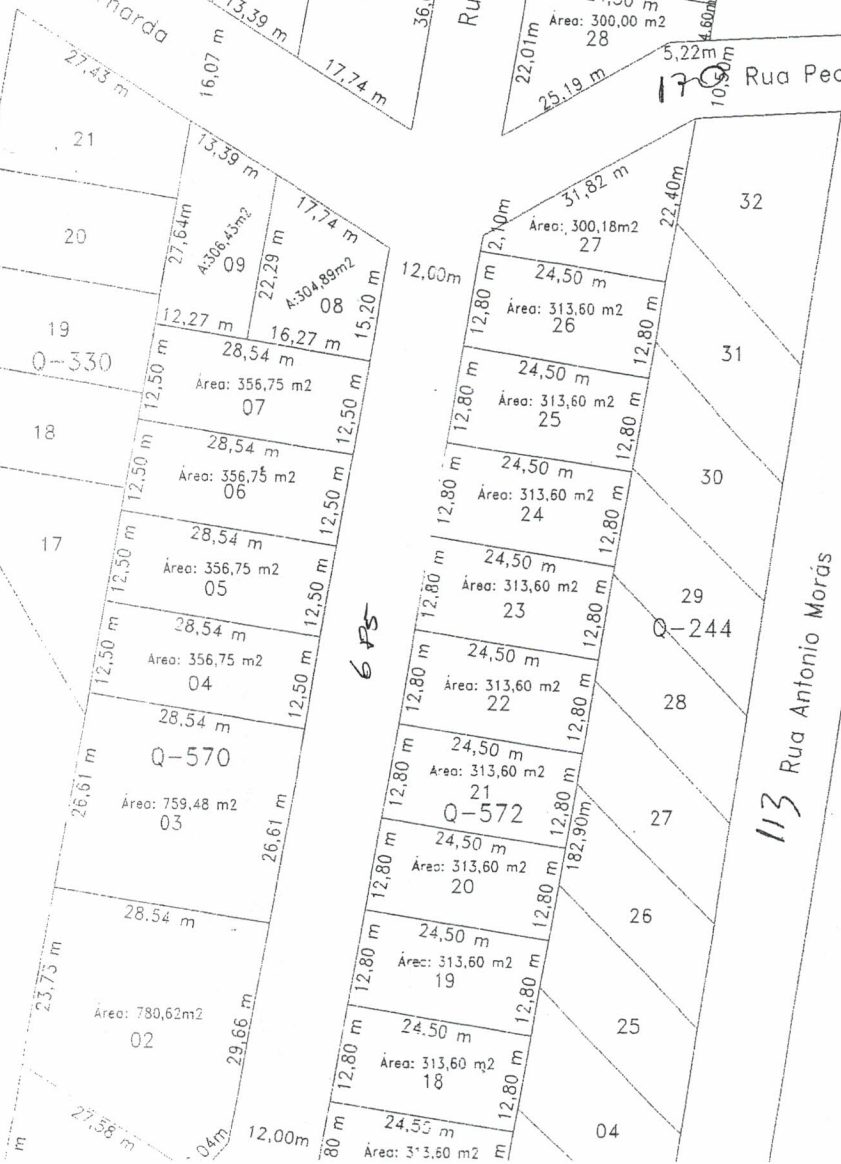
Rua Henrique Sufilli

170 Rua Pedro Ivo Campos

113 Rua Antonio Morás



Met. 24.020





0116

0135





# PARECER TÉCNICO DO VALOR DE COMERCIALIZAÇÃO DO IMÓVEL

VANDERLEI ABEL DALLACORT, brasileiro, casado, corretor de imóveis, devidamente inscrito no CRECI/SC nº 15.649, com escritório na Travessa Independência, 47, Centro, no município de Xaxim, estado de Santa Catarina, inscrito no CPF sob nº 647.203.069-34, e portador da Carteira de Identidade nº 2.075.157/SC. Vem fixar parecer técnico do valor de comercialização de imóvel, assim caracterizado.

0136

**NOME DO SOLICITANTE DO TRABALHO:** Prefeitura Municipal de Xaxim.

**NOME DO TITULAR DO IMÓVEL:** Município de Xaxim.  
**CNPJ:** 82.854.670/0001-30

**FINALIDADE DO PARECER:**

Estabelecer preço de mercado do imóvel avaliado

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

**IMÓVEL:** Terreno urbano, localizado no lado ímpar da Rua Henrique Suttli, distante, pelo lado esquerdo, 83,76 metros da Rua Pedro Ivo Campos, Loteamento Henrique Suttli, Bairro Bela Vista, Xaxim-SC, com a área superficial de quatrocentos e cinquenta e cinco metros e vinte e oito decímetros quadrados (455,28m<sup>2</sup>), constituído pela área de utilidade pública 02, da quadra nº 573, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 24,50 metros, com a área verde; ao sul, em 24,50 metros, com o lote urbano nº 33; a leste, em 18,32 metros, com parte dos lotes urbanos nºs 35 e 36, da quadra nº 246; e a oeste, em 18,49 metros, com a Rua Henrique Suttli Conforme encontra registrado na matrícula 24.020 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim- SC.

**INFRAESTRUTURA:**

Acesso com pavimentação possuindo: rede de energia elétrica e rede de água potável.

  
Vanderlei A. Dallacort  
Corretor de Imóveis  
CRECI 15649

**MÉTODO UTILIZADO NO PARECER:**

O presente parecer Técnico do Valor de Comercialização de Imóvel foi realizado através de comparações de preços de imóveis urbanos a venda e vendidos na cidade de Xaxim, SC.

01437

**Este parecer atende aos requisitos do Artigo 3º da lei nº 6.530 de 12 de maio de 1978, que regulamenta a profissão do Corretor de Imóveis.**

**DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO URBANO:**

**455,28 X R\$ 98,84 =45.000**

**CONCLUSÃO**

Com base em nossa experiência profissional, e considerando as tendências do Mercado Imobiliário, expressamos firme e convicção de que o valor de Mercado do imóvel objeto deste parecer é de **R\$45 000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)**

Admitindo-se uma variação de até 5% (Cinco Por Cento), para cima ou para baixo.

Limite inferior = R\$ 42.750,00  
Limite Superior= R\$ 47.250,00

**Vanderlei A. Dallacort**  
Corretor de Imóveis  
CRECI 15649

VANDERLEI ABEL DALLA CORT  
CRECI/SC: 15.649





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO  
Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000  
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com  
Site: www.rixaxim.com.br

10386

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número

24.020.

0138

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Município e Comarca de Xaxim - SC  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Data:	FLS.	MATRÍCULA
06 de Março de 2015	01	24.020

Identificação do Imóvel: **Terreno urbano**, localizado no lado ímpar da Rua Henrique Suttli, distante, pelo lado esquerdo, 83,76 metros da Rua Pedro Ivo Campos, Loteamento Henrique Suttli, **Bairro Bela Vista**, Xaxim-SC, com a área superficial de quatrocentos e cinquenta e cinco metros e vinte e oito decímetros quadrados (455,28m<sup>2</sup>), constituído pela **área de utilidade pública 02**, da **quadra nº 573**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **norte**, em 24,50 metros, com a área verde; ao **sul**, em 24,50 metros, com o lote urbano nº 33; a **leste**, em 18,32 metros, com parte dos lotes urbanos nºs 35 e 36, da quadra nº 246; e a **oeste**, em 18,49 metros, com a Rua Henrique Suttli.

**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede em Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC. **Origem:** Matrícula nº 19.548, do livro nº 2-Registro Geral, deste Ofício Imobiliário. **Protocolo:** nº 33.059, do livro nº 1-L, aos 11/02/2015. Dou fé. Emolumentos: R\$6,25. Dou fé. Selo de fiscalização: DUI48071-K0EK.

Eu  Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
*Juliana Correa*  
Escrevente Registral  
XAXIM - SC

CONTINUA NO VERSO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 24.020.

O referido é verdade e dou fé. Xaxim - SC, 04 de setembro de 2018.

- Evanio Berto - Oficial Titular
- Luiza Ferro Silva - Oficial Substituta
- Nazaré Lohn - Oficial Substituto
- Clebert A. Sousa Viana - Escrevente Registral
- Juliana Correa - Escrevente Registral
- Laurenice Ferreira Alves - Escrevente Registral

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor - isento..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

Digitado por - Elinete Ferro Silva - Auxiliar.



**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS\*\***  
Conforme o art. 833 do Código de Normas da CGJ/SC



0387

0130



Chácara 04

Lote B

Lote A

30

29

28

27

26

25

24

23

22

Rua Maria Bernarda

Rua Henrique Sutilli

Rua Pedro Ivo Campos

Rua Antonio Morás

37,20m

65,04 m

27,84m

28,50m

Área: 1.320,00 m2  
Área Verde

28,54 m

Área: 339,34m2  
Utilidade Publica 01

28,54 m

Área: 395,28 m2  
14

28,54 m

Área: 395,28 m2  
13

28,54 m

Área: 395,28 m2  
12

28,54 m

Área: 395,85 m2  
11

28,54 m

Área: 504,44m2  
10

12,00 m

12,00 m

13,85 m

13,85 m

13,85 m

13,85 m

13,87 m

12,58 m

13,39 m

16,07 m

13,39 m

27,64m

22,29 m

12,27 m

12,50 m

12,50 m

12,50 m

12,50 m

12,50 m

12,50 m

12,50 m

12,50 m

12,50 m

12,00m

20,30m

20,30m

13,85 m

13,85 m

13,85 m

13,87 m

12,58 m

28,92 m

13,39 m

17,74 m

17,74 m

16,27 m

15,20 m

28,54 m

28,54 m

28,54 m

28,54 m

28,54 m

28,54 m

28,54 m

28,54 m

28,54 m

28,54 m

24,50 m

12,00 m

12,00 m

13,85 m

13,85 m

13,85 m

13,87 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,00 m

12,00 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

12,35 m

24,50 m

24,50 m

24,50 m

24,50 m

24,50 m

24,50 m

24,50 m

24,50 m

24,50 m

24,50 m

24,50 m

24,50 m

24,50 m

24,50 m

24,50 m

24,50 m

24,50 m

24,50 m

24,50 m

24,50 m

24,50 m

24,50 m

24,50 m

24,50 m

24,50 m

24,50 m

18,49 m

18,49 m

18,49 m

18,49 m

18,49 m

18,49 m

18,49 m

18,49 m

18,49 m

18,49 m

18,49 m

18,49 m

18,49 m

18,49 m

18,49 m

18,49 m

18,49 m

18,49 m

18,49 m

18,49 m

18,49 m

18,49 m

18,49 m

18,49 m

18,49 m

18,49 m

104,97m

104,97m

104,97m

104,97m

104,97m

104,97m

104,97m

104,97m

104,97m

104,97m

104,97m

104,97m

104,97m

104,97m

104,97m

104,97m

104,97m

104,97m

104,97m

104,97m

104,97m

104,97m

104,97m

104,97m

104,97m

104,97m

5,22m

5,22m

5,22m

5,22m

5,22m

5,22m

5,22m

5,22m

5,22m

5,22m

5,22m

5,22m

5,22m

5,22m

5,22m

5,22m

5,22m

5,22m

5,22m

5,22m

5,22m

5,22m

5,22m

5,22m

5,22m

5,22m

25,19 m

25,19 m

25,19 m

25,19 m

25,19 m

25,19 m

25,19 m

25,19 m

25,19 m

25,19 m

25,19 m

25,19 m

25,19 m

25,19 m

25,19 m

25,19 m

25,19 m

25,19 m

25,19 m

25,19 m

25,19 m

25,19 m

25,19 m

25,19 m

25,19 m

25,19 m

31,82 m

31,82 m

31,82 m

31,82 m

31,82 m

31,82 m

31,82 m

31,82 m

31,82 m

31,82 m

31,82 m

31,82 m

31,82 m

31,82 m

31,82 m

31,82 m

31,82 m

31,82 m

31,82 m

31,82 m

31,82 m

31,82 m

31,82 m

31,82 m

31,82 m

31,82 m

22,40m

22,40m

22,40m

22,40m

22,40m

22,40m

22,40m

22,40m

22,40m

22,40m

22,40m

22,40m

22,40m

22,40m

22,40m



0388

0140







CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

0111

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Xaxim, autorizada pela Lei Municipal nº 4.393 de 11 de abril de 2019.

**Processo Adm. nº:** 100/2019 **Modalidade:** Concorrência para Alienação  
**Forma de Julgamento:** Maior Oferta (Por Item)  
**Forma Pgto. / Reajuste:** Conforme Edital. / Conforme edital.  
**Prazo Entrega/Exec.:** Conforme edital.  
**Local de Entrega:** CONFORME SOLICITADO -  
**Urgência:**  
**Vigência:** 31/12/2019.  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

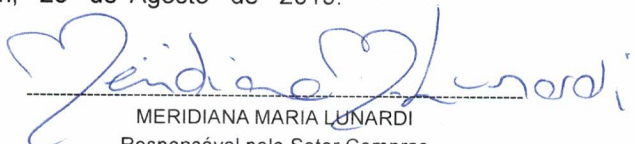
**1-MUNICIPIO DE XAXIM**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
11	04.01.2.022.4.5.90.00.00.00.00	Manut. das Atividades Administrativas	4.5.90.61.03.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários				
<b>Total previsto:</b>				<b>1,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	Lote urbano nº01, da quadra nº339, nesta cidade e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com área superficial de trezentos e sessenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados (361,47m²), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte: com terras da Cerâmica Xaxim Ltda., em 28,05 metros; ao Sul: com o lote nº03 em 28,03 metros; ao Leste: com o lote nº02 em 13,87 metros; ao Oeste: com a Rua Ângelo Marinello em 12,10 metros. Matrícula nº 16.661. (01-99-13793)	42.000,0000	42.000,00
3	1,000	Un	Lote urbano nº01-D, da quadra X, situado na Rua Silvio Lunardi, Loteamento Santa Brígida, Xaxim-SC, com área superficial de trezentos e setenta metros e quarenta decímetros quadrados (370,40m²), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte: com o lote urbano nº01-C em 13,26 metros; ao Sul: com parte do lote urbano nº09, da quadra nº269 em 8,40 metros; ao Leste: com a Rua Silvio Lunardi em 34,20 metros; ao Oeste: com parte da quadra "X" em 34,55 metros. Matrícula nº 18.076. (01-99-13795)	42.000,0000	42.000,00

Xaxim, 28 de Agosto de 2019.

  
MERIDIANA MARIA LUNARDI  
Responsável pelo Setor Compras

  
LIRIO DAGORT  
PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
4	1,000	Un	Lote urbano "F", da quadra nº439, localizado no lado par da Rua Fermina Zamprogna, distante pelo lado esquerdo 36 metros da Rua Antônio Rebelatto, Loteamento Odete Castaman II, Bairro Primavera, Xaxim-SC, com área superficial de trezentos e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados (304,50m²), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte: em 14,50 metros com a Rua Fermina Zamprogna; ao Sul: em 14,50 metros com parte da área verde, de propriedade do Município de Xaxim; ao Leste: em 21,00 metros com terras de Roberto Luiz Teston (matrícula 19.305); ao Oeste: em 21,00 metros com parte da área verde, de propriedade do Município de Xaxim. Matrícula nº 19.513. (01-99-13796)	46.000,0000	46.000,00
6	1,000	Un	Lote urbano nº 01, da quadra nº 580, localizado no lado par da Rua Santa Catarina, distante pelo lado direito, 82,45 metros da Rua Vitoria Catarina Canton Vicenzi, Loteamento Santa Bárbara, Xaxim-SC, com área superficial de quatro mil cento e noventa e seis metros e sessenta e seis decímetros quadrados (4.196,66m²), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Nordeste: em 82,61 metros com a área verde; ao Sudeste: em 86,11 metros com terras de Luiz Roberto Teston (matrícula 20.174); ao Sudoeste: em 41,88 metros com parte dos lotes rurais nº11 e 12 (matrícula 21.336); ao Noroeste: em 58,44 metros com a Rua Santa Catarina. Matrícula nº 21.694 (01-99-13798)	144.000,0000	144.000,00
7	1,000	Un	Lote urbano nº03, da quadra nº565, localizado no lado par da Rua Fermina Zamprogna, distante pelo lado esquerdo, 62,50 metros da Rua Antônio Rebelatto, Loteamento Luiz Roberto Teston II, Xaxim-SC, com área superficial de trezentos e oitenta metros e noventa e um decímetros quadrados (380,91m²), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Nordeste: em 31,24 metros com parte da área nº01; ao Sudoeste: em 31,24 metros com o lote urbano nº04; ao Sudeste: em 12,22 metros com o lote urbano nº02 e parte do lote urbano nº01; ao Noroeste: em 12,16 metros com a Rua Fermina Zamprogna. Matrícula nº 22.083 (01-99-13799)	38.000,0000	38.000,00
8	1,000	Un	Lote urbano nº04, da quadra nº565, localizado no lado par da Rua Fermina Zamprogna, distante pelo lado esquerdo, 50,50 metros da Rua Antônio Rebelatto, Loteamento Luiz Roberto Teston II, Xaxim-SC, com área superficial de trezentos e setenta e quatro metros e noventa e dois decímetros quadrados (374,92m²), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Nordeste: em 31,24 metros com o lote nº03; ao Sudoeste: em 31,24 metros com o lote urbano "F" e parte da área verde, da quadra nº439; ao Sudeste: em 12,00 metros com parte do lote urbano nº01; ao Noroeste: em 12,00 metros com a Rua Fermina Zamprogna. Matrícula nº 22.084 (01-99-13800)	43.000,0000	43.000,00
	1,000	Un	Lote urbano nº04, da chácara nº36-A, localizado no lado par da Rua Justo Eugênio Socol, distante pelo lado esquerdo, 20,66 metros da Rua Alaor Rodrigues Borges, Bairro Primavera, Xaxim-SC, com área superficial de trezentos e três metros e cinquenta decímetros quadrados (303,50m²), sem benfeitorias, confrontando: ao Nordeste: em 12,14 metros com a Rua Justo Eugênio Socol; ao Sudoeste: em 12,14 metros com parte da chácara nº36-A (matrícula 23.943); ao Sudeste: em 25,00 metros com o lote urbano nº05 (matrícula 23.939); ao Noroeste: em 25,00 metros com parte do lote urbano nº06 (matrícula 19.527) e com os lotes urbanos nº07 e 08 da quadra 06 ( matrículas nº5.633 e 16.040). Matrícula nº 23.938 (01-99-13801)	52.000,0000	52.000,00
14	1,000	Un	Lote urbano nº24-C, da quadra nº 466, localizado no lado par da Rua Presidente Juscelino Kubitschek, distante pelo lado esquerdo 13,00 metros da Rua Jirânio Miguel Tedesco, Loteamento do Guido, Bairro Guarany, Xaxim-SC, com área superficial de cento e cinquenta e seis metros e trinta e três decímetros quadrados (156,33m²), sem benfeitorias, confrontando: ao Noroeste: em 10,50 metros com o lote urbano nº24-B (matrícula 23.478); ao Sudoeste: em 11,87 metros com a Rua Presidente Juscelino Kubitschek; ao Nordeste: em 12,12 metros com parte do lote urbano nº24-A (matrícula 23.477); ao Sudoeste: em 2,75 metros com parte do lote urbano 24-D (matrícula 23.480) e em 14,90 metros com o lote urbano nº24-E (matrícula 23.481). Matrícula nº 23.479 (01-99-13806)	29.000,0000	29.000,00

Xaxim, 28 de Agosto de 2019.

MERIDIANA MARIA LUNARDI  
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT  
PREFEITO MUNICIPAL





CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0143

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
15	1,000	Un	Lote urbano n°24-E, da quadra n°466, localizado no lado par da Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, distante pelo lado esquerdo 24,87 metros da Rua Jirânio Miguel Tedesco, Loteamento do Guido, Bairro Guarany, Xaxim-SC, com área superficial de cento e oitenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados (185,50m <sup>2</sup> ), sem benfeitorias, confrontando: ao Noroeste: em 10,50 metros com o lote urbano n°24-D (matrícula 23.480); ao Sudoeste: em 11,87 metros com a Rua Presidente Juscelino Kubitscheck; ao Nordeste: em 14,90 metros com parte do lote urbano n°24-C (matrícula 23.479); ao Sudoeste: em 20,43 metros com parte da área verde, do Município de Xaxim (matrícula 20.215). Matrícula n° 23.481 (01-99-13807)	30.000,0000	30.000,00
20	1,000	Un	Terreno urbano, localizado no lado ímpar da Rua Henrique Suttilli, distante pelo lado esquerdo 83,76 metros da Rua Pedro Ivo Campos, Loteamento Henrique Suttilli, Bairro Bela Vista, Xaxim-SC, com área superficial de quatrocentos e cinquenta e cinco metros e vinte e oito decímetros quadrados (455,28m <sup>2</sup> ), constituído por pela área de utilidade pública 02, da quadra n°573, confrontando: ao Norte: em 24,50 metros com a área verde; ao Sul: em 24,50 metros com o lote urbano n°33; ao Leste: em 18,32 metros com parte dos lotes urbanos n°35 e 36; ao Oeste: em 18,49 metros com a Rua Henrique Suttilli. Matrícula n°24.020. (01-99-13812)	44.000,0000	44.000,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				510.000,0000	510.000,00

Xaxim, 28 de Agosto de 2019.

  
MERIDIANA MARIA LUNARDI  
Responsável pelo Setor Compras

  
LIRIO DAGORT  
PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0144

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 100/2019  
**B - Modalidade:** Concorrência para Alienação  
**C - Forma de Julgamento:** Maior Oferta (Por Item)  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** Conforme Edital. / Conforme edital.  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** Conforme edital.  
**F - Local de Entrega:** CONFORME SOLICITADO  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 31/12/2019.  
**I - Objeto da Licitação:** Alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Xaxim, autorizada pela Lei Municipal nº 4.393 de 11 de abril de 2019.

**J - Observações:**

**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

#### 1-MUNICÍPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
44	04.01.2.022.4.5.90.00.00.00.00	Manut. das Atividades Administrativas	4.5.90.61.03.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			

**Total Previsto :** 1,00

Xaxim, 28 de Agosto de 2019.

-----  
LIRIO DAGORT  
PREFEITO MUNICIPAL





CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0145

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

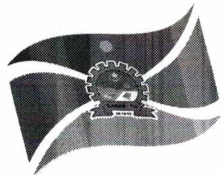
Nr. Processo Adm. / Ano: 100/2019  
Data do Processo Adm.: 28/08/2019  
Modalidade: Concorrência para Alienação  
Objeto do Processo Adm.: Alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Xaxim, autorizada pela Lei Municipal nº 4.393 de 11 de abril de 2019.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICÍPIO DE XAXIM**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
11	04.01	2.022	4.5.90.00.00.00.00.00	4.5.90.61.03.00.00.00	1.000,00	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>1,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>1,00</b>

Xaxim, Em 28/08/19

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2019**  
**Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019**

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 82.854.670/0001-30, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, através de seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MAIOR OFERTA**, para **ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**.

A licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Municipal n° 4.393 de 11 de abril de 2019 e Decreto Municipal n° 006/2019, que designa a Comissão Permanente de Licitações e de acordo com as demais normas previstas neste Edital.

## **1. DO OBJETO**

1.1 A presente licitação destina-se a selecionar a maior oferta de preço para **alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Xaxim, autorizada pela Lei Municipal n° 4.393 de 11 de abril de 2019**, descritos no Anexo I.

1.2 Os imóveis serão vendidos no estado material e situação jurídica em que se encontra, ficando as providências que se fizerem necessárias para a regularização documental, especialmente registros e levantamento de eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel, sob responsabilidade do adjudicatário.

1.3 Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da elaboração da escritura definitiva e seu registro, incluindo as custas e emolumentos devidos aos cartórios de notas e ofício de Registro de Imóveis, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, etc.

1.4 Tratando-se de imóvel que necessite de desmembramento, remembramento, retificação, averbação de construção ou demolição e tudo mais necessário à legalização do imóvel (edificações, benfeitorias e terreno), todas as despesas decorrentes desta, junto ao cartório imobiliário, correrão por conta do adquirente.

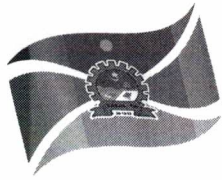
1.5 O fato dos adquirentes não conhecerem devidamente os imóveis e as condições em que se encontram não serão consideradas como argumento ou razão válida para qualquer pleito ou reclamação.

1.6 A participação na presente licitação implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes do presente edital e de seus anexos.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Podem participar da presente licitação, quaisquer interessados, pessoas físicas ou jurídicas que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para adjudicação de seu objeto;





**PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2019**  
**Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019**

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

- 2.2.1. Empregados e servidores, lotados ou em exercício no Município de Xaxim;
- 2.2.2. Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 2.2.3. Pessoas jurídicas ou físicas punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, durante o prazo estabelecido para a penalidade;
- 2.2.4. Pessoas jurídicas ou físicas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 2.2.5. Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam empregados ou dirigentes do órgão licitante, bem como membro efetivo ou suplente da Comissão de Licitação;

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

### **3. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES**

3.1. Os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

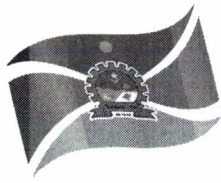
3.2. Os envelopes: n° 01 - Documentos de Habilitação e n° 02 - Proposta de Preço, deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 11 de outubro de 2019.

3.3. Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE XAXIM**  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2019  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS N° 003/2019  
**ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
NOME DA PROPONENTE

**MUNICÍPIO DE XAXIM**  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2019  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS N° 003/2019  
**ENVELOPE N° 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
NOME DA PROPONENTE

3.4 Não será admitido o encaminhamento de envelopes por via postal, fac-símile, telex ou similar, sendo recebidos apenas se entregue pessoalmente em data e horário definidos para recebimento dos envelopes.



0148

#### 4. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

4.1. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às **09h do dia 11 de outubro de 2019**, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, município de Xaxim/SC.

#### 5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento deverá ser realizado no dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, **cada empresa licitante far-se-á representar por seu representante legal, ou pessoa devidamente autorizada** e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame.

5.2 No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora dos envelopes**, conforme abaixo:

##### 5.2.1 Se o Representante for Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

##### 5.2.2 Se for o Representante for preposto:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Cópia da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

5.3 Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;

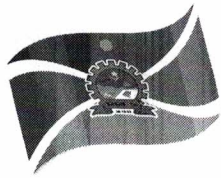
5.4 Para os documentos que serão apresentadas cópias, fica dispensada o **reconhecimento de firma ou autenticidade** por Tabelião ou servidor público, desde que acompanhada de cópia de documentos de identidade do representante legal da empresa para conferência das assinaturas, nos termos da lei em vigor n° 13.726, de 8 de outubro de 2018.

5.5 Ficam as empresas cientes de que somente far-se-ão representar na sessão pública aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores

#### 6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os documentos listados abaixo:





0149

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2019**  
**Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019**

**6.2 Em se tratando de PESSOA FÍSICA:**

- a) Cópia da cédula de Identidade e CPF;
- b) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- c) Comprovante de Endereço;
- d) **Comprovante de depósito da caução** (original) nominal ao Município de Xaxim, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da avaliação, disposto no anexo I, nos termos do disposto no artigo 18 da Lei Federal n° 8.666/93.

**6.3 Em se tratando de PESSOA JURIDICA:**

- a) **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Documentos de Identificação do Responsável Legal da empresa;
- d) **Comprovante de depósito da caução** (original) nominal ao Município de Xaxim, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da avaliação, disposto no anexo I, nos termos do disposto no artigo 18 da Lei Federal n° 8.666/93.

6.4 Serão inabilitados os licitantes que não efetuarem o recolhimento da caução ou o fizerem em valor inferior, ainda que na casa dos centavos.

6.5 O valor da caução prestada pelo licitante será utilizado para complementação do preço à vista.

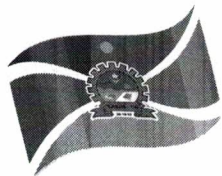
**6.6 A caução deverá ser recolhida por meio de Depósito ou Transferência Eletrônica - TED para a conta corrente da Município de Xaxim, CNPJ 82.854.670/0001-30, Banco do Brasil (001), Agência 0996-2, Conta Corrente 130-9.**

**6.7 Na proposta econômica, o licitante deverá informar o banco, número da agencia e conta onde deverá ser efetuado o depósito caucionado a ser restituído, se for o caso.**

6.8 O licitante é responsável pelos dados bancários informados para o caso de restituição da caução, correndo por sua conta e risco a fidedignidade de tais informações, eximindo o Município de Xaxim de quaisquer responsabilidades sobre a compensação dos valores depositados.

6.9 A caução será restituída aos concorrentes classificados e não vencedores, no prazo de até 10(dez) dias úteis, a contar da data de abertura da sessão, exceto quando houver recurso da decisão da Comissão, caso em que dever-se-á aguardar o julgamento dos recursos e a homologação do resultado do certame.

6.10 Para os concorrentes inabilitados e desclassificados, a caução será restituída em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de abertura da sessão.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2019**

**Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019**

6.11 A caução prestada pelos concorrentes não sofrerá qualquer correção monetária, em moeda corrente nacional, exceto a do vencedor, que será retirada e deduzida do valor a ser pago, pelo bem.

6.12 Não será devolvida a caução do licitante vencedor que, por qualquer motivo, desista da aquisição do imóvel após a homologação do processo licitatório.

## **7. DA PROPOSTA**

7.1 A proposta será entregue em envelope lacrado, denominado Envelope 2 - Proposta de Preço, endereçado à Comissão de Licitações do Município de Xaxim.

7.2 No envelope Proposta de Preço deverá conter a proposta preenchida, obrigatoriamente digitada, sem rasuras, sem emendas ou entrelinhas, de acordo com o formulário disponível no Anexo II, contendo:

7.2.1 Identificação do proponente: nome completo/empresa, CPF/CNPJ, RG, profissão, estado civil, nome do cônjuge, nome do representante ou preposto (se houver), endereço, e-mail, telefone para contato;

7.2.2 Identificação do imóvel pretendido: n° do imóvel, matrícula no Registro de Imóveis, endereço do imóvel;

7.2.3 O valor da proposta para aquisição do imóvel, exposto em algarismos e por extenso, em moeda corrente do país, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas que possam levar a dúvidas interpretações.

7.2.4 Indicação do local e data, assinatura do licitante ou do seu representante legal.

7.3 As propostas deverão ofertar valor igual ou superior ao preço mínimo do imóvel constante do Anexo I deste Edital.

7.4 Cada proponente pode apresentar oferta para mais de um imóvel, devendo, porém, apresentar na Proposta de Preço identificação e respectivo valor da proposta para cada um dos imóveis de seu interesse.

7.5 O prazo de validade da proposta será estipulado como 60(sessenta) dias contados da data limite para apresentação das propostas.

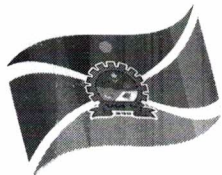
7.6 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

7.7 É vedada a apresentação de mais de uma proposta para o mesmo imóvel, pela mesma pessoa física ou jurídica, sob pena de desclassificação.

7.8 Tratando-se de pessoa sob regime de comunhão de bens, a participação de um dos cônjuges impede a do outro, quando o imóvel de interesse for idêntico, sob pena de desclassificação de ambas as propostas, mesmo depois da convocação.

## **8. DOS PROCEDIMENTOS**





**PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2019**

**Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019**

8.1 Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitação e serão processados nas seguintes etapas:

8.1.1 Recebimento e análise dos documentos de credenciamento;

8.1.2 Recebimento e abertura dos documentos de habilitação, constantes do envelope I, cujos documentos serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitações, que em seguida os colocarão a disposição de todos os participantes ou seus representantes presentes ao ato, que também deverão analisa-los e rubricá-los;

8.2 Será julgado habilitado todos aqueles que apresentarem os documentos em conformidade com o exigido no item 6 - DA HABILITAÇÃO, deste edital.

8.3 Será julgado inabilitado o licitante que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos, ou apresenta-los em desacordo com as normas desta licitação.

8.4 Havendo a inabilitação de qualquer dos licitantes, salvo se houver renúncia do direito de recorrer pelos interessados, o processo será suspenso, pelo prazo necessário para recebimento e julgamento de eventuais recursos interpostos, ocasião em que os envelopes contendo as propostas de preço serão retidos pela comissão permanente de licitações, lavrando-se ata circunstanciada da reunião, que será assinada por todos os licitantes e membros da comissão.

8.5 Não tendo sido interposto recurso, tenha havido a renúncia ou desistência, ou, ainda, tendo havido o seu julgamento e sido ratificada a inabilitação, serão devolvidos fechados, tal como recebidos, os envelopes dos licitantes inabilitados, em reunião previamente designada pela Comissão, onde se procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes habilitados.

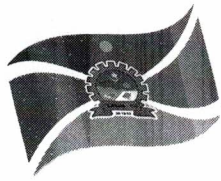
8.6 Havendo desistência ou desclassificação do vencedor, será convocado o próximo licitante e assim sucessivamente, que assumirá os direitos e obrigações previstas neste instrumento e a quem serão conferidas as mesmas condições de prazo e valor constantes da proposta vencedora.

8.7 Definidas as licitantes habilitadas, passará para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que serão rubricados pela Comissão Permanente de Licitações e presentes na sessão.

8.8 As propostas serão examinadas pela Comissão Permanente de Licitações, que julgará classificados os licitantes que atenderem a todos os requisitos estabelecidos para este fim, na presente licitação.

8.9 A comissão de licitação classificará as Propostas de Preços por ordem decrescente de vantajosidade:

8.9.1 A proposta de maior vantajosidade será a de **MAIOR OFERTA DE PREÇO POR ITEM**;



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2019**  
**Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019**

8.9.2 No caso de um licitante apresentar mais de uma proposta para o mesmo imóvel, será considerada a de maior valor e serão desprezadas as demais.

8.10 Serão desclassificadas propostas que apresentarem:

8.10.1 Valores inferiores aos descritivos no item 2.1;

8.10.2 Forma de pagamento diversa da fixada neste edital.

8.11 Na hipótese de propostas de igual valor, será adotado o sorteio público como critério de desempate.

8.12 O sorteio será realizado pela Administração, sendo consideradas vencedora o primeiro licitante a ser sorteado. As demais propostas empatadas serão classificadas na ordem subsequente.

8.13 O referido sorteio realizar-se-á independente do comparecimento dos proponentes, circunstância esta que será devidamente registrada em ata.

8.14 O resultado final, esgotado o prazo recursal estabelecido em lei, será homologado pelo Prefeito Municipal, sendo dada publicidade pela imprensa oficial do Município e página eletrônica do municipal.

## **9. DA IMPUGNAÇÃO**

9.1 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei n° 8.666/93, protocolizando o pedido até 5 (cinco) dias úteis anteriores da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentos de Habilitação), no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital.

9.1.1 Só serão admitidas as impugnações que forem entregues no setor de Protocolo da Prefeitura de Xaxim, no endereço indicado no subitem 1.1., não sendo aceita qualquer outra forma de envio das mesmas.

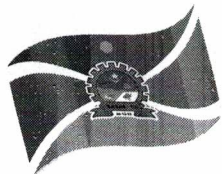
9.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a LICITANTE que não apontar as falhas ou irregularidades nele supostamente existentes, no prazo previsto no item 9.1, ficando esclarecido que a intempestiva comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.

9.3 A impugnação feita tempestivamente pela LICITANTE não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

9.4 Acolhida impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.5 A impugnação deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Licitações, que a encaminhará, devidamente informada, à Autoridade Competente para apreciação e decisão.





PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2019

Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019

9.6 A Administração julgará e responderá à impugnação, após sua protocolização, através de sua página eletrônica [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br), no link licitações

## 10. DOS RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1 Os licitantes poderão interpor recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação;
- b) Julgamento das propostas; e
- c) Anulação ou revogação da licitação.

10.2 Os recursos previstos no item 10.1 produzirão efeitos suspensivos.

10.3 Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão ter o mesmo prazo para suas contrarrazões.

10.4 O recurso deverá ser protocolado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Xaxim, no endereço Rua Rui Barbosa, 347 ou pelo endereço de e-mail: [ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br](mailto:ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br).

10.5 A comissão poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5(cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo encaminha-lo ao Prefeito Municipal, devidamente informados. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

10.6 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento por escrito diretamente aos interessados e através dos meios de divulgação em Lei permitidos e, em especial na página eletrônica do município de Xaxim.

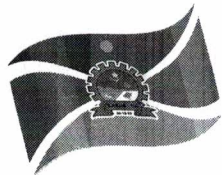
## 11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1 Após concluído o julgamento e a classificação das propostas, à vista do relatório circunstanciado da Comissão Permanente de Licitação, o resultado da licitação será submetido à consideração do Titular do Município de Xaxim, para fins de homologação e adjudicação do seu objeto ao vencedor do certame.

11.2 Após o procedimento acima descrito, a adjudicatária será formalmente convocada a assinar o Termo de Contrato de venda do imóvel (minuta constante do **Anexo "VIII"** deste Edital) dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação formal, junto ao Departamento de Contratos do Município de Xaxim.

11.2.1 Decorrido o prazo acima estipulado, se a adjudicatária não aceitar ou retirar o instrumento contratual, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n° 8.666/1993 e multa de 1% (um por cento) do valor total do Contrato.

## 12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2019**

**Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019**

0104

12.1 O licitante adjudicatário desta concorrência deverá efetuar o pagamento do preço integral, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da assinatura do contrato administrativo.

12.1.1 Se o pagamento do preço ofertado pelo vencedor não for feito no prazo acima fixado, o Município de Xaxim convocará o segundo colocado, de acordo com a classificação, e assim sucessivamente até o último para que o faça pelo preço do primeiro classificado.

12.2 Para a assinatura da Escritura de Venda e Compra e transferência do imóvel, o licitante adjudicatário deverá efetuar o pagamento integral do preço ofertado conforme item 12.1.

12.3 Confirmado o pagamento do preço, o Município de Xaxim convocará o comprador para lavratura da Escritura de transferência do imóvel.

12.4 São de responsabilidade do adquirente todas as providências e despesas necessárias à transferência dos imóveis, tais como custas e emolumentos cartorários, tributos, taxas, alvarás, certidões, registros, averbações e demais despesas inerentes à compra e venda.

12.5 Caberá ao adquirente, no prazo de 30(trinta) dias da assinatura do contrato de Venda e Compra proceder ao devido registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, com comprovação do ato, no mesmo prazo, à Prefeitura Municipal de Xaxim.

12.6 A caução paga pelo licitante vencedor será deduzida do valor total ofertado.

12.7 O não atendimento do pagamento nos prazos estipulados importará na perda da caução, que reverterá em favor do Município de Xaxim, acarretando a anulação da proposta.

12.8 O licitante vencedor deverá apresentar a documentação requisitada pelo Cartório de Registro de Imóveis para a elaboração da escritura pública de compra e venda, cabendo a este a responsabilidade da apresentação desta, sob pena de perda dos direitos.

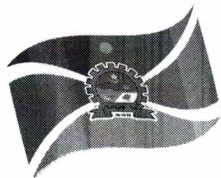
### **13. DAS PENALIDADES**

13.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

13.1.1 Ao licitante vencedor que deixar de efetuar o pagamento será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta ofertada pelo imóvel, além da faculdade do Município de Xaxim convocar o segundo colocado.

13.1.2 Ao licitante vencedor que não comparecer para a assinatura da Escritura de Venda e Compra, após devidamente convocado pelo Município de Xaxim, será aplicada a multa de 10% do valor da proposta, por dia de atraso, e retenção em favor do Município de Xaxim a caução prestada.





0135

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2019**  
**Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019**

13.2 Se a proposta vencedora for de participantes em grupo, responderão todos os co-proponentes solidariamente pelas sanções previstas acima.

13.3 O Município de Xaxim, poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas às justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei n° 8.666/93.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0\*\*49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, ou pelo e-mail [ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br](mailto:ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br).

14.2 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

14.3 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições desta licitação, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

14.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de licitações, à luz das disposições contidas nas Leis Federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislações pertinentes à matéria.

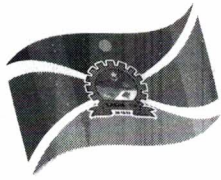
14.5 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

14.6 Integram o presente Edital, dele fazendo parte como transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- Anexo I - Descritivo dos Imóveis;
- Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo IV - Minuta do Contrato;
- Anexo V - Escrituras.

14.7 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

0156

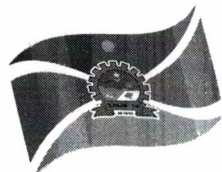
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2019**  
**Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019**

14.8 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim - SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), em 28 de agosto de 2019.

  
**Lirio Dagort**  
Prefeito Municipal





PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2019

Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019

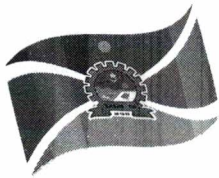
**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS IMÓVEIS**

**1. OBJETO**

1.1 A presente concorrência tem por objeto a Alienação de Bens Imóveis de propriedade do Município de Xaxim, conforme descritivo abaixo:

Lote	Matrícula	Área (m <sup>2</sup> )	Valor Mínimo (R\$)	Valor Caução (5%)
1	Matrícula n° 16.661	361,47	R\$ 42.000,00	R\$ 2.100,00
<b>Descritivo:</b> Lote urbano n°01, da quadra n°339, nesta cidade e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com área superficial de trezentos e sessenta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados (361,47m <sup>2</sup> ), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte: com terras da Cerâmica Xaxim Ltda., em 28,05 metros; ao Sul: com o lote n°03 em 28,03 metros; ao Leste: com o lote n°02 em 13,87 metros; ao Oeste: com a Rua Ângelo Marinello em 12,10 metros. Matrícula n° 16.661.				
3	Matrícula n°18.076	370,40m <sup>2</sup>	R\$ 42.000,00	R\$ 2.100,00
<b>Descritivo:</b> Lote urbano n°01-D, da quadra X, situado na Rua Silvio Lunardi, Loteamento Santa Brígida, Xaxim-SC, com área superficial de trezentos e setenta metros e quarenta décimos quadrados (370,40m <sup>2</sup> ), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte: com o lote urbano n°01-C em 13,26 metros; ao Sul: com parte do lote urbano n°09, da quadra n°269 em 8,40 metros; ao Leste: com a Rua Silvio Lunardi em 34,20 metros; ao Oeste: com parte da quadra "X" em 34,55 metros. Matrícula n° 18.076.				
4	Matrícula n° 19.513	304,50m <sup>2</sup>	R\$ 46.000,00	R\$ 2.300,00
<b>Descritivo:</b> Lote urbano "F", da quadra n°439, localizado no lado par da Rua Fermina Zamprogna, distante pelo lado esquerdo 36 metros da Rua Antônio Rebelatto, Loteamento Odete Castaman II, Bairro Primavera, Xaxim-SC, com área superficial de trezentos e quatro metros e cinquenta décimos quadrados (304,50m <sup>2</sup> ), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte: em 14,50 metros com a Rua Fermina Zamprogna; ao Sul: em 14,50 metros com parte da área verde, de propriedade do Município de Xaxim; ao Leste: em 21,00 metros com terras de Roberto Luiz Teston (matrícula 19.305); ao Oeste: em 21,00 metros com parte da área verde, de propriedade do Município de Xaxim. Matrícula n° 19.513.				
6	Matrícula n°21.694	4.196,66m <sup>2</sup>	R\$ 144.000,00	R\$ 7.200,00
<b>Descritivo:</b> Lote urbano n° 01, da quadra n° 580, localizado no lado par da Rua Santa Catarina, distante pelo lado direito, 82,45 metros da Rua Vitoria Catarina Canton Vicenzi, Loteamento Santa Bárbara, Xaxim-SC, com área superficial de quatro mil cento e noventa e seis metros e sessenta e seis décimos quadrados (4.196,66m <sup>2</sup> ), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Nordeste: em 82,61 metros com a área verde; ao Sudeste: em 86,11 metros com terras de Luiz Roberto Teston (matrícula 20.174); ao Sudoeste: em 41,88 metros com parte dos lotes rurais n°11 e 12 (matrícula 21.336); ao Noroeste: em 58,44 metros com a Rua Santa Catarina. Matrícula n° 21.694.				
7	Matrícula n° 22.083	380,91m <sup>2</sup>	R\$ 38.000,00	R\$ 1.900,00
<b>Descritivo:</b> Lote urbano n°03, da quadra n°565, localizado no lado par da Rua Fermina Zamprogna, distante pelo lado esquerdo, 62,50 metros da Rua Antônio Rebelatto, Loteamento Luiz				





0158

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2019**  
**Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019**

Roberto Teston II, Xaxim-SC, com área superficial de trezentos e oitenta metros e noventa e um decímetros quadrados (380,91m<sup>2</sup>), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Nordeste: em 31,24 metros com parte da área n°01; ao Sudoeste: em 31,24 metros com o lote urbano n°04; ao Sudeste: em 12,22 metros com o lote urbano n°02 e parte do lote urbano n°01; ao Noroeste: em 12,16 metros com a Rua Fermina Zamproga. Matrícula n° 22.083.

<b>8</b>	<b>Matrícula n° 22.084</b>	<b>374,92m<sup>2</sup></b>	<b>R\$ 43.000,00</b>	<b>R\$ 2.150,00</b>
----------	----------------------------	----------------------------	----------------------	---------------------

**Descritivo:** Lote urbano n°04, da quadra n°565, localizado no lado par da Rua Fermina Zamproga, distante pelo lado esquerdo, 50,50 metros da Rua Antônio Rebelatto, Loteamento Luiz Roberto Teston II, Xaxim-SC, com área superficial de trezentos e setenta e quatro metros e noventa e dois decímetros quadrados (374,92m<sup>2</sup>), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Nordeste: em 31,24 metros com o lote n°03; ao Sudoeste: em 31,24 metros com o lote urbano "F" e parte da área verde, da quadra n°439; ao Sudeste: em 12,00 metros com parte do lote urbano n°01; ao Noroeste: em 12,00 metros com a Rua Fermina Zamproga. Matrícula n° 22.084.

<b>9</b>	<b>Matrícula n° 23.938</b>	<b>303,50m<sup>2</sup></b>	<b>R\$ 52.000,00</b>	<b>R\$ 2.600,00</b>
----------	----------------------------	----------------------------	----------------------	---------------------

**Descritivo:** Lote urbano n°04, da chácara n°36-A, localizado no lado par da Rua Justo Eugênio Soccol, distante pelo lado esquerdo, 20,66 metros da Rua Alaor Rodrigues Borges, Bairro Primavera, Xaxim-SC, com área superficial de trezentos e três metros e cinquenta decímetros quadrados (303,50m<sup>2</sup>), sem benfeitorias, confrontando: ao Nordeste: em 12,14 metros com a Rua Justo Eugênio Soccol; ao Sudoeste: em 12,14 metros com parte da chácara n°36-A (matrícula 23.943); ao Sudeste: em 25,00 metros com o lote urbano n°05 (matrícula 23.939); ao Noroeste: em 25,00 metros com parte do lote urbano n°06 (matrícula 19.527) e com os lotes urbanos n°07 e 08 da quadra 06 ( matrículas n°5.633 e 16.040). Matrícula n° 23.938.

<b>14</b>	<b>Matrícula n° 23.479.</b>	<b>156,33m<sup>2</sup></b>	<b>R\$ 29.000,00</b>	<b>R\$ 1.450,00</b>
-----------	-----------------------------	----------------------------	----------------------	---------------------

**Descritivo:** Lote urbano n°24-C, da quadra n° 466, localizado no lado par da Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, distante pelo lado esquerdo 13,00 metros da Rua Jirânio Miguel Tedesco, Loteamento do Guido, Bairro Guarany, Xaxim-SC, com área superficial de cento e cinquenta e seis metros e trinta e três decímetros quadrados (156,33m<sup>2</sup>), sem benfeitorias, confrontando: ao Noroeste: em 10,50 metros com o lote urbano n°24-B (matrícula 23.478); ao Sudoeste: em 11,87 metros com a Rua Presidente Juscelino Kubitscheck; ao Nordeste: em 12,12 metros com parte do lote urbano n°24-A (matrícula 23.477); ao Sudoeste: em 2,75 metros com parte do lote urbano 24-D (matrícula 23.480) e em 14,90 metros com o lote urbano n°24-E (matrícula 23.481). Matrícula n° 23.479.

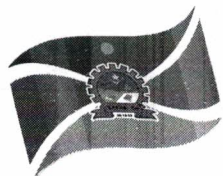
<b>15</b>	<b>Matrícula n° 23.481</b>	<b>185,50m<sup>2</sup></b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
-----------	----------------------------	----------------------------	----------------------	---------------------

**Descritivo:** Lote urbano n°24-E, da quadra n°466, localizado no lado par da Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, distante pelo lado esquerdo 24,87 metros da Rua Jirânio Miguel Tedesco, Loteamento do Guido, Bairro Guarany, Xaxim-SC, com área superficial de cento e oitenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados (185,50m<sup>2</sup>), sem benfeitorias, confrontando: ao Noroeste: em 10,50 metros com o lote urbano n°24-D (matrícula 23.480); ao Sudoeste: em 11,87 metros com a Rua Presidente Juscelino Kubitscheck; ao Nordeste: em 14,90 metros com parte do lote urbano n°24-C (matrícula 23.479); ao Sudoeste: em 20,43 metros com parte da área verde, do Município de Xaxim (matrícula 20.215). Matrícula n° 23.481.

<b>20</b>	<b>Matrícula n° 24.020</b>	<b>455,28m<sup>2</sup></b>	<b>R\$ 44.000,00</b>	<b>R\$ 2.200,00</b>
-----------	----------------------------	----------------------------	----------------------	---------------------

**Descritivo:** Terreno urbano, localizado no lado ímpar da Rua Henrique Sutili, distante pelo lado





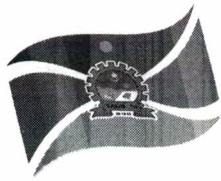
PREFEITURA DE  
**XAXIM**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2019**

**Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019**

10139

esquerdo 83,76 metros da Rua Pedro Ivo Campos, Loteamento Henrique Suttli, Bairro Bela Vista, Xaxim-SC, com área superficial de quatrocentos e cinquenta e cinco metros e vinte e oito décimos quadrados (455,28m<sup>2</sup>), constituído por pela área de utilidade pública 02, da quadra n°573, confrontando: ao Norte: em 24,50 metros com a área verde; ao Sul: em 24,50 metros com o lote urbano n°33; ao Leste: em 18,32 metros com parte dos lotes urbanos n°35 e 36; ao Oeste: em 18,49 metros com a Rua Henrique Suttli. Matrícula n°24.020.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2019  
Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019

ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0XX/2019  
Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019

1- Identificação do Proponente:

**Pessoa Física:**

Nome:	Naturalidade:
Estado Civil:	Profissão:
Identidade:	Órgão Expedidor:
CPF:	Endereço:
Telefone para contato:	E-mail:

**Pessoa Jurídica:**

Razão social:	CNPJ:
Endereço:	
Representante Legal:	
Estado Civil:	Profissão:
Identidade:	Órgão Expedidor:
CPF:	Endereço:
Telefone para contato:	E-mail:

2 - Imóvel Pretendido

Matricula	Lote	Área	Valor Ofertado

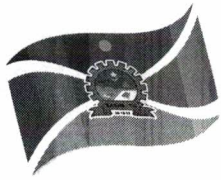
Valor por extenso do imóvel: \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

3 - Declaração:

Declaro sob as penas da Lei, para fins de Concorrência n° 003/2019, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

Data	Assinatura do Proponente
_____/_____/2019	





0161

**ANEXO III**  
**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

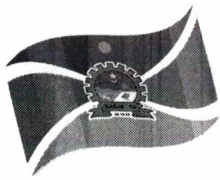
À  
Comissão Permanente de Licitações  
**Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019**

Pela presente, credenciamos o(a) senhor(a)....., portador da Cédula de Identidade n° ..... , inscrito no CPF n° ..... , a participar do procedimento licitatório, sob modalidade **Concorrência Pública para Compras e Serviços n° 003/2019**, instaurado pelo Município de Xaxim.

Na qualidade de representante legal da empresa....., outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Responsável da Empresa  
(carimbo da empresa)



0162

**ANEXO IV**  
**MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° XXX/2019**

Termo de Contrato de **compra e venda de imóvel**, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE XAXIM e XXXXX, na forma abaixo:

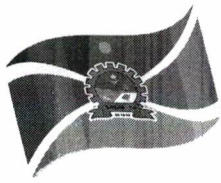
Contrato que entre si celebram o Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Rui Barbosa, n° 347, inscrita no CGC/MF sob o n° 82.854.670/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Lírio Dagort, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n° 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade n° 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, n° 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado **outorgante vendedor** e xxxxxxxx [nome, nacionalidade, estado civil, profissão], portador do CPF n° xxxxxxxxxxxx, RG n° xxxxxx, residente e domiciliado a rua xxxxxxxx, bairro xxx, na cidade de xxxxx, [com a qualificação do outro cônjuge/convivente em união estável, ressalvada a hipótese de regime de bens de incomunicabilidade] doravante denominada **outorgado comprador**, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação n° 100/2019, modalidade Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019**, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei N° 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores, e ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Que o MUNICÍPIO é o senhor legítimo proprietário do imóvel situado a xxxxxxxxxxxxxxxx, objeto da matrícula n° xxxxxx [transcrição do imóvel], do ofício de Registro de Imóveis de xxxxx.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Que, em obediência às determinações contidas no Processo de Concorrência Pública n° 003/2019, fundamentada na Lei Municipal n° 4.393 de 11 de abril de 2019, pelo presente contrato a Outorgante vende ao Outorgado o imóvel descrito e caracterizado na Cláusula Primeira, visto ter sido o outorgado vencedor do Lote n° xxx.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Que o preço da venda é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, pago à vista, "por meio de documentação de arrecadação própria, expedido pela Secretaria da Fazenda, transferência Eletrônica - TED ou Depósito em conta corrente, na conta da Prefeitura Municipal de Xaxim, CNPJ n° 82.854.670/0001-30, Banco do Brasil (001), Banco do Brasil (001), Agência 0996-2, Conta Corrente 130-9", cujo comprovante encontra-se juntado ao processo licitatório em epigrafe, pelo que dá ao Outorgante plena, rasa e irrevogável quitação dessa quantia, transferindo, por força deste instrumento, o domínio, posse, direito e ação que exercia sobre o imóvel, comprometendo-se a torna-lo sempre bom, firma e valioso.





0163

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2019**  
**Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019**

**CLÁUSULA QUARTA** - Pelo presente instrumento o Outorgado declara expressamente e para todos os fins de direito que está de acordo com as condições acima estabelecidas, assim como as que seguem:

a) que tem conhecimento de que o imóvel está livre e desembaraçado de quaisquer ônus e ou encargos, bem assim, quite de impostos, taxas, e demais cominações fiscais, salvo aquelas apontadas na Concorrência Pública n° 003/2019, as quais ficam de responsabilidade do Outorgado, inclusive quanto à eventual desocupação do imóvel;

b) que são de responsabilidade do Outorgado as providencias necessárias ao pedido de registro do presente contrato no Cartório de Registro de Imóveis, mediante solicitação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura deste contrato;

c) que a presente venda é feita *ad corpus*, não respondendo a Outorgante pelos riscos de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

d) que todas e quaisquer despesas resultantes da transferência do imóvel, ficam sob responsabilidade do Outorgado

**CLAUSULA QUINTA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, por assim estarem convencionados e se declarem ajustados, assinam o presente termo, que foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xaxim (SC), em\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

**Lirio Dagort**  
Prefeito Municipal  
Outorgante

xxxxxxxx  
Outorgado

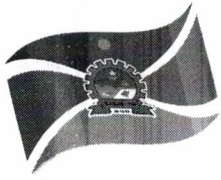
[assinatura do cônjuge/  
convivente em união estável]

**Rodrigo Carlos Covatti**  
Procurador Geral do Município

Testemunhas:

**Ediane G. de Almeida**  
CPF n°. 042.253.949-05

**Clodoaldo Squina**  
CPF n°. 052.451.159-48



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2019**  
**Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019**

**ANEXO V**  
**(Escrituras)**

0161







**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

1v 16.661

Protocolo: nº 27.344, do livro 01-E, aos 08/08/2012. Emolumentos: R\$199,88. Dou fé. Selo de fiscalização: CTU07179-LTC2.

Evanio Berto (Oficial Titular):

R.-4/16.661 - Data: 22/10/2012. Título: Compra e venda. Transmitentes: ROSEMERI MARIA ARISI; LURDES ARISI ZANCANARO e ALDYR JOSÉ ZANCANARO, SALETE MARIA BELTRAME e ARTUR ANTONIO BELTRAME, todos qualificados no R-3. Adquirente: JULIANO JOSÉ ARISI, brasileiro, solteiro, maior, electricista, CPF nº 019.722.349-43, RG nº 2.875.253/SC, residente e domiciliado na Rua Governador Irineu Borbhausen, nº 419, Bairro Germânico, Xaxim-SC. Imóvel transmitido: A totalidade do imóvel desta matrícula. Valores: R\$20.000,00 (da transação) e R\$25.000,00 (para efeitos fiscais). ITBI: Pago na Loterias Caixa, no valor de R750,00, guia nº 569/2012, autenticação nº 1085-234-788986185-1, aos 21/08/2012. Forma do título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Xaxim-SC, a fls. 256/258, do livro nº 228, aos 04/09/2012. FRJ: Pago no valor de R\$75,00, boleto 50020.0830.2768. Protocolo: nº 27.763, do livro nº 01-F, aos 18/10/2012. Dou fé. Emolumentos: R\$199,88. Selo de fiscalização: CVL75014-M8MG.

Evanio Berto (Oficial Titular):

R.-5/16.661 - Data: 02/09/2016. TÍTULO: PERMUTA. Transmitente - permutante: JULIANO JOSÉ ARISI, qualificado no R-4. Adquirente - permutado: MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC, representado por Idacir Antonio Orso, qualificado no título. Imóvel transmitido: A totalidade do imóvel desta matrícula, permutado com o seguinte imóvel: o lote urbano nº 07-A, da quadra nº 319, com a área superficial de 512,95m<sup>2</sup>, matriculado sob nº 23.406, também deste Ofício. Valor deste imóvel: R\$70.000,00 (da transação e para efeitos fiscais). ITBI: Não incidente, com amparo no artigo 150, VI, "b", da Constituição Federal, guia nº 215/2016. Observação: a permuta foi autorizada pela Lei Municipal 4129/2015. Forma do título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Xaxim-SC, a fls. 170/172, do livro 254, aos 12/08/2016. FRJ: Isento. Protocolo: nº 36.430, de 22/08/2016. Dou fé. Emolumentos: R\$0,00. Selo de fiscalização: EKK15100-NBPS - (Isento).

Evanio Berto (Oficial Titular):

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Juliana Corra  
Escrivente Registral  
XAXIM - SC





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

0436

0166

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 16.661, até **R-5**.

O referido é verdade e dou fé. Xaxim - SC, 18 de julho de 2019.



- REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Juliana Correa**  
**Escrevente Registral**  
**XAXIM - SC**
- Evanio Berto - Oficial Titular
  - Luiza Ferro Silva - Oficial Substituto
  - Nazaré Lohn - Oficial Substituto
  - Clebert A. Sousa Viana - Escrevente Registral
  - Juliana Correa - Escrevente Registral
  - Laurenice Ferreira Alves - Escrevente Registral

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor - isento..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

**Digitado por** - Alessandro da Silva Arruda - Auxiliar.

**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS\*\***  
Conforme o art. 833 do Código de Normas da CGJ/SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO  
Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000  
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com  
Site: www.rixaxim.com.br

10433

0167

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**


CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 18.076.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Município e Comarca de Xaxim - SC  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Data: 29 de setembro de 2.005

FLS.	MATRÍCULA
01	18.076

**IMÓVEL:** Lote urbano nº 01-D, da quadra "X", situado na Rua Sílvio Lunardi, distante pelo lado esquerdo 90,00 metros da Rua Santo Antônio, Loteamento Santa Brígida, Xaxim-SC, com a área superficial de trezentos e setenta metros e quarenta decímetros quadrados (370,40m<sup>2</sup>), com as seguintes confrontações: ao norte, em 13,26 metros, com o lote urbano nº 01-C; ao sul, em 8,40 metros, com parte do lote urbano nº 09, da quadra nº 269; a leste, em 34,20 metros, com a Rua Sílvio Lunardi; e, a oeste, em 34,55 metros, com parte da quadra "X".  
**Proprietário:** MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC.  
**Cadastro Imobiliário:** nº 6.742.  
**Origem:** Matrícula nº 14.925, do livro 2-Registro Geral, deste Ofício.  
**Protocolo:** nº 15.297, livro nº 1-C, em 27/09/2.005. Dou fé.

Eu,  Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
*Juliana Correa*  
Escrevente Registrada  
XAXIM - SC

CONTINUA NO VERSO





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO  
Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000  
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com  
Site: www.rixaxim.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 18.076.

O referido é verdade e dou fé. Xaxim - SC, 18 de julho de 2019.



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

- Juliana Correa*  
Escrevente Registral  
XAXIM - SC
- Evanio Berto - Oficial Titular
  - Luiza Ferro Silva - Oficial Substituta
  - Nazaré Lohn - Oficial Substituto
  - Clebert A. Sousa Viana - Escrevente Registral
  - Juliana Correa - Escrevente Registral
  - Laurence Ferreira Alves - Escrevente Registral

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor - isento..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

**Digitado por** - Alessandro da Silva Arruda - Auxiliar.

**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS\*\***  
Conforme o art. 833 do Código de Normas da CGJ/SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO  
 Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000  
 Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com  
 Site: www.rixaxim.com.br

0438

0168

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 19.513.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Município e Comarca de Xaxim - SC  
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	19.513

Data: 18 de maio de 2.009

**IMÓVEL:** Lote urbano "F", da quadra nº 439, localizado no lado par da Rua Fermina Zamprogna, distante, pelo lado esquerdo, 36,00 metros da Rua Antônio Rebelatto, Loteamento Odete Castaman II, Bairro Primavera, Xaxim-SC, com a área superficial de trezentos e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados (304,50m<sup>2</sup>), destinada à área de utilidade pública, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 14,50 metros, com a Rua Fermina Zamprogna; ao sul, em 14,50 metros, com parte da área verde, de propriedade do Município de Xaxim-SC; a leste, em 21,00 metros, com terras de Roberto Luiz Teston (matrícula 19.305); e, a oeste, em 21,00 metros, com parte da área verde, de propriedade do Município de Xaxim-SC.

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE XAXIM-SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, estabelecido na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC, conforme art. nº 22, da Lei nº 6.766/79.

**Origem:** Matrícula nº 19.306, do livro 2-Registro Geral, deste Ofício.

**Protocolo:** nº 20.968, do livro nº 1-C, aos 14/05/2.009. Dou fé.

Eu, Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Juliana Correa  
 Escrevente Registral  
 XAXIM - SC

CONTINUA NO VERSO





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 19.513.

O referido é verdade e dou fé. Xaxim - SC, 18 de julho de 2019.



REGISTRO DE IMÓVEIS

- Evanio Berto - Oficial Titular
- Luiza Ferro Silva - Oficial Substituta
- Nazaré Lohn - Oficial Substituto
- Clebert A. Sousa Viana - Escrevente Registral
- Juliana Correa - Escrevente Registral
- Laurenice Ferreira Alves - Escrevente Registral

*Juliana Correa*  
Escrevente Registral  
XAXIM - SC

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor - isento..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

**Digitado por** - Alessandro da Silva Arruda - Auxiliar.

**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS\*\***  
Conforme o art. 833 do Código de Normas da CGJ/SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO  
Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000  
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com  
Site: www.rixaxim.com.br

10430

0169

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 21.694, até AV-1.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Município e Comarca de Xaxim - SC  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

	FLS.	MATRÍCULA
Data: 12 de Setembro de 2012	01	21.694

Identificação do imóvel: **Lote urbano nº 01, da quadra nº 580 (destinado ao uso público)**, localizado no lado par da Rua Santa Catarina, distante pelo lado direito, 82,45 metros da Rua Vitória Natalina Canton Vicenzi, Loteamento Santa Bárbara, com a área superficial de quatro mil cento e noventa e seis metros e sessenta e seis decímetros quadrados (4.196,66m<sup>2</sup>), com as seguintes medidas e confrontações: a **nordeste**, em 82,61 metros, com a área verde; a **sudeste**, em 86,11 metros, com terras de Luiz Roberto Teston (matrícula nº 20.714); a **sudoeste**, em 41,88 metros, com parte dos lotes rurais nºs 11 e 12 (matrícula nº 21.336); e a **noroeste**, em 58,44 metros, com a Rua Santa Catarina.

**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC (o imóvel passou a ser de propriedade do Município de Xaxim-SC por força do art. 22, da Lei 6766/1979). **Origem:** Matrícula nº 20.671, do livro nº 2-RG, deste Ofício. **Protocolo:** nº 27.488, do livro nº 1-F, aos 03/09/2012. Dou fé.

Eu, Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

**AV.-1/21.694** - Data: 13/09/2012. **COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DO LOTEAMENTO À FATMA E AO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC.** Procedeu-se a esta averbação para constar que em virtude do registro do loteamento urbano, objeto do R-4, da matrícula nº 20.671, foram encaminhada, nesta data, as comunicações ao Município de Xaxim-SC, conforme o art. 19, § 5º, da Lei Federal nº 6766/1979, bem como à FATMA, nos termos do art. 856, do CNGCJ/SC (ofícios nºs 154/2012 e 153/2012, respectivamente). Dou fé. **Protocolo:** nº 27.488, livro 1-F, aos 03/09/2012. Dou fé.

Evanio Berto (Oficial Titular)

REGISTRO DE IMÓVEIS  
*Juliana Góes*  
Escrivente Registral  
XAXIM - SC

CONTINUA NO VERSO





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 21.694, até **AV-1**.

O referido é verdade e dou fé. Xaxim - SC, 18 de julho de 2019.



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Juliana Correa*  
Escrevente Registral  
XAXIM - SC

- Evanio Berto - Oficial Titular
- Luiza Ferro Silva - Oficial Substituta
- Nazaré Lohn - Oficial Substituto
- Clebert A. Sousa Viana - Escrevente Registral
- Juliana Correa - Escrevente Registral
- Laurenice Ferreira Alves - Escrevente Registral

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor - isento..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

**Digitado por** - Alessandro da Silva Arruda - Auxiliar.

**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS\*\***  
Conforme o art. 833 do Código de Normas da CGJ/SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

10429

0170

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 22.083, até AV-1.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Município e Comarca de Xaxim - SC  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Data: 08 de Fevereiro de 2013


FLS.	MATRÍCULA
01	22.083

Identificação do imóvel: **Lote urbano nº 03, da quadra nº 565 - destinado ao uso público**, localizado no lado par da Rua Fermina Zamproga, distante, pelo lado esquerdo, 62,50 metros da Rua Antônio Rebelatto, Loteamento Luiz Roberto Teston II, Xaxim-SC, com área superficial de trezentos e oitenta metros e noventa e um decímetros quadrados (**380,91m<sup>2</sup>**), com as seguintes medidas confrontações: a **nordeste**, com parte da área nº 01, em 31,24 metros; a **sudoeste**, com o lote urbano nº 04, em 31,24 metros; a **sudeste**, com o lote urbano nº 02 e parte do lote urbano nº 01, em 12,22 metros; e a **noroeste**, com Rua Fermina Zamproga, em 12,16 metros.

**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC, conforme o art. 22 da Lei 6766/1979. **Origem: Matrícula nº 20.716**, do livro nº 2-RG, deste Ofício. **Protocolo: nº 28.389**, do livro 1-F, em 01/02/2013. Dou fé.

Eu,  Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

AV.-1/22.083 - Data: 08/02/2013. **COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DO LOTEAMENTO À FATMA E AO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC**. Procede-se a esta averbação para constar que em virtude do registro do loteamento urbano, objeto do R-2, da matrícula nº 20.716, foram encaminhadas, as comunicações ao Município de Xaxim-SC, conforme o art. 19, § 5º, da Lei Federal nº 6766/1979, bem como à FATMA, nos termos do art. 856, do CNCJ/SC (ofícios nºs 022/2013 e 023/2013, respectivamente). Dou fé. **Protocolo: nº 28.389**, livro 1-F, em 01/02/2013. Dou fé.

Evanio Berto (Oficial Titular) 

REGISTRO DE IMÓVEIS  
*Juliana Correa*  
Escrevente Registral  
XAXIM - SC

CONTINUA NO VERSO





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 22.083, até **AV-1**.

O referido é verdade e dou fé. Xaxim - SC, 18 de julho de 2019.



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

- Evanio Berto - Oficial Titular
  - Luiza Ferro Silva - Oficial Substituta
  - Nazaré Lohn - Oficial Substituto
  - Clebert A. Sousa Viana - Escrevente Registral
  - Juliana Correa - Escrevente Registral
  - Laurenice Ferreira Alves - Escrevente Registral
- Juliana Correa*  
Escrevente Registral  
XAXIM - SC

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor - isento..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

**Digitado por** - Alessandro da Silva Arruda - Auxiliar.

**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS\*\***  
Conforme o art. 833 do Código de Normas da CGJ/SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO  
Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000  
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com  
Site: www.rixaxim.com.br

10428

0171

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 22.084, até AV-1.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Município e Comarca de Xaxim - SC  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Data: 08 de Fevereiro de 2013

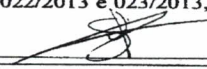
FLS.	MATRÍCULA
01	22.084

Identificação do imóvel: **Lote urbano n 04, da quadra n 565 - destinado ao uso público**, localizado no lado par da Rua Fermina Zamprogna, distante, pelo lado esquerdo, 50,50 metros da Rua Antônio Rebelatto, Loteamento Luiz Roberto Teston II, Xaxim-SC, com área superficial de trezentos e setenta e quatro metros e noventa e dois decímetros quadrados (374,92 m<sup>2</sup>), com as seguintes medidas e confrontações: a **nordeste**, com o lote n 03, em 31,24 metros; a **sudoeste**, com o lote urbano "F" e parte da área verde, da quadra n 439, em 31,24 metros; a **sudeste**, com parte do lote urbano n 01, em 12,00 metros; e a **noroeste**, com a Rua Fermina Zamprogna, em 12,00 metros.

**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, n 347, Centro, Xaxim-SC, conforme o art. 22 da Lei 6766/1979. **Origem:** Matrícula n 20.716, do livro n 2-RG, deste Ofício. **Protocolo:** n 28.389, do livro 1-F, em 01/02/2013. Dou fé.

Eu,  Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

AV.-/122.084 - Data: 08/02/2013. **COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DO LOTEAMENTO À FATMA E AO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC.** Procedeu-se a esta averbação para constar que em virtude do registro do loteamento urbano, objeto do R-2, da matrícula n 20.716, foram encaminhadas, as comunicações ao Município de Xaxim-SC, conforme o art. 19, § 5º, da Lei Federal n 6766/1979, bem como à FATMA, nos termos do art. 856, do CNGJ/SC (ofícios n 022/2013 e 023/2013, respectivamente). Dou fé. **Protocolo:** n 28.389, livro 1-F, em 01/02/2013. Dou fé.

Evanio Berto (Oficial Titular) 

REGISTRO DE IMÓVEIS  
  
Escrevente Registral  
XAXIM - SC

CONTINUA NO VERSO





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO  
Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000  
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com  
Site: www.rixaxim.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 22.084, até **AV-1**.

O referido é verdade e dou fé. Xaxim - SC, 18 de julho de 2019.



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

- Evanio Berto - Oficial Titular
  - Luiza Ferro Silva - Oficial Substituta
  - Nazaré Lohn - Oficial Substituto
  - Clebert A. Sousa Viana - Escrevente Registral
  - Juliana Correa - Escrevente Registral
  - Laurenice Ferreira Alves - Escrevente Registral
- Juliana Correa*  
Escrevente Registral  
XAXIM - SC

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor - isento..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

Digitado por- Alessandro da Silva Arruda - Auxiliar.

**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS\*\***  
Conforme o art. 833 do Código de Normas da CGJ/SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO  
Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000  
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com  
Site: www.rixaxim.com.br

10427

0172

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

23.938.

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Município e Comarca de Xaxim - SC  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	23.938

Identificação do imóvel: **Lote urbano nº 04, da chácara nº 36-A (destinado a uso público)**, localizado no lado par da Rua Justo Eugênio Soccol, distante, pelo lado esquerdo, 20,66 metros da Rua Alaor Rodrigues Borges, **Bairro Primavera**, Xaxim-SC, com a área superficial de trezentos e três metros e cinquenta decímetros quadrados (**303,50m<sup>2</sup>**), com as seguintes medidas e confrontações: a **nordeste**, em 12,14 metros, com a Rua Justo Eugênio Soccol; a **sudoeste**, em 12,14 metros, com parte da chácara nº 36-A (matrícula nº 23.943); a **sudeste**, em 25,00 metros, com o lote urbano nº 05 (matrícula nº 23.939); e a **noroeste**, em 25,00 metros, com parte do lote urbano nº 06 (matrícula nº 19.527), e com os lotes urbanos nº 07 e 08, da quadra 06 (matriculas nºs 5.633 e 16.040).

**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC. **Origem:** Matrícula nº 23.267, do livro nº 2 - Registro Geral, deste Ofício Imobiliário. **Protocolo:** nº 32.743, do livro 1-J, aos 15/12/2014. Dou fé. Emolumentos: R\$5,90. Selo de fiscalização: DTM17464-VLR7.

Eu,  Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
*Juliana Compa*  
Escrivente Registral  
XAXIM - SC

CONTINUA NO VERSO





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 23.938.

O referido é verdade e dou fé. Xaxim - SC, 18 de julho de 2019.

REGISTRO DE IMÓVEIS

*Juliana Correa*  
Escrevente Registral

XAXIM - SC

- Evanio Berto - Oficial Titular
- Luiza Ferro Silva - Oficial Substituta
- Nazaré Lohn - Oficial Substituto
- Clebert A. Sousa Viana - Escrevente Registral
- Juliana Correa - Escrevente Registral
- Laurenice Ferreira Alves - Escrevente Registral

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor - isento..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

Digitado por- Alessandro da Silva Arruda - Auxiliar.

**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS\*\***  
Conforme o art. 833 do Código de Normas da CGJ/SC





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO  
Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000  
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com  
Site: www.rixaxim.com.br

100273

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**


**CERTIFICO**, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número **23.479**, até AV-1.

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Município e Comarca de Xaxim - SC  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL


FLS.	MATRÍCULA
Data: <b>02</b> de <b>Julho</b> de <b>2014</b>	<b>01</b>   <b>23.479</b>

Identificação do imóvel: **Lote urbano nº 24-C, da quadra nº 466**, localizado no lado par da Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, distante, pelo lado esquerdo, 13,00 metros da Rua Jirânio Miguel Tedesco, Loteamento do Guido, **Bairro Guarany**, Xaxim-SC, com a área superficial de cento e cinquenta e seis metros e trinta e três decímetros quadrados (**156,33m²**), com as seguintes medidas e confrontações: a **noroeste**, em 10,50 metros, com o lote urbano nº 24-B (matrícula 23.478); a **sudeste**, em 11,87 metros, com a Rua Presidente Juscelino Kubitscheck; a **nordeste**, em 12,12 metros, com parte do lote urbano nº 24-A (matrícula nº 23.477); e a **sudoeste**, em 2,75 metros, com parte do lote urbano nº 24-D (matrícula nº 23.480) e em 14,90 metros com o lote urbano nº 24-E (matrícula nº 23.481).

**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC. **Origem:** Matrícula nº 20.214, do livro nº 2 - Registro Geral, deste Ofício. **Protocolo:** nº 31.500, do livro nº 1-I, aos 10/06/2014. Emolumentos: R\$0,00. Selo de fiscalização: DLV80646-HLNL.

Eu,  **Evanio Berto**, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

**AV.-1/23.479** - Data: 02/07/2014. **Título: Afetação do imóvel - uso público.** Conforme o **R-3**, da matrícula nº 19.447, e a Lei Municipal nº 3.368/2009, que aprovou o Loteamento do Guido, bem como dos termos da abertura da matrícula nº 20.214, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está destinado a uso público do Município de Xaxim-SC, não podendo ser transferido a outros entes públicos ou particulares sem prévia desafetação determinada por Lei. **Protocolo:** nº 31.500, do livro nº 01-I, aos 10/06/2014. Dou fé. Emolumentos: R\$0,00. Selo de fiscalização: DLV80651-VCYW.

Evanio Berto (Oficial Titular): 

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Juliana Correa*  
Escrevente Registrada  
XAXIM - SC

CONTINUA NO VERSO





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 23.479, até **AV-1**.

O referido é verdade e dou fé. Xaxim - SC, 18 de julho de 2019.

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Juliana Correa*  
Escrevente Registral  
XAXIM - SC

- Evanio Berto - Oficial Titular
- Luiza Ferro Silva - Oficial Substituta
- Nazaré Lohn - Oficial Substituto
- Clebert A. Sousa Viana - Escrevente Registral
- Juliana Correa - Escrevente Registral
- Laurenice Ferreira Alves - Escrevente Registral

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor - isento..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

**Digitado por** - Alessandro da Silva Arruda - Auxiliar.

**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS\*\***  
Conforme o art. 833 do Código de Normas da CGJ/SC









**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 23.481, até **AV-1**.

O referido é verdade e dou fé. Xaxim - SC, 18 de julho de 2019.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
*Juliana Correa*  
Escrevente Registral  
XAXIM - SC

- Evanio Berto - Oficial Titular
- Luiza Ferro Silva - Oficial Substituta
- Nazaré Lohn - Oficial Substituto
- Clebert A. Sousa Viana - Escrevente Registral
- Juliana Correa - Escrevente Registral
- Laurenice Ferreira Alves - Escrevente Registral

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor - isento..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

**Digitado por** - Alessandro da Silva Arruda - Auxiliar.

**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS\*\***  
Conforme o art. 833 do Código de Normas da CGJ/SC





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

10417  
0175

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

24.020. CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número


**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Município e Comarca de Xaxim - SC  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Data: **06** de **Março** de **2015**

FLS.	MATRÍCULA
<b>01</b>	<b>24.020</b>

Identificação do Imóvel: **Terreno urbano**, localizado no lado ímpar da Rua Henrique Suttli, distante, pelo lado esquerdo, 83,76 metros da Rua Pedro Ivo Campos, Loteamento Henrique Suttli, **Bairro Bela Vista**, Xaxim-SC, com a área superficial de quatrocentos e cinquenta e cinco metros e vinte e oito decímetros quadrados (455,28m<sup>2</sup>), constituído pela **área de utilidade pública 02**, da **quadra nº 573**, com as seguintes medidas e confrontações: **ao norte**, em 24,50 metros, com a **área verde**; **ao sul**, em 24,50 metros, com o lote urbano nº 33; **a leste**, em 18,32 metros, com parte dos lotes urbanos nºs 35 e 36, da quadra nº 246; e **a oeste**, em 18,49 metros, com a Rua Henrique Suttli.

**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede em Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC. **Origem:** Matrícula nº 19.548, do livro nº 2-Registro Geral, deste Ofício Imobiliário. **Protocolo:** nº 33.059, do livro nº 1-L, aos 11/02/2015. Dou fé. Emolumentos: R\$6,25. Dou fé. Selo de fiscalização: DUI48071-K0EK.

Eu  Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Juliana Correa*  
Escrevente Registral  
XAXIM - SC

CONTINUA NO VERSO





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM**

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 24.020.

O referido é verdade e dou fé. Xaxim - SC, 18 de julho de 2019.



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

- Juliana Correa*  
Escrevente Registral
- Evanio Berto - Oficial Titular
  - Luiza Ferro Silva - Oficial Substituta XAXIM - SC
  - Nazaré Lohn - Oficial Substituto
  - Clebert A. Sousa Viana - Escrevente Registral
  - Juliana Correa - Escrevente Registral
  - Laurenice Ferreira Alves - Escrevente Registral

**Emolumentos:**

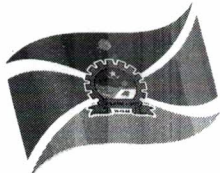
01 Certidão de Inteiro Teor - isento..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

**Digitado por** - Alessandro da Silva Arruda - Auxiliar.

**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS\*\***  
Conforme o art. 833 do Código de Normas da CGJ/SC



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

0176

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 100/2019**  
**Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis nº 003/2019**

Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE XAXIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. nº 100/2019

**EDITAL:** Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis nº 003/2019

**TIPO:** Maior Oferta

**OBJETO:** Concorrência Pública para Alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Xaxim, autorizada pela Lei Municipal nº 4.393 de 11 de abril de 2019.

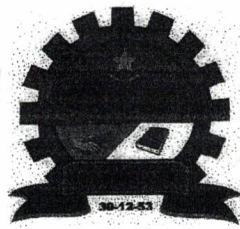
**Entrega dos Envelopes:** até às 08h30min do dia \_\_ de outubro de 2019

**Abertura dos Envelopes:** 09h do dia \_\_ de outubro de 2019

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0\*\*49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br).

Xaxim (SC), \_\_ de setembro de 2019. **LIRIO DAGORT**. Prefeito Municipal.





MUNICÍPIO DE XAXIM  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Nº. Publ. 1637 / 2019  
Data da Publ. 07 / 01 / 19  
Data Saída 07 / 02 / 19  
Resp. pela Publ. 0177  
Nome: Biana Bertomello

**DECRETO Nº 0006/2019**

**DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E AVALIAÇÕES PARA O ANO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LÍRIO DAGORT**, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas no artigo 66, VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições constantes no artigo 51 da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente decreto instalada a Comissão Permanente de Licitações e Avaliações do município de Xaxim/SC, que será composta pelos seguintes membros:

**I – Membros Efetivos:**

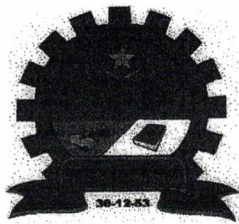
- a) **Presidente** – Clodoaldo Squina (CPF: 052.451.159-48);
- b) **Secretário** – Taline Maiara Taquara (CPF: 111.448.659-05);
- c) **Membro** – Nilva da Silveira Biffi (CPF: 646.155.709-10);
- d) **Membro** – Thaynara Lais Verginassi (CPF: 083.440.659-41);

**II – Membros Suplentes:**

- a) Iliane Aparecida Reginatto (CPF: 597.516.499-00);
- b) Isac Guimarães Casagrande (CPF: 005.697.889-86).

**Parágrafo Primeiro** – O Presidente e o Secretário da Comissão, em seus impedimentos e/ou ausências, serão substituídos por qualquer integrante da Comissão.

**Parágrafo Segundo** – Os suplentes poderão ser convocados a qualquer momento pelo Presidente da Comissão de Licitações ou pelo Chefe do Poder Executivo sempre que um dos efetivos não estiver presente ou estarem impedidos de participarem.



0178

**MUNICÍPIO DE XAXIM  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Art. 2º** - Compete à Comissão Permanente de Licitações e Avaliações:

I - Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;

II - Divulgar a relação dos fornecedores com cadastro aprovado, cancelados, impedidos e todas as alterações decorrentes;

III - Processar e julgar os processos de licitações;

IV - Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis do Município;

V - Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis de terceiros, pelo interesse do Município;

VI - Processar e Julgar todos os Processos e Avaliações necessárias para o cumprimento da Lei n.º 8.666/93 e demais dispositivos cabíveis.

§ 1º - Das reuniões, a Comissão deverá lavrar Ata Circunstanciada para cada caso, expondo o objeto do julgamento e as considerações pertinentes.

§ 2º - Os membros da Comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 3º** - Excepcionalmente, nos termos do artigo 51, §1º da Lei n.º 8.666/93, para julgamento dos Convites, poderá ser substituída a Comissão por servidor formalmente designado pela autoridade competente que processará e julgará nos termos da Lei.

**Art. 4º** - O Presidente da Comissão, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos, bem como realizar Avaliação específica de bem móvel ou imóvel da municipalidade ou de terceiro, por interesse público.

**Art. 5º** - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.





**MUNICÍPIO DE XAXIM**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

0179

**Parágrafo Único** - A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano, vedada e recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

**Art. 6º** - O mandato dos membros da Comissão será até 31 de dezembro de 2019.

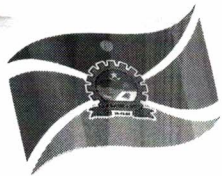
**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 07 de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de janeiro de 2019.

  
**Lirio Dagort**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

**Silas David Parisotto**  
Procurador Geral do Município



PREFEITURA DE  
**XAXIM**


PROCESSO LICITATÓRIO n° 100/2019  
Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019

0170

Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Carlos Covatti  
Procurador Geral do Município

Venho por meio desta, requerer parecer jurídico referente à fase interna do Processo de Licitação n° 100/2019, modalidade Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019, que tem por objeto a **ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE XAXIM, AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL N° 4.393 DE 11 DE ABRIL DE 2019**, incluso minuta de contrato de compra e venda a ser firmada entre a contratada e o Município de Xaxim.

Xaxim (SC), 28 de agosto de 2019.

  
Clodoaldo Squina  
Presidente da Comissão





CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 100/2019  
Processo de Licitação: 100/2019  
Modalidade: Concorrência para Alienação  
Número da Licitação: 3/2019-CA  
Data do Processo: 28/08/2019  
Data da Abertura das Propostas: 28/08/2019  
Hora da Abertura das Propostas: 00:00

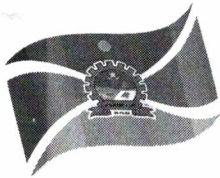
Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

Xaxim, 03/09/19

Rodrigo Carlos Covatti - OAB/SC 37.421



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 100/2019

Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis nº 003/2019

Nº. Publ.	4615 / 19
Data da Publ.	09 / 09 / 19
Data Saída	09 / 10 / 19
Resp. pela Publ.	0132
Nome:	

Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE XAXIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. nº 100/2019

**EDITAL:** Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis nº 003/2019

**TIPO:** Maior Oferta

**OBJETO:** Concorrência Pública para Alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Xaxim, autorizada pela Lei Municipal nº 4.393 de 11 de abril de 2019.

**Entrega dos Envelopes:** até às 08h30min do dia 11 de outubro de 2019

**Abertura dos Envelopes:** 09h do dia 11 de outubro de 2019

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0\*\*49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br).

Xaxim (SC), 06 de setembro de 2019. **LIRIO DAGORT.** Prefeito Municipal.



**Xaxim****PREFEITURA****AVISO DE LICITAÇÃO PROC. Nº 100/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2019**0133  
Publicação Nº 2151115

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 100/2019

EDITAL: Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis nº 003/2019

TIPO: Maior Oferta

OBJETO: Concorrência Pública para Alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Xaxim, autorizada pela Lei Municipal nº 4.393 de 11 de abril de 2019.

Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 11 de outubro de 2019

Abertura dos Envelopes: 09h do dia 11 de outubro de 2019

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0\*\*49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br).

Xaxim (SC), 06 de setembro de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO PROC. Nº 101/2019 - PROC. Nº 057/2019**

Publicação Nº 2151101

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 101/2019

EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 057/2019

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de placas de trânsito para sinalização viária vertical em ruas do Município de Xaxim, conforme Manual de Sinalização do Contran.

Entrega dos Envelopes: até às 14h do dia 19 de setembro de 2019.

Abertura dos Envelopes: às 14h30min do dia 19 de setembro de 2019.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0\*\*49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br).

Xaxim (SC), 06 de setembro de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO PROC. Nº 103/2019 - PREGÃO Nº 058/2019**

Publicação Nº 2151097

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 103/2019

EDITAL: Pregão Presencial para compras e serviços nº 058/2019

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de materiais educativos para utilização pelo Departamento de Vigilância Sanitária durante as ações a serem realizadas nas Escolas Básicas Municipais de Xaxim.

Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 19 de setembro de 2019.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 19 de setembro de 2019.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0\*\*49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br).

Xaxim (SC), 06 de setembro de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.



# PED PT tem novo presidente

Ana Munarini assume em janeiro de 2020 e já planeja as ações para a eleição municipal do próximo ano

## CHAPECÓ

O Processo de Eleições Diretas (PED) do PT foi realizado neste domingo (8) em todo o País. Na primeira etapa foram escolhidos os novos presidentes municipais, os diretórios municipais, e as composições dos novos diretórios estaduais e nacional. Os presidentes no Estado e País são escolhidos depois por delegados eleitos com base na proporcionalidade dos votos das chapas.

Em Chapecó, a atual vice-presidente, Ana Elsa Munarini, foi eleita por consenso. Ela substituiu Mauro Postal, que preside o PT municipal desde 2014, por dois mandatos seguidos. Ana Elsa assume em janeiro e deve ficar por quatro anos à frente da presidência. As demais vagas na executiva, como vice-presidente, secretário e tesoureiro, serão preenchidas pelo diretório.

Para a composição do diretório também houve consenso. Ele é formado por 44 membros, com mais 10 pessoas para o Conselho Fiscal e outros 10 para a Comissão de Ética. Em

Chapecó, o partido conta hoje com quatro cargos eletivos, sendo dois vereadores, Cleber Cecon e Marcilei Vignatti, a deputada estadual Luciane Carminatti e o deputado federal Pedro Uczai.

## PLANEJAMENTO

Ana Elsa é advogada, tem 34 anos, e é ligada ao movimento das mulheres camponesas. Seu pai, Antoninho Munarini, foi suplente de vereador e chegou a assumir o mandato por dois meses, em 2014, no rodízio adotado pelo PT na Câmara de Chapecó. A nova presidente diz que dará sequência no trabalho e planejamento partidário municipal adotado nos últimos anos.

Ela ressalta que o PT conta hoje com 18 pré-candidatos a vereador e que o objetivo é lançar chapa cheia, com 32 anos. A intenção é, ao menos, dobrar a bancada – de dois para quatro vereadores. Ainda, o partido dialoga com outras agremiações com o objetivo de construir uma frente para concorrer à prefeitura em 2020. “Antes de nomes, vamos falar de projeto”, diz.



Advogada Ana Elsa Munarini assume em janeiro a presidência do PT

## Escolha no Estado

“Juntos vamos trabalhar para construir uma frente ampla de esquerda e devolver Chapecó aos trabalhadores e trabalhadoras desta cidade”, explica ela. No Estado, cinco chapas concorrerem ao diretório estadual, sendo que a formação será com base na proporcionalidade de votos recebidos por cada chapa. Ainda, foram eleitos os novos delegados ao Congresso Estadual.

Esta etapa define o presidente estadual. Os Congressos Estaduais serão realizados nos dias 19 e 20 de outubro. Em Santa Catarina, está marcado para Joinville. O atual presidente estadual do PT, o ex-deputado federal Décio Lima, vai buscar a reeleição. O outro candidato é o ex-deputado estadual Dirceu Dresch, que quer assumir o comando do partido em Santa Catarina.

## DIRETÓRIO

# MDB define data das convenções

## FLORIANÓPOLIS

A direção estadual do MDB estabeleceu que as convenções para renovação dos diretórios municipais devem ocorrer nos dias 19 ou 20 de outubro. A escolha dos dirigentes de cada cidade será

fundamental para traçar estratégias que façam o partido alcançar seus objetivos nas eleições de 2020.

Segundo o presidente estadual da sigla, deputado federal Celso Maldaner, a meta é aumentar o número de prefeitos emedebistas

em SC de 100 para 120, de 67 vice-prefeitos para 90 e de 847 vereadores para mil. Além disso, há uma expectativa quanto à presidência nacional do MDB, em data a ser definida.

Na eleição nacional, o MDB dos três Estados da região Sul vão

apoiar o ex-governador e ex-senador gaúcho Pedro Simon, que deve ter a senadora Simone Tebet (MS) como vice. Para Maldaner, a dupla tem nome, ética e moral e representam a história de trabalho e das ruas que o MDB sempre teve.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1161/2019  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019  
EXTRATO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC, representado pelo seu Prefeito Sr. ODILSON VICENTE DE LIMA, TORNA PÚBLICO que até às 08:30 horas do dia 20 de setembro de 2019, o Pregoeiro Oficial do Município, estará recebendo as propostas dos interessados no objeto do Processo Licitatório nº 1161/2019 na modalidade de Pregão Presencial Nº 36/2019, tipo menor Menor preço - por lote para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERVO DO MOTOR DO ROLO COMPACTADOR JCB VM 115. n.º DE SERIE DO MOTOR H00061852. Nº PATRIMÔNIO 6990, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. Conforme especificado neste Edital. Fundamentado na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, suas alterações, Decreto Municipal 703/2015, LC 147/2014, e demais normas pertinentes. Demais informações, serão fornecidas pelo Departamento de Licitações, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua 1ª de Maio, 736, em Campo Erê, Estado de Santa Catarina, de segunda a sexta-feira no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h15 às 17h15, e no e-mail licitacao@campoere.sc.gov.br - Campo Erê - SC, 09 de setembro de 2019. Clezio Comonelo - Pregoeiro Oficial // ODILSON VICENTE DE LIMA - Prefeito Municipal.

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM  
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 100/2019

EDITAL: Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis nº 003/2019

TIPO: Maior Oferta

OBJETO: Concorrência Pública para Alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Xaxim, autorizada pela Lei Municipal nº 4.393 de 11 de abril de 2019.

Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 11 de outubro de 2019

Abertura dos Envelopes: 09h do dia 11 de outubro de 2019

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0\*\*49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim (SC), 06 de setembro de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

Edital de Convocação para Assembléia Geral Extraordinária do Centro de Tradições Gaúchas Vaqueanos D'Oeste

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS  
VAQUEANOS D'OESTE  
CNPJ: 78.481.355/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Patrão do Centro de Tradições Gaúchas Vaqueanos D'Oeste, Sr. Miguel Adair Araujo de Almeida, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social em seu artigo 29, alínea "a", convoca todos os sócios, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 01 (um) de outubro de 2019, no Galpão do CTG, às 19:30h em primeira convocação, necessitando a presença 50% dos associados, às 20:00h em segunda convocação com os sócios presentes ao ato, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

1) Alteração do Estatuto Social do Centro de Tradições Gaúchas Vaqueanos D'Oeste,

Chapecó, 10 de Setembro de 2019

Miguel Adair Araujo de Almeida  
Patrão do CTG Vaqueanos D'Oeste

CONVITE

Conforme edital acima exposto, convido os sócios a se fazer presente no galpão do CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS VAQUEANOS D'OESTE, para tratar do assunto em pauta. Lembro o tradicionalista, que não esqueça os documentos que comprovem sua regularidade junto à secretaria do CTG VAQUEANOS D'OESTE, que será solicitado na entrada da assembléia (carteira de associado junto com o recibo de pagamento das mensalidades).

Chapecó 10 de setembro de 2019

Um abraço e até lá.

Miguel Adair A. de Almeida  
Patrão do CTG Vaqueanos D'oeste



PUBLICAÇÃO LEGAL A NOTÍCIA

**JOINVILLE Morador de rua é esfaqueado**

Um homem foi esfaqueado na região Central de Joinville. Conforme a Polícia Militar (PM), a tentativa de assassinato aconteceu na Rua São Paulo, no Bucarein, por volta das 21h de domingo. Pessoas que passavam pelo local acionaram a polícia. Chegando lá, os policiais encontraram o homem, que é morador em situação de rua, com ferimentos causados por arma branca. Ele foi atendido pelo Samu e encaminhado ao Hospital Municipal São José em estado estável. Denúncias sobre suspeitos podem ser feitas pelo telefone 190.

**BRIGA Jovem é baleada após balada**

Uma mulher de 24 anos foi baleada no estacionamento de uma casa noturna no bairro Serra Alta, em São Bento do Sul, por volta das 3h50min do domingo. Conforme a PM, o crime aconteceu após uma briga generalizada dentro do clube, que se estendeu até o estacionamento. Um suspeito efetuou diversos disparos com arma calibre .40, sendo que um dos tiros atingiu a vítima. A jovem foi socorrida e encaminhada ao Hospital Sagrada Família, em São Bento do Sul, onde passou por procedimento cirúrgico. Ontem, o estado de saúde dela era estável.

**VÍDEO Carro capota e bate em muro**

Um motorista ficou ferido após acidente por volta das 5h30min do domingo, em Joinville. O condutor perdeu o controle do carro, capotou e depois colidiu no muro de um estabelecimento comercial. Segundo a PM, o acidente foi na Rua Waldemiro José Borges, bairro Itinga. Câmeras de segurança de um estabelecimento perto registraram a batida (veja em bit.ly/2l-MxkIT). Duas pessoas que estavam no carro tiveram ferimentos leves.

**CORREÇÃO**

Diferentemente do que foi publicado na edição de ontem, 9 de setembro, do "AN", o percentual de linhas deficitárias do transporte coletivo de Joinville é de 60%, que não dá resultado financeiro; as 40% restantes dão lucro e acabam "pagando" as outras.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC**  
 Processo Idm nº 109/2019. Edital Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis nº 002/2019. Tipo: Maior Oferta. Objeto: Concorrência Pública para Alienação de bens imóveis de propriedade da Prefeitura de Xaxim, autorizada pela Lei Municipal nº 4.393 de 11 de abril de 2019. Entrega dos Envelopes: até às 8:30h do dia 11/10/2019. Abertura dos Envelopes: às 14h do dia 11/10/2019. Edital e Inf: Rua Rui Barbosa, nº 147, de Segunda à Sexta, das 08h às 13h30min, das 13h30min às 17h30min, pelas fones (47) 3353.8301 ou no página eletrônica do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br). Xaxim (SC), 06 de setembro de 2019. Lirio Dagost. Prefeito.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**  
 O sindicato supra citado, por sua diretoria, convoca todos os trabalhadores da empresa CRW PLÁSTICOS JOINVILLE S.A., inscrita na Rua Edmundo Dourados, nº 820, Pirabiriba, na cidade de Joinville (SC), para comparecerem à Assembleia Extraordinária que será realizada no dia 17 de Setembro de 2019, às 14h30min em primeira convocação ou às 16h30min em segunda convocação no endereço acima citado e nela deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Implantação do acordo de redução da jornada de trabalho com redução do salário pelo prazo de 03 (três) meses de conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei 4.923/65. Joinville, 09 de Setembro de 2019. A diretoria.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC**  
 FUNDEMA - AVISO DE ALTERAÇÃO  
 Edital de Tomada de Preços Nº 8/2019  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Capô do Parque Área do Ibitama, bairro Centro, com fornecimento de todos os materiais necessários e execução da obra. Com base no 4º - Art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93. O Edital de Licitação será modificado em razão de alteração no Memorial Descritivo e na Planilha Orçamentária. Com novo prazo para entrega dos envelopes: Até às 09:00 h do dia 30/09/2019. As demais especificações e cláusulas do edital e seus anexos permanecem inalteradas. Informações: A integra da Primeira Retificação do Edital e demais informações, poderão ser obtidas no endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 - Centro, ou no site [www.araquari-sc.gov.br](http://www.araquari-sc.gov.br), esclarecimentos pelo fone (47) 3447.7272. Araquari/SC, 09/09/2019. ADRIANO FRANCISCO SILVANO - Presidente da FUNDEMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO**  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO - RESUMO  
 O Município de Rio Negrinho - SC, em nome público para conhecimento dos interessados, que sob a égide da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 8733 - de 18 de agosto de 2005 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, atua-se aberto até às 08h00min horas do dia 24 de setembro de 2019. Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DE DEPENDÊNCIAS JUDICIAIS. As propostas deverão ser encaminhadas via internet pelo site de Licitações 803154 e Leilões do Brasil - BLS [bids.bls.com.br](http://bids.bls.com.br), a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das propostas classificadas se dará às 09h00min do mesmo dia. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, situado na Avenida Richard Schelzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico de Rio Negrinho - SC. Cópias do edital poderão ser obtidas nos sites: [www.pmpb.rn.br](http://www.pmpb.rn.br) e [www.riogreinhobrasil.sc.gov.br](http://www.riogreinhobrasil.sc.gov.br). Demais informações pelo telefone (47) 3646-3636/3640-3648. Rio Negrinho, 09 de setembro de 2019. JULIO CESAR RONCONI - Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
 PREGÃO PRESENCIAL - PROCESSO Nº 058/2019  
 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulam a licitação na modalidade de Pregão, bem como a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento licitatório abaixo: LICITAÇÃO Nº 058/2019 - Pregão Presencial - Tipo Menor Preço POR ITEM. OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de cadeiras odontológicas e materiais instrumentais odontológicos, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I. DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 30/09/2019 até às 08:30h. DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 20/09/2019 - 09:00h. O presente edital poderá ser obtido na Secretaria de Administração/Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 - Centro - São Francisco do Sul/SC, no horário das 08:00 às 14:00 ou no site: [www.sanfranciscodosul.sc.gov.br](http://www.sanfranciscodosul.sc.gov.br) e [www.fundomunicipal.sc.gov.br](http://www.fundomunicipal.sc.gov.br). São Francisco do Sul, 09 de setembro de 2019. Nádia Moreira Raposo - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**PREFEITURA DE JOINVILLE**  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 110/2019 e junto a plataforma do Banco do Brasil nº 783713, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de papel higiênico e papel toalha, na Data/Horário: 24/09/2019 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Joinville, 09 de setembro de 2019. Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento Rubia Mara Beiffuss - Diretora Executiva

**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
 SECRETARIA DE COMPRAS  
 RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE (47) 3267-7000  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2019 - PMBC  
 O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, por intermédio da Secretaria de Compras, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo tipo de licitação MENOR PREÇO pelo critério de julgamento de preço por LOTE, instituída pela Lei nº 10.520/2002, regulado pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, regulado pelo Decreto Municipal nº 8.288/2016, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1.993, objetivando a seleção de propostas, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO AO EFETIVO MILITAR DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, para fornecimento ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências dos Órgãos da Administração Direta e Indireta. Credenciamento (quando conveniente). Proposta e Habilitação deverão ser entregues e protocoladas na Secretaria de Compras até a data e horário marcado para início da sessão. Informações abaixo: Data da sessão: 20 (vinte) de setembro de 2019. Horário de início: 09h30min. Local: Secretaria de Compras, Rua Dinamarca, nº 320 - Paço Municipal. Maiores informações: no endereço fixado no rodapé, pelo telefone (47) 3267-7091 ou e-mail: [gabriel.cbnet@bc.sc.gov.br](mailto:gabriel.cbnet@bc.sc.gov.br). Acesso ao edital: através do site [www.bc.sc.gov.br](http://www.bc.sc.gov.br). SAMARONI BENEDET Secretário de Compras

**EDITAL - DESMEMBRAMENTO**  
 Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo o art. 19 da Lei 6.667/79, após exame da comunicação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Desmembramento: Processo nº 322.457, de 17 de julho de 2019. Matrícula: 109.423.07 de abril de 2006. Imóvel: Terreno Urbano localizado na rua Augusto Struck. Área da matrícula: 5.034,35 m². Áreas desmembradas: 302,25 m²; 302,77 m²; 805,24 m²; 504,25 m²; 504,30 m²; 502,56 m²; 504,10 m²; 504,25 m²; e 502,67 m². Proprietários: André Luiz Tromm. Quantidades de áreas: 10. Documentação apresentada: 1. Planta: 2. Certidão nº 669/2019/SMA/UAJ: expedida nos 10/05/2019 pela PMJ; 3. TRF/CP nº BR2019016204; 4. Memorial Descritivo. O presente edital será publicado por meios consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizada na Rua Orestes Guimarães, 538, 1º andar, América, Joinville.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**  
 O Município de Itapoá/SC torna público que fará realizar licitação no dia 26/09/2019 às 09h:00min, a Sessão Pública de abertura de envelopes de habilitação e propostas, e até às 08h:30min receberá envelopes dos possíveis interessados em participar do certame, o que ocorrerá em sua sede administrativa, sita à Rua Mariana Michel Borges, 900; nº 201. Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 18/2019 - Processo nº 87/2019, para a Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para urbanização, drenagem e pavimentação do Parque linear próximo do mar- módulo I, localizado no balneário princesa do mar, com área de intervenção de 4.258,39m², conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do edital. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no site [www.itaipoa.sc.gov.br](http://www.itaipoa.sc.gov.br), extrato constante no site [www.licitacoesmunicipais.sc.gov.br](http://www.licitacoesmunicipais.sc.gov.br), e para retirada na sede da Prefeitura na Secretaria de Administração/Setor de Licitação e Contratos, sexta-feira, com taxa de R\$ 14,36 (quatorze reais e trinta e seis centavos). O horário disponível para retirada e até 07h:30min às 13h:30min. Itapoá, 09 de setembro de 2019. ANGELA MARIA PUEBARI DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018

**PREFEITURA DE JOINVILLE**  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 293/2019 e junto a plataforma do Banco do Brasil nº 783719, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (frios) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, na Data/Horário: 23/09/2019 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Joinville, 09 de setembro de 2019. Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento Rubia Mara Beiffuss - Diretora Executiva

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2019  
 MODALIDADE CONCORRÊNCIA  
 CONCESSÃO E/OU PERMISSÃO Nº 01/2019  
 O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que fará realizar concessão de uso de bens públicos municipais na modalidade de concorrência, mediante a outorga de concessão de uso, por maior lance ou oferta, de um ginásio de esportes, localizado na Rua da Praia no centro e um localizado na linha sede Charuto, ambos com área física para instalação de lanchonete e/ou similar, bem como quadra de esportes, uma área física de 42,67 m2 junto ao terminal rodoviário no Centro e uma área de terras de 452 m2 com um barracão de 129,60 m2 localizado no bairro Scheld. Recebimento dos envelopes: documentação e propostas até às 09:00h, do dia 31/10/2019. A íntegra deste edital estará disponível, no site do município [www.saobernardino.sc.gov.br](http://www.saobernardino.sc.gov.br) e junto ao setor de licitações, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/0014. São Bernardino-SC, aos 09/09/2019. Claudir Kell dos Santos Prefeito Municipal em exercício.

**NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.**  
 CNPJ/ME nº 10.139.870/0001-08 | NIRE 42.300.936.510  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
 DA NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.  
 Ficam convocados os melhores acionistas da Neogrid Participações S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral") a ser realizada às 10h00 do dia 17 de setembro de 2019, na sede da Companhia, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 935, 1º andar, Bairro: Santo Antônio, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.218-105, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (a) a realização, pela Companhia, conforme aprovação prévia em Assembleia Geral ocorrida em 12 de agosto de 2019, de sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie com garantia real, com parâmetros adicionais diferenciada, em série única, para distribuição pública, com estruturas distintas de distribuição ("Emissões e Debêntures", respectivamente) e (b) a realização do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, no 301º Livro, para Distribuição Pública, com Emissão Restrita de Distribuição, da Neogrid Participações S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e a Oliveira Trust Estruturada de Trusts e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário, entre outros ("Escritura de Emissão"); e (b) a autorização à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para praticar e assinar todos e quaisquer atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta Assembleia com relação à Emissão, incluindo a celebração dos contratos acessórios, da Escritura de Emissão e de eventuais aditamentos. Joinville (SC), 09 de setembro de 2019. Aldor Leuders - Presidente do Conselho de Administração

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**  
 CAMPUS FRAIBURGO  
 MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Pregão Eletrônico (SRP)  
 Registro de Preços nº 004/2019 - UASG: 152662  
 PROCESSO Nº 23352.002250/2019-16 - OBJETO: Eventual aquisição de Materiais Gráficos e de Comunicação Visual para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Fraiburgo e demais órgãos participantes. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 09/09/2019. LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o edital no Setor de Licitação e Contratos do Campus Fraiburgo do Instituto Federal Catarinense, situado à Rua Cruz e Souza, nº 100, Bairro: Centro, Fraiburgo/SC, CEP 89580-000, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira e/ou nos sites [www.fraiburgo.ifc.edu.br](http://www.fraiburgo.ifc.edu.br) e [www.compras.net.gov.br](http://www.compras.net.gov.br); ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 09/09/2019, às 08h00min no site [www.compras.net.gov.br](http://www.compras.net.gov.br). DATA DA ABERTURA: 19/09/2019 às 09h00min no site [www.compras.net.gov.br](http://www.compras.net.gov.br). INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Fones (49) 3202-8813 e/ou via e-mail: [compras.fraiburgo@ifc.edu.br](mailto:compras.fraiburgo@ifc.edu.br). Nilce Ines Bueno Coordenadoras de Licitação e Contratos

Maiores informações entre em contato com a CENTRAL: (48) 3257-3500 e 3257-3200 E-mails: [comercial@centraldiariooficial.com.br](mailto:comercial@centraldiariooficial.com.br); [prefeitura@centraldiariooficial.com.br](mailto:prefeitura@centraldiariooficial.com.br)



o registro de preço a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, SAÚDE, ASS. SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL.

O Pregão será realizado no dia 23 de Setembro de 2019, às 14h00m, no setor de Licitações da Prefeitura de Tangará, localizada na Avenida Irmãos Piccoli, 267, Centro, Tangará/SC, Fone 49 3532-7450. Tangará, 09 de Setembro de 2019.

Nadir Baú da Silva  
Prefeito Municipal de Tangará

Cod. Mat.: 625329

## Tijucas

**Processo Licitatório nº 160/PMT/2019. Tomada de Preço nº 022/PMT/2019.** Objeto: Contratação de empresa para realizar a Manutenção e Pintura do Prédio do Anfiteatro Leda Regina de Souza, conforme (Cronograma, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária em anexo), da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Direitos Humanos, do município de Tijucas/SC. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 27 de setembro de 2019, às 08h00. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 625188

## Trombudo Central

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL  
REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trombudo Central/SC, por intermédio da Prefeita Municipal Srª Geovana Gessner, com a autoridade que lhe é atribuída, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, decreto regulamentar nº 3.555/2000 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993 e do decreto regulamentar nº 7.892/2013, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 – Sistema de Registro de Preços tipo de licitação MENOR PREÇO, forma de julgamento POR ITEM, OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS, BLOCOS, CALHAS, GRELHAS DE CONCRETO, ÁREA INDUSTRIAL E CASCALHO PARA USO NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL/SC, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas, até as 9h, do dia 26 de Setembro de 2019, na Prefeitura Municipal de Trombudo Central – Setor de Protocolo, Praça Arthur Siewerdt, 01, Bairro Centro, Trombudo Central – SC. A íntegra do presente edital poderá ser solicitada, no horário das 8h às 17h30min, ou ainda pelo endereço eletrônico: www.trombudocentral.sc.gov.br. Maiores informações pelo telefone (47) 3544 0271 – Pregoeiro Trombudo Central, 10 de Setembro de 2019.

Geovana Gessner  
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 625318

## Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Educação, situado à Rua Isaac Newton Nº 194, bairro Centro, Tubarão/SC, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de brinquedos educativos para o CEI José Santos Nunes, unidade escolar da Fundação Municipal de Educação. Início da Sessão Pública do Pregão: 14:00 do dia 23/09/2019.

O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br.  
Tubarão/SC, 09 de setembro de 2019.

Maurício da Silva  
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 625332

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019  
O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Educação, situado à Rua Isaac Newton Nº 194, bairro Centro, Tubarão/SC, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando a aquisição com instalação de Playground e casas de bonecas para as unidades escolares da Fundação Municipal de Educação. Início da Sessão Pública do Pregão: 16:00 do dia 23/09/2019. O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br.  
Tubarão/SC, 09 de setembro de 2019.

Maurício da Silva  
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 625333

## Videira

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE VIDEIRA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2019 – PMV  
RETIFICAÇÃO Nº 02

O Prefeito Municipal de Videira comunica aos interessados que ficam RETIFICADOS alguns itens da Planilha Orçamentária e, consequentemente, ficam ALTERADOS o Cronograma Físico-Financeiro e o item 4.16 do edital da Tomada de Preços nº 23/2019 – PMV para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA ANTIGA RODoviária, LOCALIZADA NA RUA BENJAMIN GRAZZIOTIN, CENTRO, COM ÁREA DE REFORMA DE 2.128,01M² E ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 164,94M², INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO. Fica alterada também a data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta, passando a ser o dia 30/09/2019 às 14:00:00h. O edital retificado em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no site www.videira.sc.gov.br, link "Transparência", sendo que os interessados poderão obter a cópia impressa junto ao Departamento de Compras e Licitações, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00. Informações na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h45min ou pelos telefones (49) 3566-9026/3566-9034. Videira/SC, 09 de setembro de 2019.

DORIVAL CARLOS BORGIA  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 625190

## Xanxerê

AVISO DE LICITAÇÃO  
Processo nº 0156/2019 – Tomada de Preços nº 0007/2019  
O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 0007/2019, do tipo menor preço global, tendo como objeto a execução de obras de pavimentação em Blocos de Concreto Intertravado (paver), Drenagem Pluvial do Pátio Interno e Serviços Complementares na 16ª Delegacia Regional de Polícia da Fronteira de Xanxerê, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma anexos ao presente. O recebimento das propostas será até às 08.45h, do dia 26/09/2019, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 09:00h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê. Retirada do Edital e anexos no website da Prefeitura Municipal www.xanxere.sc.gov.br. Xanxerê-SC, 04 de setembro de 2019. Avelino Menegolla – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 625164

## Xaxim

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Processo Adm. nº 100/2019  
EDITAL: Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis nº 003/2019  
TIPO: Maior Oferta  
OBJETO: Concorrência Pública para Alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Xaxim, autorizada pela Lei Municipal nº 4.393 de 11 de abril de 2019.  
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 11 de outubro de 2019

Abertura dos Envelopes: 09h do dia 11 de outubro de 2019  
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min, às 17h30min, pelo fone (0\*\*49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.  
Xaxim (SC), 06 de setembro de 2019. LIRIO DAGORT, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 625188

## Câmaras Municipais

### Santa Terezinha

Edital de Licitação - Processo Licitatório nº 01/2019 - Tomada de Preços nº 01/2019 - Câmara de Vereadores de Santa Terezinha/SC, situada a Rua Bruno Pieczarka, nº 97, Centro, Santa Terezinha/SC - CEP: 89.199-000, leva ao conhecimento dos interessados que está promovendo Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de empreitada. A abertura dos envelopes contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local retro estabelecido, às 09h00min, no dia 14/10/2019. Objeto: O presente edital tem por objetivo receber proposta para prestação de serviços, com fornecimento de materiais necessários à instalação de paver, regularização de terreno estacionamento, instalação de lixeira, construção de floreira, porta bandeira e iluminação para jardim, no entorno da Câmara de Vereadores de Santa Terezinha. Mais informações e solicitação de edital no telefone: (47) 35560047 email: mailto:contabilidadecsi@gmail.com, e site: https://www.camerasantaterezinha.sc.gov.br/

Cod. Mat.: 625386

## Publicações Diversas

MUNICÍPIO DE CORUPÁ  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
AVISO LICITAÇÃO  
AUTARQUIA ÁGUAS DE CORUPÁ  
Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/19  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia sanitária e ambiental para realizar a gestão dos resíduos sólidos urbanos domiciliares, recicláveis e provenientes do serviço de saúde, produzidos no perímetro urbano do município de Corupá/SC, compreendendo os serviços de limpeza urbana e demais anexos que fazem parte integrante deste Processo.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09 horas do dia 10/09/2019 às 09 horas do dia 11/10/2019.  
INÍCIO DA SESSÃO: 09h30min do dia 11/10/2019.  
TIPO: Menor Preço Global.  
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: No endereço Prefeitura Municipal de Corupá – Av. Getúlio Vargas, 443 e também no site http://www.corupa.atende.net.  
HORÁRIO: das 08h às 12h  
Telefone (47) 3375-6500  
Fica estipulada a data máxima do dia 09/10/2019 para que as empresas interessadas realizem a visita técnica facultativa e o Cadastro Prévio junto a Prefeitura Municipal e retirem o Edital com todos os seus anexos. As empresas que já se encontram cadastradas devem atualizar o Certificado de Regularidade Cadastral também até a data já mencionada.  
Corupá, 10 de Setembro de 2019.  
RENATO LIRA  
PRESIDENTE AUTARQUIA ÁGUAS DE CORUPÁ-SC

Cod. Mat.: 624774



388

[Ir para conteúdo](#) 1 [Ir para menu](#) 2 [Ir para busca](#) 3 [Ir para rodapé](#) 4 [Acessibilidade](#) 5 [Alto contraste](#) 6



MUNICÍPIO DE  
**Xaxim**

**Quarta-Feira**  
Pancadas de  
Chuva a Tarde  
↓ 22C  
↑ 30C

**Quinta-Feira**  
Nublado e  
Pancadas de  
Chuva  
↓ 12C  
↑ 20C

[INÍCIO](#)

[MUNICÍPIO](#)

[GOVERNO](#)

[TRANSPARÊNCIA](#)

[NOTÍCIAS](#)

[CARTA DE SERVIÇOS](#)

[TURISMO](#)

[CONTATO](#)

Pesquisar...

COMPARTILHE:

0

## Transparência

[Contas Públicas e LRF](#)

[Concursos Públicos](#)

[Licitações](#)

[Empresas Inidôneas](#)  
[Betha Auto Cotação](#)  
[Contratos](#)

[C.N. Empresas Inidoneas](#)

[Legislação](#)

[Lei de Acesso à Informação](#)

[Portal da Transparência](#)

[Contas Anuais - PCP](#)

## Licitações

### Concorrência Pública N.º 003/2019 - Processo Licitatório nº 100/2019

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 11 / OUT / 2019

**Objeto:** Alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Xaxim, autorizada pela Lei Municipal nº 4.393 de 11 de abril de 2019.

**Entidade:** Município de Xaxim

**Setor responsável:** Secretaria de Administração

**Local:** Prefeitura Municipal de Xaxim, rua Rui Barbosa nº 347, centro, Xaxim/SC.

#### EDITAL E AVISOS

10/09/2019 - Edital Proc 100 2019 CC 003 2019 - Alienação de Imóveis [0,6MB]

10/09/2019 - Relação de Matrículas dos Terrenos [8,8MB]

#### HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

10/09/2019, situação alterada para **Divulgado Aguardando Abertura**

De Segunda a Sexta-Feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro

CEP: 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefones: (49) 3353-8200 (Principal)

0189

~~0189~~



## INÍCIO

## MUNICÍPIO

## GOVERNO

## TRANSPARÊNCIA

HISTÓRICO DE XAXIM  
PREFEITOS ANTERIORES  
HINO, BANDEIRA E BRASÃO  
AGENDA

SECRETARIAS MUNICIPAIS  
CÂMARA DE VEREADORES

CONTAS PÚBLICAS E LRF  
CONCURSOS PÚBLICOS  
LICITAÇÕES  
LEGISLAÇÃO  
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
CONTAS ANUAIS - PCP

## NOTÍCIAS

## CARTA DE SERVIÇOS

## TURISMO

## CONTATO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.132.286 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/ABR/2017

NOME LEUZIMAR ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO JACINTO PEREIRA DA SILVA  
NEISITE TEREZINHA DA SILVA

NATURALIDADE CAMPO ERÉ SC DATA DE NASCIMENTO 08/11/1981

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 6786 LV 9-B FL 226  
CART. ZAMPROGNA-KAXIM SC

CPF 038.331.769-03

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IG/SEC

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL  
11/10/19  
S.F.  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

*Walter Lenc Dallacórt*





*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Município de Xaxim'.*



MUNICÍPIO DE XAXIM  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 10 / 10 / 11  
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

*Handwritten signatures in blue ink.*

*Costas Cenci Dallacort*





PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2019  
Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis nº 003/2019

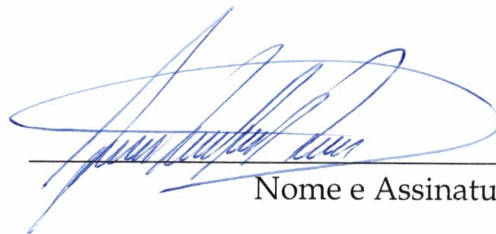
0192

**ANEXO III**  
**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

À  
Comissão Permanente de Licitações  
Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis nº 003/2019

Pela presente, credenciamos o(a) senhor(a) Gilberto Antônio Mucelim portador da Cédula de Identidade nº 1.788.865 , inscrito no CPF nº 609.501.379-87, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade **Concorrência Pública para Compras e Serviços nº 003/2019**, instaurado pelo Município de Xaxim.

Xaxim, em 10 de outubro 2019.



---

Nome e Assinatura



Arthur Leni Dallacort



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**  
**1358861626**

NOME: **GILBERTO ROQUE DA CONCEICAO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF: **3436509 SSP SC**

CPF: **014.575.589-47** DATA NASCIMENTO: **15/08/1975**

FILIAÇÃO: **ADAO SUTIL DA CONCEICAO TERESINHA SCHUSTER**

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB:  AD

Nº REGISTRO: **01113340054** VALIDADE: **03/11/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **19/12/1996**

OBSERVAÇÕES: **Exerce Ativ Remunerada**

*Gilberto R da Conceicao*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **XANXERÊ, SC** DATA DE EMISSÃO: **18/11/2016**

*Vanderlei O. Rosas*  
Diretor do DETRAN/SC  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**45194724369**  
**SC120219123**

**DETRAN - SC (SANTA CATARINA)**  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**1358861626**

0193

**MUNICÍPIO DE XAXIM**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 10 / 10 / 19  
 \_\_\_\_\_  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Walter Cenci Dallacort*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1237083293**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1237083293**

0194

NOME  
**LEORI SANTO QUEROBIM**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA/F  
**1838796 SSP SC**

CPF  
**586.059.919-68**

DATA NASCIMENTO  
**24/05/1966**

FILIAÇÃO  
**NERIO QUEROBIM**

**CECILIA MARIA GIRARDI**

PERMISSÃO ACC CAT HAB

Nº REGISTRO  
**02807619533**

VALIDADE  
**14/01/2021**

1ª HABILITAÇÃO  
**03/12/1985**

OBSERVAÇÕES  
**A**

*Leori Querozim*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**XANXERÊ, SC**

DATA DE EMISSÃO  
**29/01/2016**

*Vanderlei O. Rosso*  
 Diretor do DETRAN/SC  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**04112789466**  
**SC111713536**

**DETRAN-SC (SANTA CATARINA)**

**MUNICÍPIO DE XAXIM**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

*10 / 10 / 10*  
 \_\_\_\_\_  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL**

*Walter Luis Dallacort*

*Walter Luis Dallacort*



**IGUAÇU**  
ENERGIA  
CNPJ 83.855.973/0001-30  
Inscrição Estadual 251.754.057

MÊS REFERÊNCIA

08/2019

CÓD. CONSUMIDOR

UC:37713 DV:9

VENCIMENTO

12/09/2019

TOTAL A PAGAR

187,63

Nome: **CELIA APARECIDA FACHI**  
CPF: 006.176.896-16 RG: 4081876  
RUA WALDOYR JOAO FERRAZZO 10 - BELA VISTA  
Xaxim - SC - CEP: 89.825-000

Código para Débito em Conta  
**0000377139**

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica  
Série B - Nº: **0.024.793**  
Código Fiscal de Operação: 5.258

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

Medidor: 901232637 - Monofásico F. Multiplicação kWh: 1,000 Tensão Nominal: 220  
Classificação: RESIDENCIAL Fator de Potência: 0,00 Tensão Inferior: 202  
Tensão Superior: 231

**DADOS DE LEITURA**

Ocorrência de Leitura: Lido

ANTERIOR	LEITURA	ATUAL	LEITURA	PREVISÃO PRÓXIMA	ENTREGA APRESENTAÇÃO
26/07/2019	13037	26/08/2019	13290	18/09/2019	26/08/2019

**DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO**

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR R\$
CONSUMO kWh BANDEIRA VERDE	150	0,61233	91,84
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA			5,81
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA			0,47
CONSUMO kWh BANDEIRA VERDE	103	0,72438	74,61
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA			4,73
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA			0,41
COSIP			9,76

**VALOR TOTAL A PAGAR R\$ 187,63**

**TRIBUTOS**

TRIBUTOS	Base de Cálculo(R\$)	Aliq.	Valor(R\$)	COMP. DA TARIFA	Valor
ICMS	177,87	12,25%	31,70	Energia	89,43
PIS/PASEP	177,87	0,70%	1,24	Distribuição	14,03
COFINS	177,87	3,26%	5,80	Transmissão	17,10
				Encargos	22,79
				Perdas	10,37
				Tributos	44,15
				Outros	9,76

**RESERVADO AO FISCO**

F102.7E3B.C97C.1FCA.4D94.7471.B8C6.6624

**INDICADORES DE CONTINUIDADE**

13109 - I-ENERGIA	DIC	FIC	DMIC
METAS			
Anual	20,77	13,45	
Trimestral	10,38	6,72	
Mensal	5,19	3,36	2,94
Realizado 06/2019	0,00	0,00	0,00

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

Período	Dias	Consumo	Pagamento
07/2019	30	244	02/08/19
06/2019	29	201	26/06/19
05/2019	32	242	10/06/19
04/2019	30	209	06/05/19
03/2019	32	218	04/04/19
02/2019	30	178	01/03/19
EUSD R\$ 44,85			

**DÉBITOS**

*Celia Aparecida Fachi*

**INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR**

É DIREITO DO CONSUMIDOR SOLICITAR A QUALQUER TEMPO O CANCELAMENTO DA COBRANÇA DE TERCEIROS INCLUIDA NESTA FEECE DIRETAMENTE NA CONCESSIONÁRIA NÃO PAGOS OS VALORES DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA A DISTRIBUIDORA PODERÁ SUSPENDER O FORNECIMENTO DE ENERGIA POR INADIMPLENTO TERMOS DOS ARTS 7º e 8º DA RES 501/2013 ANEEL

8362000001-3 87630068009-0 90002116187-3 00377130819-8

**PAGAMENTO EM ATRASO:** MULTA DE 2% + CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IGPM (pro rata die) + JUROS DE MORA 1% AO MÊS (pro rata die) A SEREM COBRADOS EM FATURA POSTERIOR. O PAGAMENTO DESTA NOTA FISCAL NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.



IGUAÇU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA.



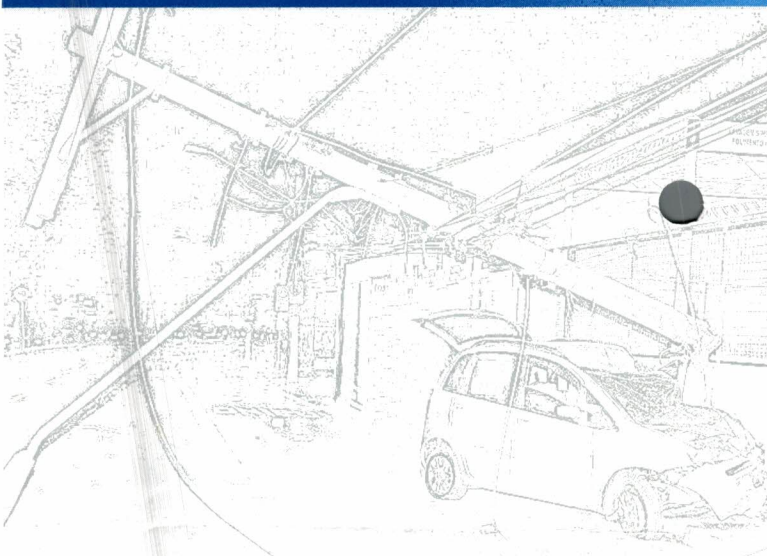
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 51  
Xanxerê SC 89.820.000  
CNPJ 83.855.973/0001-30  
Inscrição Estadual 271.754.057

Serviço de atendimento ao consumidor

**0800 49 0000**

**www.ienergia.com.br**

**EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO  
UMA CAUSA EM BENEFÍCIO DE TODOS.**



**É VOCÊ  
QUEM DIRIGE SUA VIDA.**

**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
167 - ligação gratuita de telefones fixos e móveis**

**INDICADORES DE QUALIDADE**

- \* DEC: QUANTIDADE DE HORAS, EM MÉDIA, QUE O CONJUNTO FICOU SEM ENERGIA ELÉTRICA NO MÊS.
- \* FEC: NÚMERO DE VEZES, EM MÉDIA, QUE O CONJUNTO FICOU SEM ENERGIA ELÉTRICA NO MÊS.
- \* DIC: QUANTIDADE DE HORAS, QUE O CONSUMIDOR FICOU SEM ENERGIA ELÉTRICA NO MÊS.
- \* FIC: NÚMERO DE VEZES, QUE O CONSUMIDOR FICOU SEM ENERGIA ELÉTRICA NO MÊS.
- \* DMIC: DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPTÃO CONTÍNUA POR UNIDADE CONSUMIDORA.

O Consumidor tem direito de solicitar à concessionária a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo, bem como receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à Unidade Consumidora para apuração mensal, trimestral e anual.

**FIQUE LIGADO!**

- 1) Informações sobre tarifas e tributos e também as demais condições gerais de fornecimento e serviços encontram-se à disposição em nossos escritórios ou em nosso site [www.ienergia.com.br](http://www.ienergia.com.br).
- 2) Para um melhor atendimento tenha sempre em mãos a última fatura de energia elétrica, carteira de identidade, CPF ou CNPJ.

**Ouvidoria - Iguazu Energia - 0800 648 2312**

**A Ouvidoria é a segunda instância de relacionamento entre a Iguazu e o consumidor.  
Para reclamações de atendimentos ou serviços, recorra à Ouvidoria.  
Será solicitado o protocolo do primeiro atendimento.**

0196

Nome: **CELIA APARECIDA FACHI**  
 CPF: 006.176.890-16 R.G.: 4981676  
 Rua WALDIOYR JOAR FERRAZZI, 10 - BELA VISTA  
 Itaipava - SC - CEP: 89.825-000

Nota Fiscal de Conta de Energia Elétrica  
 Série B - Nº: 0.024.793  
 Código Fiscal de Operação: 5.258

Código para Débito em Conta: 0000377139

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

Modelo: 101262637 - Multifásico  
 Tensão Nominal: 220  
 Tensão Inferior: 202  
 Tensão Superior: 231

F. Multiplicação kWh: 1,000  
 F. Multiplicação kWh: 1,000  
 Fator de Potência: 0,95

**DADOS DE LEITURA**

Quantidade de Leituras: 1

ANTERIOR	LEITURA	ATUAL	LEITURA	PREVISÃO PROXIMA	ENTREGA APRESENTAÇÃO
25/07/2019	13037	26/08/2019	13290	18/09/2019	26/08/2019

**DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO**

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR R\$
CONSUMO PWR BANDEIRA VERDE	150	0,61233	91,84
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA			5,81
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA			0,47
CONSUMO PWR BANDEIRA VERDE			74,81
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA			4,73
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA			0,41
CÓDIP			9,78

*[Handwritten signature]*

**TRIBUTOS**

TRIBUTOS	Base de Cálculo(R\$)	Aliq.	Valor(R\$)	COMP. DA TARIFA	VALOR R\$
ICMS	177,87	12,25%	21,70	Energia	89,49
PIS/PASEP	177,87	0,70%	1,24	Distribuição	14,03
COFINS	177,87	3,26%	5,80	Transmissão	17,10
				Encargos	22,79
				Perdas	10,37
				Tributos	44,15
				Outros	9,78

**VALOR TOTAL A PAGAR R\$ 187,63**

**RESERVADO AO FISCO**  
 F102 7E3B, C97C, 1FCA, 4D84, 7471, B8C5, 6624

**INDICADORES DE CONTINUIDADE**

METAS	DIC	FIC	DMIC	Período	Dias	Consumo	Pagamento
Anual	20,77	13,45		07/2019	30	244	02/08/19
Trimestral	10,38	6,72		08/2019	29	201	26/06/19
Mensal	5,19	3,36		09/2019	30	242	16/06/19
Realizado 06/2019	0,00	0,00	2,94	04/2019	30	209	06/05/19
			0,00	03/2019	30	218	04/04/19
						178	01/03/19

EUSD R\$ 44,85

*[Handwritten signature]*

**DÉBITOS**

**INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR**

E DIREITO DO CONSUMIDOR SOLICITAR O CANCELAMENTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEM PAGAMENTO DE VALORES DE TERCEIRIZAÇÃO, QUANDO O SERVIÇO NÃO FOR PRESTADO EM TEMPO HABILITADO, DE ACORDO COM O ART. 10, IV, DO CDC. O PAGAMENTO DE VALORES DE TERCEIRIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DO CONSUMIDOR. O CANCELAMENTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA É DE RESPONSABILIDADE DO CONSUMIDOR. O CANCELAMENTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA É DE RESPONSABILIDADE DO CONSUMIDOR. O CANCELAMENTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA É DE RESPONSABILIDADE DO CONSUMIDOR.

83620000001-3 87630068009-0 90002116187-3 00377130819-8

**PAGAMENTO EM ATRASO: MULTA DE 2% + CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IGPM (pro rata die) + JUROS DE MORA 1% AO MÊS (pro rata die) A SEREM COBRADOS EM FATURA POSTERIOR. O PAGAMENTO DESTA NOTA FISCAL NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1358861626

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1358861626

NOME: GILBERTO ROQUE DA CONCEICAO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF: 3436509 SSP SC

CPF: 014.575.589-47 DATA NASCIMENTO: 15/08/1975

FILIAÇÃO: ADAO SUTIL DA CONCEICAO TERESINHA SCHUSTER

PERMISSÃO: [ ] VCC: [ ] CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 01113340054 VALIDADE: 03/11/2021 HABILITAÇÃO: 19/12/1996

OBSERVAÇÕES: Exerce Ativ Remunerada

*Gilberto R da Conceicao*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: XANXERÊ, SC DATA DE EMISSÃO: 18/11/2016

*Vanderlei O. Rosso*  
 Diretor do DEBRAN/SC  
 ASSINATURA DO EMISSOR

46194724369  
 SCI20219123

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

0197

*[Handwritten signature]*

MUNICÍPIO DE XAXIM  
 CONFERE COM O ORIGINAL

10/10/19  
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

*Artur Emi Dallavô*

*[Handwritten signature]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
COMARCA DE QUILOMBO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Eluize Bernarda Zilli  
Oficial Registradora Interina

CERTIDÃO DE NASCIMENTO  
NOME: GILBERTO ROQUE DA CONCEIÇÃO

CPF  
014.575.589-47

MATRÍCULA: 107763 01 55 1982 1 00004 259 0013115 93

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO  
Quinze de agosto de mil novecentos e setenta e cinco  
DIA 15 MÊS 08 ANO 1975

HORA 04:00 NATURALIDADE Quilombo/SC

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO Quilombo/SC LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF Em domicílio, neste Município de Quilombo - SC SEXO masculino

FILIAÇÃO  
ADÃO SUTIL DA CONCEIÇÃO e TERESINHA SCHUSTER

AVÓS  
MARIA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO  
JOANINHA SCHUSTER

GÊMEO Não NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO Três de setembro de mil novecentos e oitenta e dois DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO TESTEMUNHAS

OBSERVAÇÕES  
A presente certidão envolve elementos de averbação à margem: AVERBAÇÃO: O registrado GILBERTO ROQUE DA CONCEIÇÃO está inscrito no CPF sob o nº014.575.589-47, conforme consulta realizada nesta data junto à base de dados da Receita Federal do Brasil disponibilizada pela Central de Informações do Registro Civil - CRC. Quilombo - SC, 21/06/2019. Eu, Eluize Bernarda Zilli, Oficial Registradora Interina, a digitei e assino. Selo Isento nºFMF41373-L37S

Emolumentos: Certidão R\$ 21,80; Selo R\$ 1,95; Total R\$ 23,75.  
NOME DO OFÍCIO: **Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos**

OFICIAL REGISTRADOR: **Eluize Bernarda Zilli**  
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: **Quilombo/SC**

ENDEREÇO: Rua Dom Pedro I, nº225, sala, centro, Quilombo-SC,  
CEP: 89850-000, Fone / Fax: (49) 3346-3256  
EMAIL: rcqbo.sc@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.  
Quilombo - SC, 21 de junho de 2019

*Eluize Bernarda Zilli*  
Eluize Bernarda Zilli  
Oficial Registradora Interina

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
COMARCA DE QUILOMBO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Eluize Bernarda Zilli  
Oficial Registradora Interina

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal  
**FMV70717-29ZO**  
Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

BRP  
DA 003189438  
ARPENBRASIA

*Getulio Lenci Dallacort*

*[Assinatura]*



10/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:02:30  
885772816 0537

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: GILBERTO ROQUE CONCEICAO\*  
AGENCIA: 0996-2 CONTA: 27.779-7 VAR:51/01

DATA DA TRANSFERENCIA 10/10/2019  
INFORMACOES DO DEBITO:  
TOTAL DEBITADO NA VARIACAO: 51 1.900,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MUN XAXIM MOVIMENTO  
AGENCIA: 0996-2 CONTA: 130-9  
VALOR TOTAL 1.900,00  
NR. DOCUMENTO 240.996.000.027.779

NR. AUTENTICACAO 4.84F.CEE.E5F.B76.582

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.

- BANCO DO BRASIL - 15:02:30  
0537

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE

GILBERTO ROQUE CONCEICAO\*  
996-2 CONTA: 27.779-7 VAR:51/01

ANSFERENCIA 10/10/2019  
S DO DEBITO:  
TADO NA VARIACAO: 51 1.900,00

ANSFERIDO PARA:  
MUN XAXIM MOVIMENTO  
996-2 CONTA: 130-9  
1.900,00  
240.996.000.027.779

4.84F.CEE.E5F.B76.582

so como conservar este documento,  
as informações.

0199

REGISTRO GERAL 2.075.157 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/NOV/2013  
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME VANDERLEI ABEL DALLACÓRT  
 FILIAÇÃO DELVINO PAGNUSAT DALLACÓRT  
 NATALINA DALACÓRT



NATURALIDADE XAXIM SC  
 DOC ORIGEM CERT. CAS 6142 LV 088 FL 204  
 CART. ZAMPROGNA-XAXIM SC

DATA DE NASCIMENTO 16/01/1970  
 CPF 647.203.069-34

DIRETOR JOSÉ AUGUSTO DALUZ KOERICH  
 Polícia Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 23/09/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0201

*[Handwritten signature]*

Vanderlei Cenci Dallacórt

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.870.856** DATA DE EXPEDIÇÃO **31/JUL/2013**

NOME **ADRIANA CENCI DALLACORT**

FILIAÇÃO **OLÍMPIO CENCI LOURDES CENCI**

NATURALIDADE **XAXIM SC** DATA DE NASCIMENTO **18/MAR/1974**

DOC ORIGEM **CERT. CAS 6142 LV 8-B FL 204**

**CART. PARIZOTO-XAXIM SC**

CPF **015.323.389-37**

**XAXIM - SC**

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR **JOSE AUGUSTO DALUZ KOERICH**  
 Diretor do Instituto de Identificação-IGP/SC  
 Polícia Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
**Adriana Cenci Dallacort**

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TÍTULOS, DIRETOS E BENS

IGUAÇU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA.



MÊS REFERÊNCIA: 09/2019  
 VENCIMENTO: 10/10/2019  
 CÓD. CONSUMIDOR: UC:30887 DV:0  
 TOTAL A PAGAR: 290,94

0202

Nome: VANDERLEI ABEL DALLACORT  
 CPF: 647.203.069-34 RG: 2075157  
 RUA DEP. NEUDY PRIMO MASSOLINI, 156 - GUARANI  
 Xaxim - SC - CEP: 89.825-000

Código para Débito em Conta  
 0000308870

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica  
 Série B - Nº: 0.009.568  
 Código Fiscal de Operação: 5.258

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Medidor: 21076 - Bifásico F Multiplicação kWh: 1,000 Tensão Nominal: 380/220  
 Classificação: RESIDENCIAL Fator de Potência: 0,00 Tensão Inferior: 350  
 Tensão Superior: 399

DADOS DE LEITURA

Ocorrência de Leitura: Lido

ANTERIOR	LEITURA	ATUAL	LEITURA	PREVISÃO PROXIMA	ENTREGA APRESENTAÇÃO
16/08/2019	40256	17/09/2019	40633	14/10/2019	17/09/2019

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR R\$
CONSUMO kWh BANDEIRA VERDE	150	0,61075	91,61
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA			7,15
CONSUMO kWh BANDEIRA VERDE	228	0,72281	164,80
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA			12,87
COSIP			14,51

VALOR TOTAL A PAGAR R\$ 290,94

TRIBUTOS	Base de Cálculo(R\$)	Aliq.	Valor(R\$)	COMP. DA TARIFA	Valor
ICMS	276,43	12/25%	56,26	Energia	93,02
PIS/PASEP	276,43	0,74%	2,04	Distribuição	35,73
COFINS	276,43	3,41%	9,43	Transmissão	38,08
				Encargos	28,80
				Perdas	13,81
				Tributos	89,09
				Outros	14,51

RESERVADO AO FISCO

30CE.8BC3.D34A.4066.EEA1.EA91.C771.7E9B

INDICADORES DE CONTINUIDADE				HISTÓRICO DE CONSUMO			
13109 - IENERGIA				Período	Dias	Consumo	Pagamento
METAS:	DIC	FIG	DMIC	08/2019	31	363	10/09/19
Anual:	20,77	13,45		07/2019	31	380	13/08/19
Trimestral:	10,38	6,72		06/2019	30	375	11/07/19
Mensal:	5,19	3,36	2,94	05/2019	30	359	10/06/19
				04/2019	28	324	09/05/19
				03/2019	33	431	11/04/19
Realizado 07/2019	0,00	0,00	0,00	EUSD: R\$ 84,80			

Pago 08/10/19  
 online.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature: Vanderlei Abel Dallacort]*

DÉBITOS

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

A PARTIR DO DIA 29/08/2019 AS TARIFAS DA IENERGIA FORAM REAJUSTADAS EM M DIA 2,34 ATRAVÉS DA RES. HOMOLOG. TRIANEELE N. 2600/2019. DIREITO DO CONSUMIDOR SOLICITAR A QUALQUER TEMPO O CANCELAMENTO DA COBRANÇA DE TERCEIROS INCLUIDA NESTA NFCEE DIRETAMENTE À CONCESSIONÁRIA NO PAGO OS VALORES DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA A DISTRIBUIDORA POR CUMPRIMENTO DE ENER.

83610000002-2 90940068009-8 90002137741-2 00308870919-5

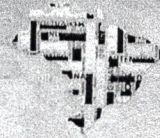
PAGAMENTO EM ATRASO: MULTA DE 2% + CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IGPM (pro rata die) + JUROS DE MORA 1% AO MÊS (pro rata die) A SEREM COBRADOS EM FATURA POSTERIOR. O PAGAMENTO DESTA NOTA FISCAL NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.

Consumidor: UC:30887 DV:0 - VANDERLEI ABEL DALLACORT FATURAMENTO: 09/2019  
 N.F.C.E.E N.: 0.009.568 VENCIMENTO: 10/10/2019  
 TOTAL A PAGAR: R\$ 290,94

83610000002-2 90940068009-8 90002137741-2 00308870919-5







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

0203

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

VANDERLEI ABEL DALLACÔRT

ADRIANA CENCI DALLACÔRT

CPF

-----  
-----

MATRÍCULA:

109728 01 55 1994 2 00008 204 0006142 27

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

VANDERLEI ABEL DALLACÔRT, brasileiro, solteiro, natural de Xaxim/SC, nascido no dia dezesseis de julho de mil novecentos e setenta (16/07/1970), filho de Delvino Pagnusat Dallacôrt e Natalina Dallacôrt

ADRIANA CENCI, brasileira, solteira, natural de Xaxim/SC, nascida no dia dezoito de março de mil novecentos e setenta e quatro (18/03/1974), filha de Olimpio Cenci e Lourdes Cenci

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro

DIA	MÊS	ANO
26	02	1994

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Universal de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Novo nome da Noiva: ADRIANA CENCI DALLACÔRT

OBSERVAÇÕES

Emolumentos: Certidão R\$ 20,90; Selo R\$ 1,90; Total R\$ 22,80.

NOME DO OFÍCIO: Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos de Xaxim

OFICIAL INTERINO: César Teixeira

MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Xaxim/SC

ENDEREÇO: Avenida Luiz Lunardi, 1155, Sala 01 - Centro - Xaxim/SC. CEP: 89.825-000. Fone: (49) 3353-2066. E-mail: registrocivilxaxim@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.  
Xaxim, 21 de novembro de 2018

*Keila Regina Fuzinato*

KEILA REGINA FUZINATTO  
Escrevente Substituta

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal  
**FHM42854-BK3W**  
Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

*[Handwritten signatures and marks]*

*Adriana Cenci Dallacôrt*



Anoreg-ASC-02425902





Associado: VANDERLEI ABEL DALLACORT  
Cooperativa: 0258  
Conta Corrente: 40361-0

0204

### TED Outra Titularidade

Número de Controle: 555131068

Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.

Cooperativa/Agência: 9962

Tipo de Conta Destino: Conta Corrente

Conta Destino: 00130-9

Favorecido: prefeitura municipal de xaxim

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Data da Transferência: 11/10/2019

Hora da Transferência: 08:21:45

Valor a Transferir (R\$): 2.100,00

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Descrição: vanderlei dallacort

Tarifa (R\$): 0,00

Autenticação Eletrônica: 1602.CED4.F31B.E8F2.0BED.1F83.08EC.1D92

\* A transação acima foi realizada via aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante. \* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519



0200

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICCOB  
10/10/2019 - COMPROVANTE - 15:56:57  
DE TED

MA DE INFORMATICA DO SICCOB  
- COMPROVANTE - 15:56:57  
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO  
COOP: 3069 - PAC: 30 - SICCOB MAXICREDITO  
TERMINAL: 033 - CAIXA  
USUARIO: GUTLHERMED3069\_30

RIGEM DA OPERACAO  
PAC: 30 - SICCOB MAXICREDITO  
TINAL: 033 - CAIXA  
O: GUTLHERMED3069\_30

OPERACAO: 16 - REC. TED  
NATUREZA DA OPERACAO: DEBITO/CREDITO  
N. DA AUTENTICACAO: 00037  
VALOR: 1.450,00  
FINALIDADE: CREDITO EM CONTA  
TITULARIDADE: DIFERENTE  
DADOS DO REMETENTE:  
CONTA: 390739  
CLIENTE: GILBERTO ANTONIO MUCELIM  
CPF/CNPJ: 60950137987  
DADO FAVORECIDO:  
BANCO: BANCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 996/XAXIM SC  
N. DA CONTA: 1309  
CPF/CNPJ: 82854670000130  
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
HISTORICO:  
ID: 1A5EBFD4-D84B-4F91-8ECB-EFF270BFE6E3

07/16 - REC. TED  
CAIXA: DEBITO/CREDITO  
O: 00037  
1.450,00  
CREDITO EM CONTA  
DIFERENTE  
390739  
GILBERTO ANTONIO MUCELIM  
60950137987  
1. BANCO DO BRASIL S.A.  
996/XAXIM SC  
1309  
82854670000130  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
14-D84B-4F91-8ECB-EFF270BFE6E3

QUVIDORIA SICCOB: 08007250996

SICCOB: 08007250996

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR  
Parto Criminal  
Instituto de Identificação - IGP/SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA

609.501.379-87

KAXIM - SC

DOC. ORIGEM CERT. CAS 6306 LV 8-B FL. 286

CART. PARIZOTTO-KAXIM SC

KAXIM SC

NATURAIDADE

23/02/1970

DATA DE NASCIMENTO

ANTONIO MUCCELLIM

ADÉLIA FERREIN

FILIAÇÃO

ANTONIO MUCCELLIM

ANTONIO MUCCELLIM

REGISTRO GERAL

1.788.865

DATA DE EXPEDIÇÃO

09/MAT/2019

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

COPIA DE FIM

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CORTIPLAN

*[Handwritten signature]*

Antônio Cenci Dallavort

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



original

DG. N°: 4108995

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0208



ILARIO LUIZ PARIZOTTO - Oficial Designado.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

ESTADO D E SANTA CATARINA
MUNICÍPIO D E XAXIM
COMARCA D E XAXIM
DISTRITO D E XAXIM



CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob N° 6.306 à fls. 286-vº do Livro N° 8/B de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 26 de maio (05) de 1995, foi realizado o casamento de GILBERTO ANTONIO MUCELIM e LEANDRA RUTHNEA KIELEK contraído perante o Sr. Germano Sulchinski, Juiz de Paz. e as testemunhas José Valcir Stanga e esposa, administrador de empresa, ela telefonista, casados, residentes nesta cidade, Vitorio Maleieski e Dulce Catarina Mucelim, solteiros, ela técnico em contabilidade, res. em Xanxerê-SC, ela professora, res. n/cidade. Ele, nascido em Xaxim, Estado de Santa Catarina. aos 23 de fevereiro(02) de 1.970. profissão do comércio. domiciliado em nesta cidade. e residente em nesta cidade. filho de Antonio Mucelim e Adelia Ferlin, bras., cas., nats. ele de Mauá-RS, ela de Marau-RS, do comércio, ela do lar, res. nesta cidade. Ela, nascida em Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, aos 06 de outubro (10) de 1.972. profissão secretária. domiciliada em nesta cidade. e residente em nesta cidade. filha de Arlindo Luiz Kielek e Analise Kielek, bras., nats. de Gaurama-RS, ele falecido, ela desquitada, confeiteira, res. nesta cidade. a qual passou a assinar-se LEANDRA RUTHNEA KIELEK MUCELIM

Foram apresentados os documentos a que se refere o Artigo 180 N° 1, 2 e 4 do Código Civil Brasileiro. Foi Adotado o Regime de " Comunhão Parcial de Bens "

Observações:

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Carta Enci Dallacori

Handwritten signature in a circle





Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

0209

# FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: XAXIM

TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: RUA PEDRO LUNARDI, 808

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
416546-2	09/2019	17/10/2019

LOCALIZAÇÃO: 698.673.006.0348.02 DATA APRESENTAÇÃO: 19/09/2019

volnei 19/09/2019 1053 1.24 CPF/CNPJ

PROPRIETÁRIO: GILBERTO ANTONIO MUCELIN 609.501.379-87

USUÁRIO: GILBERTO ANTONIO MUCELIN 609.501.379-87

ENDEREÇO R. CANDIDO TESTON, 978 - CENTRO SITUAÇÃO DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMÓVEL

CEP: 89825-000 MUN: XAXIM NÚMERO DO HIDROMETRO Y05C006433

MÁXIMO CONSUMO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³ / litros)		HISTÓRICO				
26/26000		DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³ / litros)		19/09/2019	09/2019	LIDO	2593	23
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³ / litros)		20/08/2019	08/2019	LIDO	2570	24
0,77/766		19/07/2019	07/2019	LIDO	2546	23
		19/06/2019	06/2019	LIDO	2523	25
		20/05/2019	05/2019	LIDO	2498	26
		18/04/2019	04/2019	LIDO	2472	25
		20/03/2019	03/2019	LIDO	2447	21

TABELA TARIFÁRIA		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS	
RESIDENCIAL	FATXIA VOLUME R\$/m³	SERVIÇOS FATURAMENTO AGUA	PARC VALOR FATURADO 137,33
NAO RESIDENCIAL	FATXIA VOLUME R\$/m³		
ATE 10	6,50004		
11 50	10,7866		
51 999999	13,5688		

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
137,33	PIS (1,65%) 2,27 COFINS (7,60%) 10,44	137,33

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

### INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

DECRETO PRESIDENCIAL N.º 448/05, PORTARIA N.º 2914/11 MS E PORTARIA ESTADUAL N.º 421/16

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS				
PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.º 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	
TURBIDEZ	45	42	41	
COR APARENTE	10	8	7	
CLORO RESIDUAL	45	42	42	
FLUOR	0	8	8	

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS				
PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.º 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	45	42	41	SIM
ESCHERICHIA COLI	45	42	42	SIM

3. CONCLUSÃO  
 "EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA".

Outras informações sobre a qualidade da água:  
 0800 643 0195 http://www.casan.com.br

## AVISOS

*Handwritten signature*

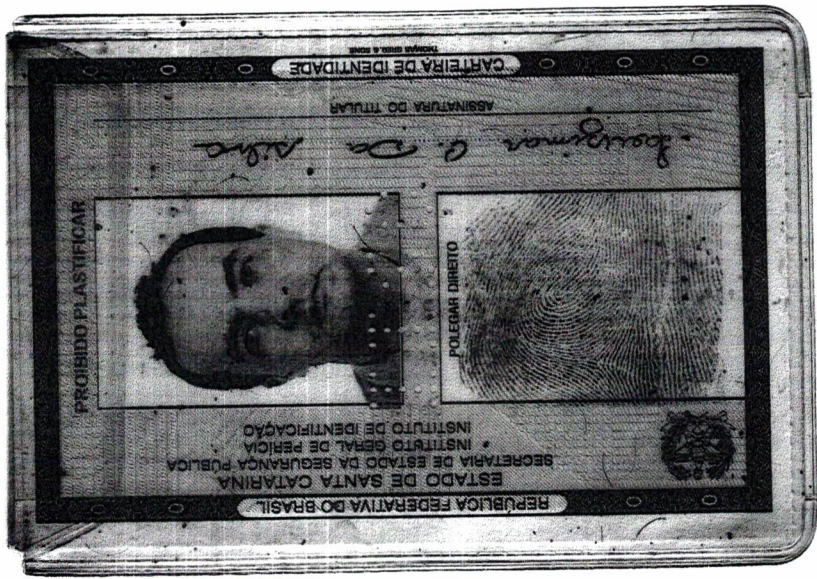
*Handwritten signature*

*Handwritten signature: Brito Lena Dallacort*

*Handwritten signature in a circle*



0211



*S*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Arthur Ceni Dallacort*

*[Handwritten mark]*



Lourdes Salete Fuzinatto Zamprogna  
Oficial Designada  
Keila Regina Fuzinatto  
Escrevente Autorizada  
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS  
COMARCA DE XAXIM-SC



0212

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NCME:

LEUZIMAR ALVES DA SILVA e ANA PAULA SORDI DA SILVA

MATRÍCULA:

109728 01 55 2004 2 00009 226 0006786 70

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

LEUZIMAR ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Campo Erê/SC, nascido no dia oito de novembro de mil novecentos e oitenta e um (08/11/1981), filho de Jacinto Pereira da Silva e Neisite Terezinha da Silva

ANA PAULA SORDI, brasileira, solteira, natural de Rio Azul/PR, nascida no dia nove de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (09/06/1985), filha de Hermogenes Sordi e Noeli Catarina Sordi

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Vinte e três de abril de dois mil e quatro

DIA	MÊS	ANO
23	04	2004

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão UNiversal de bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR(QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Novo nome da Noiva: ANA PAULA SORDI DA SILVA

OBSERVAÇÕES

Emolumentos: Certidão R\$ 14,25; Selo R\$ 1,30; Total R\$ 15,55.

NOME DO OFÍCIO: **Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Xaxim**

OFICIAL REGISTRADOR: **Lourdes Salete Fuzinatto Zamprogna**

MUNICÍPIO/COMARCA/UF: **Xaxim/SC**

ENDEREÇO: Avenida Luiz Lunardi, 599, Sala 201 - 2º andar - Centro - Xaxim/SC. CEP: 89.825-000. Fone: (49) 3353-2066.

E-mail: [recivilxaxim@zipway.com.br](mailto:recivilxaxim@zipway.com.br)

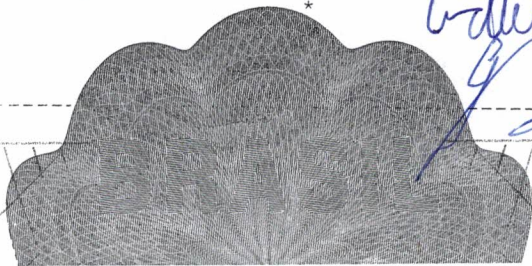
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.  
Xaxim, 17 de setembro de 2012

KEILA REGINA FUZINATTO  
Escrevente Autorizada

Lourdes Salete Fuzinatto Zamprogna  
Oficial Designada  
Keila Regina Fuzinatto  
Escrevente Autorizada  
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS  
COMARCA DE XAXIM-SC

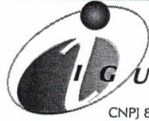
Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal  
**CVC15738-EZY7**  
Confira os dados do ato em:  
[selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

CASA DA MOEDA DO BRASIL





IGUAÇU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA.



CNPJ 83.855.973/0001-30  
Inscrição Estadual 251.754.057

MÊS REFERÊNCIA

09/2019

CÓD. CONSUMIDOR

UC:13804 DV:5

VENCIMENTO

14/10/2019

TOTAL A PAGAR

101,66

0213

Nome: **LEUZIMAR ALVES DA SILVA**

CPF: 038.331.769-03 RG: 4138286

RUA SEVERIANO TONINI, 443, G 82 L 04 - FREI BRUNO

Xaxim - SC - CEP: 89.825-000

Código para Débito em Conta

0000138046

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica

Série B - N°: **0.019.117**

Código Fiscal de Operação: 5 258

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Medidor 5189832 - Monofásico F Multiplicação kWh: 1,000 Tensão Nominal 380/220  
Classificação RESIDENCIAL Fator de Potência 0,00 Tensão Inferior 350  
Tensão Superior 399

DADOS DE LEITURA

Ocorrência de Leitura Lido

ANTERIOR	LEITURA	ATUAL	LEITURA	PREVISÃO PROXIMA	ENTREGA APRESENTAÇÃO
19/08/2019	64068	19/09/2019	64214	16/10/2019	19/09/2019

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR R\$
CONSUMO kWh BANDEIRA VERDE	146	0,61034	89,10
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA			6,96
COSIP			5,60

VALOR TOTAL A PAGAR R\$ 101,66

TRIBUTOS	Base de Cálculo(R\$)	Aliq.	Valor(R\$)	COMP. DA TARIFA	Valor
ICMS	96,06	12/25%	11,52	Energia	35,91
PIS/PASEP	96,06	0,74%	0,71	Distribuição	13,79
COFINS	96,06	3,41%	3,27	Transmissão	13,93
				Encargos	11,16
				Perdas	5,25
				Tributos	16,02
				Outros	5,60

RESERVADO AO FISCO

B042.3C68.DDC4.F4F1.B774.8E69.4D4F.03D7

INDICADORES DE CONTINUIDADE

13109 - IENERGIA	DIC	FIC	DMIC
METAS:			
Annual	20,77	13,45	
Trimestral:	10,38	6,72	
Mensal	5,19	3,36	2,94
Realizado 07/2019	0,00	0,00	0,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Período	Dias	Consumo	Pagamento
08/2019	32	153	06/09/19
07/2019	30	154	08/08/19
06/2019	29	141	10/07/19
05/2019	32	141	03/06/19
04/2019	27	122	13/05/19
03/2019	32	139	04/04/19
EUSD R\$ 34,36			

DÉBITOS

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

A PARTIR DO DIA 29/08/2019 AS TARIFAS DA IENERGIA FORAM REAJUSTADAS EM MÉDIA 2,36%  
ATRAVÉS DA RES. HOMOLOGATORIA ANEEL Nº 2600/2019. É DIREITO DO CONSUMIDOR SOLICITAR A  
MANTER QUALQUER TEMPO O CANCELAMENTO DA COBRANÇA DE TERCEIROS INCLUIDA NESTA NOTA FISCAL. O  
PODERADO CONDIÇÃO NÃO PAGO OS VALORES DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA A DISTRIBUIDORA  
CIMENTO DE ENER

83630000001-2 01660068009-0 90002147192-6 00138040919-1

PAGAMENTO EM ATRASO: MULTA DE 2% + CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IGPM (pro rata die) + JUROS DE MORA 1% AO MÊS (pro rata die) A SEREM COBRADOS EM FATURA POSTERIOR. O PAGAMENTO DESTA NOTA FISCAL NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.076.554 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/OUT/2013

NOME IGOMAR ANGHINONI

FILIAÇÃO DANILO ANGHINONI  
RITA ANGHINONI

NATURALIDADE XAXIM SC DATA DE NASCIMENTO 14/DEZ/1988

DOC ORIGEM CERT. CAS. 6448 LV 9-B FL 057  
CART. ZAMPROGNA-XAXIM SC

CPF 646.164.019-34 JOSE AUGUSTO DA LUZ KOERICH  
Pena Criminal

XAXIM - SC Direção do Instituto de Identificação-IGP/SC  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

OLHEMOS BASTANTE

IDENTIFICADO DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO em selo: fljus.br

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM SC**

AUTENTICAÇÃO nº 172342 - Autêntico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do documento fl. Xaxim, 10 de outubro de 2019.  
MAJURIE DE CESARO OGLIARI - Escrevente

Substância Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 5,61 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPN\$1449-XHQT

Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hrs.  
CEP: 89.828-000 Fone/Fax: (49) 3533-6093  
E-mail: tabelionatodexaxim@gmail.com.br  
Rua Cândido Rondon, 781, Centro, Xaxim-SC  
JOÃO ALMIR SAGAZ MELLO Tabelião

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Valter Leni Salgado

*[Handwritten signature]*



0217



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

IGOMAR ANGHINONI

VALDERES BRUNETTO ANGHINONI

CPF

-----

-----

MATRÍCULA:

109728 01 55 1996 2 00009 057 0006448 76

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

IGOMAR ANGHINONI, brasileiro, solteiro, natural de Xaxim/SC, nascido no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito (14/12/1968), filho de Danilo Anghinoni e Rita Anghinoni

VALDERES BRUNETTO, brasileira, solteira, natural de Xaxim/SC, nascida no dia vinte e sete de maio de mil novecentos e setenta e cinco (27/05/1975), filha de Nelson Brunetto e Liria Brunetto

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Treze de julho de mil novecentos e noventa e seis

DIA

13

MÊS

07

ANO

1996

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Universal de bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Novo nome da Noiva: VALDERES BRUNETTO ANGHINONI

OBSERVAÇÕES

Não há.

Emolumentos: Certidão R\$ 21,80; Selo R\$ 1,95; Total R\$ 23,75.

NOME DO OFÍCIO: Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos de Xaxim

OFICIAL INTERINO: César Teixeira

MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Xaxim/SC

ENDEREÇO: Avenida Luiz Lunardi, 1155, Sala 01 - Centro - Xaxim/SC CEP: 89.825-000. Fone: (49) 3353-2066. E-mail: registrocivilxaxim@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.  
Xaxim, 25 de abril de 2019

KEILA REGINA FUZINATTO  
Escrevente Substituta

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal  
FLH43898-7U26  
Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

BRP  
DA 003128714  
ARPENBRASIA





AGÊNCIA: XAXIM

TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: RUA PEDRO LUNARDI, 1102

OUIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
985928-4	09/2019	07/10/2019

LOCALIZAÇÃO: 698.670.040.0247.02	DATA APRESENTAÇÃO: 10/09/2019
----------------------------------	-------------------------------

PROPRIETÁRIO: IGOMAR ANGHNONI	CPF/CNPJ: 646.164.019-34
USUÁRIO: IGOMAR ANGHNONI	646.164.019-34

ENDERECO: R. JOÃO LUNARDI, 670 - CENTRO	SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMÓVEL
CEP: 89825-000 MUN: XAXIM	NÚMERO DO HIIDROMETRO: Y10C022779

MATOR CONSUMO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³ / litros): 20/20000	HISTÓRICO				
VOLUME MEDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³ / litros): 20,00/20000	DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
VOLUME MEDIO DIARIO (m³ / litros): 0,45/454	10/09/2019	09/2019	MINIMO	1233	20
ECONOMIAS POR CATEGORIA					
RES	COM	IND	PUB	TOTAL	
001	001	000	000	002	
NÚMERO SEQUENCIAL					
G57-000740		109.859.281.909			

TABELA TARIFÁRIA		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS		
RESIDENCIAL FAIXA	VOLUME	R\$/m³	SERVIÇOS FATURAMENTO AGUA	PARC VALOR FATURADO
				109,04
NAO RESIDENCIAL FAIXA	VOLUME	R\$/m³		
ATE 10		6,50004		
11 50		10,78666		
51 999999		13,56888		

TOTAL TRIBUTAVEL: 109,04	TRIBUTOS: PIS (1,65%) 1,80; COFINS (7,60%) 8,29	TOTAL A PAGAR: 109,04
--------------------------	---	-----------------------

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS			
PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	45	42	41
COR APARENTE	10	8	7
CLORO RESIDUAL	45	42	42
FLUOR	0	8	8

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS				
PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRAO
COLIFORMES TOTAIS	45	42	41	SIM
ESCHERICHIA COLI	45	42	42	SIM

3. CONCLUSÃO "EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA".

Outras informações sobre a qualidade da água: 0800 643 0195 http://www.casan.com.br

**AVISOS**

*Pago*

*512003*

*07/10/2019*

*Artur Cesar Dallacort*

AGÊNCIA REGULADORA: ARIS: ouvidoria@aris.sc.gov.br

82680000001-8 09040013000-2 00000001098-3 59281909000-8

USO CASAN	SEQUENCIAL: 109.859.281.909	LOCALIZAÇÃO: 698.670.040.0247.02	DATA DE VENCIMENTO: 07/10/2019
	MATRÍCULA: 985928-4	MES DE FATURAMENTO: 09/2019	VALOR A PAGAR: 109,04
USO BANCO	SEQUENCIAL: 109.859.281.909		VALOR A PAGAR: 109,04

82680000001-8 09040013000-2 00000001098-3 59281909000-8





## ATENDIMENTO CASAN - 24 Horas

0800 643 0195 ou (48) 3279-9100

### LEITURA DE HIDRÔMETRO

#### É TÃO FÁCIL QUE VOCÊ MESMO PODE FAZER

Acompanhe a evolução dos números e verifique o volume medido.

Leitura Atual                      Leitura Anterior                      Volume Medido (m<sup>3</sup>)  
[3][4][9][4]                      —                      [3][4][6][9]                      =                      [ ][ ][2][5]

A diferença entre a Leitura Atual e a Leitura Anterior indica, em metros cúbicos, o volume medido.

Considere apenas os algarismos de cor preta.

Cada m<sup>3</sup> (metro cúbico) corresponde a 1.000 litros.

Nos casos de desligamento ou dúvida quanto ao volume medido, anote a leitura do hidrômetro antes de se dirigir a uma de nossas agências.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao procurar a CASAN, tenha sempre em mãos: Fatura de Água / Esgoto, Carteira de Identidade (RG), N° do CPF ou CNPJ do Usuário.
- Atualize seu cadastro na CASAN e evite transtornos.
- Instale o alimentador predial com registro e construa o abrigo de proteção para o cavalete no padrão técnico exigido pela CASAN. Acesse o site da CASAN: [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br), e conheça o Padrão Técnico de Ligação de Água 1/2" e 3/4"
- Facilite o acesso dos leituristas ao hidrômetro, construa o abrigo de proteção do cavalete na testada do imóvel.
- Instale uma caixa de correspondência, no muro ou grade do imóvel, e facilite a entrega de sua fatura.
- A CASAN oferece 6 (seis) datas diferentes de vencimento da fatura. Para alterar a data de vencimento, acesse o site da CASAN, [link](#) Vencimento alternativo ou dirija-se a uma agência da CASAN.
- Conserte os vazamentos, evite o desperdício de água. Saiba como identificar vazamentos realizando os testes que constam no site da CASAN, [link](#) Orientações, Vazamentos.
- Ao sair de férias, feche o registro junto ao alimentador predial e evite que vazamentos reflitam na sua fatura,
- Limpe sua caixa d'água de 6 (seis) em 6 (seis) meses e mantenha a qualidade da água distribuída.
- Pague sua fatura em dia, evite o corte e encargos por pagamento em atraso: multa de 2%, atualização monetária pelo INPC, juros de mora de 0,033% ao dia, a serem cobrados na fatura posterior.
- Para sua comodidade, autorize no banco o débito automático da Fatura de Água / Esgoto em sua conta corrente.
- Consulte seus débitos e obtenha a 2ª via da fatura não paga acessando o site: [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br), [link](#) Pagamento de Faturas.
- Pague sua fatura na rede bancária convênida à CASAN e lotéricas.
- A fatura paga com cheque só estará quitada após a compensação deste.

### INFORMAÇÕES DE QUALIDADE DA ÁGUA

#### PORTARIA 2914/2011 MINISTÉRIO DA SAÚDE: Contém a Norma de Qualidade de Água para Consumo Humano.

**TURBIDEZ:** Indica presença de partículas em suspensão na água.

**COR APARENTE:** Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

**CLORO RESIDUAL:** Agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

**ANÁLISES PORTARIA:** N° mínimo de análises conforme Portaria em função do número de habitantes atendidos pelo sistema.

**REALIZADAS:** N° de análises realizadas.

**ATENDERAM PORTARIA:** N° de análises que atenderam os valores permitidos pela Portaria.

**COLIFORMES TOTAIS:** Microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde,

**ESCHERICHIA COLI:** Microorganismos indicadores de poluição de origem fecal.

#### PADRÃO BACTERIOLÓGICO

##### 1. Presença de Coliformes Totais

a) Sistemas com menos de 20.000 habitantes: Permitida presença em 01 análise.

b) Sistemas com mais de 20.000 habitantes: Permitida presença em até 5% das análises.

##### 2. Presença de *Escherichia coli*

Não é permitida em nenhuma análise.

**Os Síndicos devem disponibilizar essas informações a todos os condôminos, conforme o decreto nº 5.440/2005.**

### AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**

RUA EMÍLIO BLUM, 83 - 88 020 010 - C.P. 83  
FLORIANÓPOLIS - S.C.

[casan@casan.com.br](mailto:casan@casan.com.br)  
(48) 3221-5044



0220

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1749792175

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1749792175

SC

NOME  
 ARTUR CENCI DALLACORT

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA UF  
 5873063 SSP SC

CPF  
 109.315.599-01

DATA NASCIMENTO  
 07/05/2000

FILIAÇÃO  
 VANDERLEI ABEL  
 DALLACORT  
 ADRIANA CENCI  
 DALLACORT

PERMISSÃO  
 PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 07174705751

VALIDADE  
 28/11/2019

1ª HABILITAÇÃO  
 29/11/2018

OBSERVAÇÕES

*Artur Cenci Dallacort*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO  
 04/12/2018

*Francisco Wollinger Neto*  
 Diretor Estadual de Trânsito  
 ASSINATURA DO EMISSOR

84501868153  
 SC134939174

SANTA CATARINA

DE TRANSPORTES

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Artur Cenci Dallacort*  
*[Handwritten signature]*



IGUAÇU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA.



MÊS REFERÊNCIA: 09/2019  
 VENCIMENTO: 10/10/2019  
 Cód. CONSUMIDOR: UC:30887 DV:0  
 TOTAL A PAGAR: 290,94

1221

Nome: VANDERLEI ABEL DALLACORT  
 CPF: 647.203.089-34 RG: 2075157  
 RUA DEP. NEUDY PRIMO MASSOLINI, 156 - GUARANI  
 Xaxim - SC - CEP: 89.825-000

Código para Débito em Conta: 0000308870

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica  
 Série B - Nº: 0.009.568  
 Código Fiscal de Operação: 5.258

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Medidor: 21076 - Bifásico F Multiplicação kWh: 1,000 Tensão Nominal: 380/220  
 Classificação: RESIDENCIAL Fator de Potência: 0,00 Tensão Inferior: 350  
 Tensão Superior: 399

DADOS DE LEITURA

Ocorrência de Leitura: Lido

ANTERIOR	LEITURA	ATUAL	LEITURA	PREVISÃO PRÓXIMA	ENTREGA APRESENTAÇÃO
16/08/2019	40265	17/09/2019	40633	14/10/2019	17/09/2019

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR R\$
CONSUMO kWh BANDEIRA VERDE	150	0,61075	91,61
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA			7,15
CONSUMO kWh BANDEIRA VERDE	228	0,72261	164,80
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA			12,87
COSIP			14,51

VALOR TOTAL A PAGAR R\$ 290,94

TRIBUTOS	Base de Cálculo(R\$)	Aliq.	Valor(R\$)	COMP. DA TARIFA	Valor
ICMS	276,43	12/25%	56,26	Energia	93,02
PIS/PASEP	276,43	0,74%	2,04	Distribuição	35,73
COFINS	276,43	3,41%	9,43	Transmissão	38,08
				Encargos	28,90
				Perdas	13,81
				Tributos	88,09
				Outros	14,51

RESERVADO AO FISCO

30CE.8BC3.D34A.4086.EEA1.EA91.C771.7E9B

INDICADORES DE CONTINUIDADE

METAS	DIC	FIC	DMIC
13109 - ENERGIA			
Annual	20,77	13,45	
Trimestral	10,38	6,72	
Mensal	5,19	3,36	2,94
Realizado 07/2019	0,00	0,00	0,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Período	Dias	Consumo	Pagamento
08/2019	31	383	10/09/19
07/2019	31	390	13/08/19
06/2019	30	375	11/07/19
05/2019	30	359	10/06/19
04/2019	28	324	09/05/19
03/2019	33	431	11/04/19

EUSD: R\$ 84,80

Pago 08/10/19  
 online.

DÉBITOS

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

A PARTIR DO DIA 29/08/2019 AS TARIFAS DA ENERGIA FORAM REAJUSTADAS EM M DIA 2,34 ATRAVÉS DA RES. HOMOLOG T RIA ANEEL N. 2800/2019. DIREITO DO CONSUMIDOR SOLICITAR A QUITAÇÃO DE QUALQUER TEMPO O CANCELAMENTO DA COBRANÇA DE TERCEIROS INCLUIDA NESTA NFCEE DIRETAMENTE À CONCESSIONÁRIA NÃO PAGOS OS VALORES DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA A DISTRIBUIDORA POR CANCELAMENTO DE ENER

83610000002-2 90940068009-8 90002137741-2 00308870919-5

PAGAMENTO EM ATRASO: MULTA DE 2% + CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IGPM (pro rata die) + JUROS DE MORA 1% AO MÊS (pro rata die) A SEREM COBRADOS EM FATURA POSTERIOR. O PAGAMENTO DESTA NOTA FISCAL NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.

Consumidor: UC:30887 DV:0 - VANDERLEI ABEL DALLACORT

N.F.C.E.E N.: 0.009.568

FATURAMENTO: 09/2019  
 VENCIMENTO: 10/10/2019  
 TOTAL A PAGAR: R\$ 290,94

83610000002-2 90940068009-8 90002137741-2 00308870919-5



*[Handwritten signature]*  
 Vanderlei Abel Dallacort



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 SEDE DO MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM

Av. Luiz Lunardi, 599, Edifício Zamprogna, Sala 201 - 2º Andar, Centro, CEP: 89825-000  
 Fone: (49)353-2066 e.mail: recivilxaxim@zipway.com.br

Lourdes Salete Fuzinatto Zamprogna  
 Oficial Designada.

Keila Regina Fuzinatto  
 Escrevente Autorizada

0022  
 Comarca de Xaxim  
 Oficial Designada  
 Lourdes Salete Fuzinatto Zamprogna  
 Oficial do Registro Civil  
 Títulos e Documentos  
 Xaxim

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, sob nº 30.975 às fls 163-V Do livro nº 13-A de Registros de Nascimentos, encontra-se o assento de:

"ARTUR CENCI DALLACÔRT"

Nascido aos sete(07) de maio(05) de dois mil(2000) às 22:30, em Hospital Frei Bruno, nesta cidade.

Do sexo: masculino, filho de Vanderlei Abel Dallacôrt e de Adriana Cenci Dallacôrt, naturais desta cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, do comércio, ela cabeleireira, com vinte e seis(26) anos de idade, residentes e domiciliados na Rua General Machado Lopes, 55, Bairro Guarani, nesta cidade.

Sendo avós paternos: Delvino Pagnussat Dallacôrt.  
 E Natalina Dallacôrt.

E maternos: Olimpio Cenci.  
 E Lourdes Cenci.

Tendo sido declarante: o pai.

Serviram de testemunhas: Clovis Fae e Neori Bufon.

O assento foi feito em 08 de maio(05) de 2000.

Observações: Nada consta.

Emolumentos. R\$9,00.

O referido é verdade e dou fé.  
 Xaxim, 24 de novembro de 2004.



*Lourdes Salete Fuzinatto Zamprogna*  
 Oficial Designada  
 Ofício do Registro Civil  
 Títulos e Documentos  
 Comarca de Xaxim - SC

*Artur Cenci Dallacôrt*  
*[Signature]*

*[Signature]*



CARTeira DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

LEORI SANTO QUEROBIM

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12R-1.838.796

DATA DE EXPEDIÇÃO 06-09-1984

NOME LEORI SANTO QUEROBIM

FILIAÇÃO NERIO QUEROBIM

CECILIA MARIA GIRARDI

NATURALIDADE CHAPECÓ - SC

DATA DE NASCIMENTO 24-05-1966

DOC ORIGEM Cart. Nass. B.3/022-L.31A-fls62v.

Cart. Olavo D: de Castro - Chapecô SC.

CPF Bel. Carlos Andreotti

DELEGADO DE POLÍCIA

M. 038533

M. 038533

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS - CIEF

INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

586 059 919 68

NOME COMPLETO LEORI SANTO QUEROBIM

NASCIMENTO 24/05/1966

ASSINATURA

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA - PROCURE A UNIDADE LOCAL DA RECEITA FEDERAL

ARREBIBO DO AGENTE EMISSOR

237/1967-7

20 / 02 / 87

BRADESCO

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APRE VAO PDF INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME LEORI SANTO QUEROBIM

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR SSP SC

1038796

CPF 586.059.919-68

DATA NASCIMENTO 24/05/1966

FILIAÇÃO NERIO QUEROBIM

CECILIA MARIA GIRARDI

PERMISSÃO

ACE CAT. AB

14/01/2021

14/01/2021

03/12/1985

1237083293

02807619533

083293

29/01/2016

04112789466

SCI11713536

A

Cartão Enzo Dallacort

*(Handwritten signature)*

0225



deficiência auditiva)  
(para pessoas com  
0800 726 2492

reclamações  
1010 726 0101

de Aguas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

# casan FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

0226

AGÊNCIA: XAXIM TELEFONE: 0800 643 0195  
ENDEREÇO: RUA PEDRO LUNARDI, 1102  
OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1465624-8	09/2019	07/10/2019
LOCALIZAÇÃO: 698.671.060.0306.01		DATA APRESENTAÇÃO: 10/09/2019

PROPRIETÁRIO: LEORI SANTO QUEROBIM	586.059.919-68
USUÁRIO: LEORI SANTO QUEROBIM	586.059.919-68

ENDERECO R. VOLUNTARIOS DA PATRIA, 07-F - ALVORADA	SITUAÇÃO DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMÓVEL
CEP: 89825-000 MUN: XAXIM	NÚMERO DO HIDROMETRO Y08C073809

MATOR CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³ / litros)	18/18000	HISTÓRICO				
VOLUME MEDIO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³ / litros)	13,29/13000	DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCCORRENCIA	LEITURA (M3)	VOLUME (M3)
VOLUME MEDIO DIARIO (m³ / litros)	0,39/393	10/09/2019	09/2019	LIDO	1228	13
ECONOMIAS POR CATEGORIA						
RES	COM	IND	PUB	TOTAL		
001	000	000	000	001		
NÚMERO		SEQUENCIAL				
G57-000941		114.656.241.909				

TABELA TARIFÁRIA		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS			
RESIDENCIAL	SERVIÇOS	FATURAMENTO		PARC	VALOR FATURADO
FAIXA VOLUME R\$/m³	FATURAMENTO	ÁGUA			68,25
ATE 10 4,4840					
11 25 8,0708					
26 50 11,3232					
51 999999 13,5688					
NAO RESIDENCIAL					
FAIXA VOLUME R\$/m³					

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
68,25	PIS (1,65%) 1,19 COFINS (7,60%) 5,19	68,25

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES  
PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)  
DECRETO PRESIDENCIAL N. 5.448/05, PORTARIA N. 2914/11 MS E PORTARIA ESTADUAL N. 421/16

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS			
PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N. 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	45	42	41
COR APARENTE	10	8	7
CLORO RESIDUAL	45	42	42
FLUOR	0	8	8

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS				
PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N. 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO NO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	45	42	41	SIM
ESCHERICHIA COLI	45	42	42	SIM

3. CONCLUSÃO  
"EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA".

Outras informações sobre a qualidade da água:  
0800 643 0195  
http://www.casan.com.br

## AVISOS

Empty box for notices.

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten mark in blue ink.*

*Handwritten mark in blue ink.*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
**SEDE DO MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM**

Lourdes Salete Fuzinato Zamproga

Oficial Designada

**Keila Regina Fuzinato**

Escrevente Autorizada

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS  
COMARCA DE XAXIM-SC

**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

Certifico que sob o nº 07009, às folhas 151, do livro B - 010, de **Registro de Casamentos** deste Ofício, consta o assento do casamento de **LEORI SANTO QUEROBIM** e **MARILIA RAQUEL MARTINS**, celebrado no(a) NESTE OFÍCIO DURANTE O EXPEDIENTE, aos dezoito (18) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:00 horas, perante o(a) Juiz(a) de Paz, Sérgio Parizotto, e as testemunhas constantes no termo.---

**Ele**, brasileiro, representante comercial, solteiro, natural de Chapecó/SC, nascido aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (05) do ano de um mil e novecentos e sessenta e seis (1966), domiciliado e residente na Rua Voluntários da Pátria, 07, Bairro Alvorada, Xaxim-SC, filho de **Nerio Querobim** e **Cecilia Maria Girardi**.---

**Ela**, brasileira, do lar, solteira, natural de São Domingos/SC, nascida aos dezesseis (16) dias do mês de agosto (08) do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove (1989), domiciliada e residente na Rua Adolfo Lunardi, 185, Bairro Alvorada, Xaxim-SC, filha de **Ivanes de Fatima Martins**.---

Casaram-se pelo regime de **Comunhão Parcial de Bens**, tendo o contraente continuado a chamar-se como anteriormente, e a contraente passado a chamar-se **MARILIA RAQUEL MARTINS QUEROBIM**.---

O referido é verdade e dou fé.

Xaxim, 18 de setembro de 2008.

**KEILA REGINA FUZINATTO**  
Escrevente Autorizada



Emolumentos isento.





PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2019  
Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019

ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2019  
Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019

1- Identificação do Proponente:

Pessoa Física:

Nome: Artur Cenci Dallacôrt	Naturalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro	Profissão: Estudante
Identidade: 5.873.063	Órgão Expedidor: SSP/SC
CPF: 109.315.599-01	Endereço: Neudi Primo Massolini, 156
Telefone para contato: 49 9 99726448	E-mail: arturdallacort@gmail.com

2 - Imóvel Pretendido

Matricula	Lote	Área	Valor Ofertado
23.481	24 e	185.50m <sup>2</sup>	R\$ 30.800,00

Valor por extenso do imóvel: \_\_\_\_\_ (Trinta mil e oitocentos reais.)

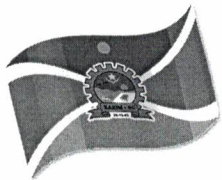
3 - Declaração:

Declaro sob as penas da Lei, para fins de Concorrência n° 003/2019, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

Data	Assinatura do Proponente
10/10/2019	

Banco: sicredi  
Agencia:0256  
CC:91482-7





**ANEXO III**  
**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

À  
Comissão Permanente de Licitações  
Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis nº 003/2019

Pela presente, credenciamos o(a) senhor(a) Artur Cenci Dallacôrt portador da Cédula de Identidade nº 5.873.063 , inscrito no CPF nº 109.315.599-01, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade **Concorrência Pública para Compras e Serviços nº 003/2019**, instaurado pelo Município de Xaxim.

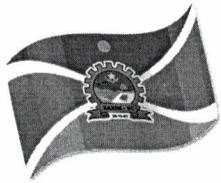
Na qualidade de representante legal da empresa....., outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Xaxim, em 10 de outubro 2019.

*Artur Cenci Dallacôrt*

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa  
(carimbo da empresa)

*Artur Cenci Dallacôrt*



PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2019  
Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019

0233

ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2019  
Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019

1- Identificação do Proponente:

Pessoa Física:

Nome: Vanderlei Abel Dallacort	Naturalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado	Profissão: Corretor de Imóveis
Identidade: 2.075.157	Órgão Expedidor: SSP/SC
CPF: 647.203.069-34	Endereço: Rua Neudi Primo Massolini 156
Telefone para contato: 49 9 99778023	E-mail: corretorvande@gmail.com

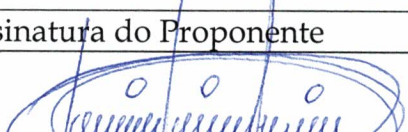
2 - Imóvel Pretendido

Matricula	Lote	Área	Valor Ofertado
16.661	01	361.47m <sup>2</sup>	R\$ 42.200,00

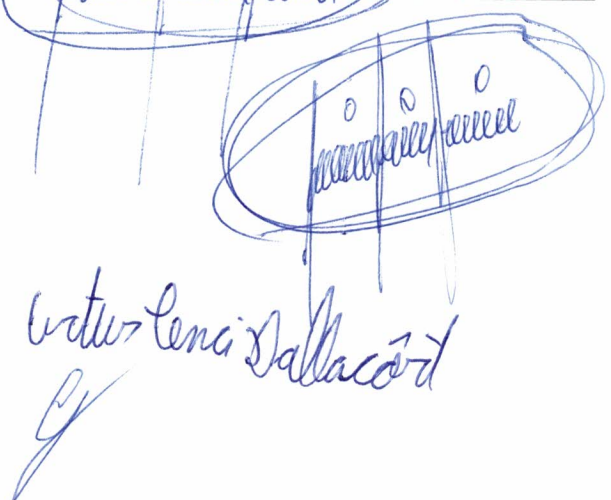

Valor por extenso do imóvel: \_\_\_\_\_ (Quarenta e dois mil e duzentos e dez reais.)

3 - Declaração:

Declaro sob as penas da Lei, para fins de Concorrência n° 003/2019, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

Data	Assinatura do Proponente
10/10/2019	

Banco: Sicredi  
Agencia: 0258  
CC: 40361-0







PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2019  
Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019

ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2019  
Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019

1- Identificação do Proponente:

**Pessoa Física:**

Nome: IGOMAR ANGHINONI	Naturalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADO	Profissão: CORRETOR DE IMOVEIS
Identidade: 2.076.554	Órgão Expedidor: SSP/SC
CPF: 646.164.019-34	Endereço: RUA JOÃO LUNARDI 670
Telefone para contato: 49-9.9977-5884	E-mail: igomar@imobiliariaxaxim.com.br

**Pessoa Jurídica:**

Razão social:	CNPJ:
Endereço:	
Representante Legal:	
Estado Civil:	Profissão:
Identidade:	Órgão Expedidor:
CPF:	Endereço:
Telefone para contato:	E-mail:

2 - Imóvel Pretendido

Matricula	Lote	Área	Valor Ofertado
23.938	04	303,50	55.220,00
22.083	03	380,91	42.910,00
TOTAL			98.130,00

Valor por extenso dos imóveis ( noventa e oito mil, cento e trinta reais)

3 - Declaração:

Declaro sob as penas da Lei, para fins de Concorrência n° 003/2019, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

Data	Assinatura do Proponente
10/10/2019	

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA - 1085  
CONTA CORRENTE - 4867-9





**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2019**  
**Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019**

**1- Identificação do Proponente:****Pessoa Física:**

Nome: <u>Leuzimar G. Da Silva</u>	Naturalidade: <u>Compo Erê</u>
Estado Civil: <u>solteiro</u>	Profissão: <u>Mecânico industrial</u>
Identidade: <u>4.132.286</u>	Órgão Expedidor: <u>SC</u>
CPF: <u>038.331.769-03</u>	Endereço: <u>Severiano Tonini 443</u>
Telefone para contato: <u>984257590</u>	E-mail:

**2 - Imóvel Pretendido**

Matricula	Lote	Área	Valor Ofertado
<u>23.481</u>	<u>15</u>	<u>185,50m<sup>2</sup></u>	<u>32.070,00</u>

Valor por extenso do imóvel: 32.070,00 (trinta e dois mil e setenta )

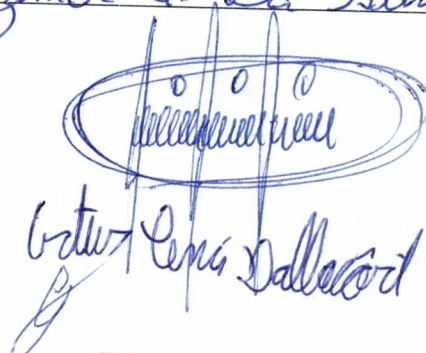
**3 - Declaração:**

Declaro sob as penas da Lei, para fins de Concorrência n° 003/2019, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

Data	Assinatura do Proponente
<u>11 / 10 / 2019</u>	<u>Leuzimar G. Da Silva</u>







PROPOSTA DE PREÇOS

0241

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0XX/2019  
Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019

1- Identificação do Proponente:

Pessoa Física:

Nome: GILBERTO ROQUE DA CONCEIÇÃO	Naturalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO	Profissão: VIGILANTE
Identidade: 3436509	Órgão Expedidor: SSP/SC
CPF: 014.575.589-47	Endereço: RUA VALDUIR JOÃO FERRAZO, 10 - B. BELA VISTA - XAXIM
Telefone para contato: 49 984230669	E-mail:

2 - Imóvel Pretendido

Matricula	Lote	Área	Valor Ofertado
22.083	7	380,91	40.500,00

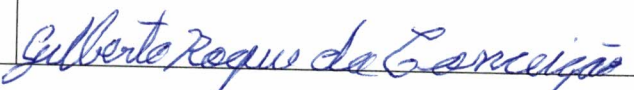
Valor por extenso do imóvel: 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)

Conta para Deposito da Caução:

Agência: 09996-2 - Conta Poupança: 27.779-7 - variação: 51/01

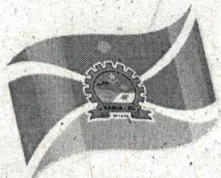
3 - Declaração:

Declaro sob as penas da Lei, para fins de Concorrência n° 003/2019, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

Data	Assinatura do Proponente
10/10/2019	



PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2019  
Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019

0243

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0XX/2019  
Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019

**1- Identificação do Proponente:**

**Pessoa Física:**

Nome: Leori Santo Querobim	Naturalidade: Chapeco
Estado Civil: Casado	Profissão: Vendedor
Identidade: 1.838.796	Órgão Expedidor: SSP
CPF: 586.059.919-68	Endereço: Rua: Voluntários da Pátria 07
Telefone para contato: 49 999120059	E-mail: querobim01@gmail.com

**Pessoa Jurídica:**

Razão social:	CNPJ:
Endereço:	
Representante Legal:	
Estado Civil:	Profissão:
Identidade:	Órgão Expedidor:
CPF:	Endereço:
Telefone para contato:	E-mail:

**2 - Imóvel Pretendido**

Matricula	Lote	Área	Valor Ofertado
16.661	1	361,47	42,500,00

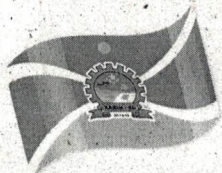
Valor por extenso do imóvel: 42,500,00 ( \_Quarenta e dois Mil e Quinhentos Raias )

**3 - Declaração:**

Declaro sob as penas da Lei, para fins de Concorrência n° 003/2019, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

Data	Assinatura do Proponente
Xaxim - SC 10/10/2019	





PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2019

Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019

ANEXO I  
RELAÇÃO DOS IMÓVEIS

1. OBJETO

1.1 A presente concorrência tem por objeto a Alienação de Bens Imóveis de propriedade do Município de Xaxim, conforme descritivo abaixo:

Lote	Matrícula	Área (m <sup>2</sup> )	Valor Mínimo (R\$)	Valor Caução (5%)
1	Matrícula n° 16.661	361,47	R\$ 42.500,00	R\$ 2.125,00

**Descritivo:** Lote urbano n°01, da quadra n°339, nesta cidade e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com área superficial de trezentos e sessenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados (361,47m<sup>2</sup>), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte: com terras da Cerâmica Xaxim Ltda., em 28,05 metros; ao Sul: com o lote n°03 em 28,03 metros; ao Leste: com o lote n°02 em 13,87 metros; ao Oeste: com a Rua Ângelo Marinello em 12,10 metros. Matrícula n° 16.661.





**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Xaxim, autorizada pela Lei Municipal nº 4.393 de 11 de abril de 2019.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 100/2019 (Sequência: 1)**

Ao(s) 11 de Outubro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 006/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 100/2019, Licitação nº. 3/2019 - CA, na modalidade de Concorrência para Alienação.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

IGOMAR ANGHINONI, VANDERLEI ABEL DALLACORT, LEORI SANTO QUEROBIM, GILBERTO ROQUE DA CONCEIÇÃO, ARTHUR CENCI DALLACORT, LEUZIMAR ALVES DA SILVA, GILBERTO ANTONIO MUCELIN.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de documento de Habilitação de todos os presentes, verificou-se que todos os documentos foram apresentados em conformidade com o exigido no edital, estando todas habilitadas para a proposta de preço. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNCIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

**COMISSÃO:**

Xaxim, 11 de Outubro de 2019

- CLODOALDO SQUINA - Presidente da Comissão de Licitação
- TALINE MAIARA TAQUARA - Membro Titular
- NILVA DA SILVEIRA BIFFI - Membro Titular
- THAYNARA LAIS VERGINASSI - Membro Titular
- ILIANE APARECIDA REGINATTO - Membro Suplente
- ISAC GUIMARÃES CASAGRANDE - Membro Suplente

*(Handwritten signatures and stamps of commission members)*

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

- VANDERLEI ABEL DALLACORT - Representante
- LEUZIMAR ALVES DA SILVA - Representante
- GILBERTO ANTONIO MUCELIN - Representante
- LEORI SANTO QUEROBIM - Representante
- IGOMAR ANGHINONI - Representante
- ARTHUR CENCI DALLACORT - Representante
- GILBERTO ROQUE DA CONCEIÇÃO - Representante

*(Handwritten signatures of company representatives)*

*(Additional handwritten signatures and marks)*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO**

**Nr.: 3/2019 - CA**

Processo Administrativo: 100/2019  
Processo de Licitação: 100/2019  
Data do Processo: 28/08/2019

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Xaxim, autorizada pela Lei Municipal nº 4.393 de 11 de abril de 2019.

0245

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 100/2019 (Sequência: 1)**

Ao(s) 11 de Outubro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 006/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 100/2019, Licitação nº 3/2019 - CA, na modalidade de Concorrência para Alienação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Os envelopes contendo as Propostas de Preço foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde todos os presentes rubricaram os envelopes por todos os presentes, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes e análise das Propostas de Preços dos presentes, verificou-se que todas as propostas foram apresentadas em conformidade com o exigido no edital, partindo para a classificação das propostas. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNCIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

**Participante: 8680 - LEUZIMAR ALVES DA SILVA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
15	Lote urbano nº24-E, da quadra nº466, localizado no lado par da Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, distante pelo lado esquerdo 24,87 metros da Rua Jirânio Miguel Tedesco, Loteamento do Guido, Bairro Guarany, Xaxim-SC, com área superficial de cento e oitenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados (185,50m²), sem benfeitorias, confrontando: ao Noroeste: em 10,50 metros com o lote urbano nº24-D (matrícula 23.480); ao Sudoeste: em 11,87 metros com a Rua Presidente Juscelino Kubitscheck; ao Nordeste: em 14,90 metros com parte do lote urbano nº24-C (matrícula 23.479); ao Sudoeste: em 20,43 metros com parte da área verde, do Município de Xaxim (matrícula 20.215). Matrícula nº 23.481	Un	1,00		0,0000	32.070,00	32.070,00

**Total do Participante ----->** 32.070,00

**Participante: 8681 - GILBERTO ANTONIO MUCELIN**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
14	Lote urbano nº24-C, da quadra nº 466, localizado no lado par da Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, distante pelo lado esquerdo 13,00 metros da Rua Jirânio Miguel Tedesco, Loteamento do Guido, Bairro Guarany, Xaxim-SC, com área superficial de cento e cinquenta e seis metros e trinta e três decímetros quadrados (156,33m²), sem benfeitorias, confrontando: ao Noroeste: em 10,50 metros com o lote urbano nº24-B (matrícula 23.478); ao Sudoeste: em 11,87 metros com a Rua Presidente Juscelino Kubitscheck; ao Nordeste: em 12,12 metros com parte do lote urbano nº24-A (matrícula 23.477); ao Sudoeste: em 2,75 metros com parte do lote urbano 24-D (matrícula 23.480) e em 14,90 metros com o lote urbano nº24-E (matrícula 23.481). Matrícula nº 23.479	Un	1,00		0,0000	29.510,00	29.510,00

**Total do Participante ----->** 29.510,00

**Participante: 8682 - LEORI SANTO QUEROBIM**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Lote urbano nº01, da quadra nº339, nesta cidade e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com área superficial de trezentos e sessenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados (361,47m²), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte: com terras da Cerâmica Xaxim Ltda., em 28,05 metros; ao Sul: com o lote nº03 em 28,03 metros; ao Leste: com o lote nº02 em 13,87 metros; ao Oeste: com a Rua Ângelo Marinello em 12,10 metros. Matrícula nº 16.661.	Un	1,00		0,0000	42.500,00	42.500,00

**Total do Participante ----->** 42.500,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO**

**Nr.: 3/2019 - CA**

Processo Administrativo: 100/2019  
Processo de Licitação: 100/2019  
Data do Processo: 28/08/2019

Folha: 2/2

**Participante: 8683 - IGOMAR ANGHINONI**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	Lote urbano nº03, da quadra nº565, localizado no lado par da Rua Fermina Zamprogna, distante pelo lado esquerdo, 62,50 metros da Rua Antônio Rebelatto, Loteamento Luiz Roberto Teston II, Xaxim-SC, com área superficial de trezentos e oitenta metros e noventa e um decímetros quadrados (380,91m²), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Nordeste: em 31,24 metros com parte da área nº01; ao Sudoeste: em 31,24 metros com o lote urbano nº04; ao Sudeste: em 12,22 metros com o lote urbano nº02 e parte do lote urbano nº01; ao Noroeste: em 12,16 metros com a Rua Fermina Zamprogna. Matrícula nº 22.083	Un	1,00		0,0000	42.910,00	42.910,00
9	Lote urbano nº04, da chácara nº36-A, localizado no lado par da Rua Justo Eugênio Soccol, distante pelo lado esquerdo, 20,66 metros da Rua Alaor Rodrigues Borges, Bairro Primavera, Xaxim-SC, com área superficial de trezentos e três metros e cinquenta decímetros quadrados (303,50m²), sem benfeitorias, confrontando: ao Nordeste: em 12,14 metros com a Rua Justo Eugênio Soccol; ao Sudoeste: em 12,14 metros com parte da chácara nº36-A (matrícula 23.943); ao Sudeste: em 25,00 metros com o lote urbano nº05 (matrícula 23.939); ao Noroeste: em 25,00 metros com parte do lote urbano nº06 (matrícula 19.527) e com os lotes urbanos nº07 e 08 da quadra 06 ( matrículas nº5.633 e 16.040). Matrícula nº 23.938	Un	1,00		0,0000	55.220,00	55.220,00

0246

**Total do Participante ----->** 98.130,00  
**Total Geral ----->** 202.210,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 11 de Outubro de 2019

**COMISSÃO:**

CLODOALDO SQUINA ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
 TALINE MAIARA TAQUARA ..... - Membro Titular  
 NILVA DA SILVEIRA BIFFI ..... - Membro Titular  
 THAYNARA LAIS VERGINASSI ..... - Membro Titular  
 ILIANE APARECIDA REGINATTO ..... - Membro Suplente  
 ISAC GUIMARÃES CASAGRANDE ..... - Membro Suplente

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

VANDERLEI ABEL DALLACORT ..... - Representante  
 LEUZIMAR ALVES DA SILVA ..... - Representante  
 GILBERTO ANTONIO MUCELIN ..... - Representante  
 LEORI SANTO QUEROBIN ..... - Representante  
 IGOMAR ANGHINONI ..... - Representante  
 ARTHUR CENCI DALLACORT ..... - Representante  
 GILBERTO ROQUE DA CONCEIÇÃO ..... - Representante



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO

Nr.: 3/2019 - CA

Processo Administrativo: 100/2019  
Processo de Licitação: 100/2019  
Data do Processo: 28/08/2019

Folha: 1/3

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

0247

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 100/2019
- b) Licitação Nr.: 3/2019-CA
- c) Modalidade: Concorrência para Alienação
- d) Data Homologação: 16/10/2019
- e) Data da Adjudicação: 16/10/2019 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Xaxim, autorizada pela Lei Municipal nº 4.393 de 11 de abril de 2019.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R\$)

Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	---------	------------	----------------	---------------

**GILBERTO ANTONIO MUCELIN (8681)**

14	Lote urbano nº24-C, da quadra nº 466, localizado no lado par da Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, distante pelo lado esquerdo 13,00 metros da Rua Jirânio Miguel Tedesco, Loteamento do Guido, Bairro Guarany, Xaxim-SC, com área superficial de cento e cinquenta e seis metros e trinta e três decímetros quadrados (156,33m²), sem benfeitorias, confrontando: ao Noroeste: em 10,50 metros com o lote urbano nº24-B (matrícula 23.478); ao Sudoeste: em 11,87 metros com a Rua Presidente Juscelino Kubitscheck; ao Nordeste: em 12,12 metros com parte do lote urbano nº24-A (matrícula 23.477); ao Sudoeste: em 2,75 metros com parte do lote urbano 24-D (matrícula 23.480) e em 14,90 metros com o lote urbano nº24-E (matrícula 23.481). Matrícula nº 23.479	Un	1,00	0,0000	29.510,00	29.510,00
----	---	----	------	--------	-----------	-----------

**Total do Fornecedor: 29.510,00**

Xaxim, 16 de Outubro de 2019.

CLÓDVALDO SQUINA  
Presidente da Comissão de Licitação





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO

Nr.: 3/2019 - CA

Processo Administrativo: 100/2019  
Processo de Licitação: 100/2019  
Data do Processo: 28/08/2019

Folha: 2/3

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

48

**IGOMAR ANGHINONI (8683)**

- |   |  |    |      |        |           |           |
|---|--|----|------|--------|-----------|-----------|
| 7 | Lote urbano nº03, da quadra nº565, localizado no lado par da Rua Fermina Zamprogna, distante pelo lado esquerdo, 62,50 metros da Rua Antônio Rebelatto, Loteamento Luiz Roberto Teston II, Xaxim-SC, com área superficial de trezentos e oitenta metros e noventa e um decímetros quadrados (380,91m <sup>2</sup> ), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Nordeste: em 31,24 metros com parte da área nº01; ao Sudoeste: em 31,24 metros com o lote urbano nº04; ao Sudeste: em 12,22 metros com o lote urbano nº02 e parte do lote urbano nº01; ao Noroeste: em 12,16 metros com a Rua Fermina Zamprogna. Matrícula nº 22.083   | Un | 1,00 | 0,0000 | 42.910,00 | 42.910,00 |
| 9 | Lote urbano nº04, da chácara nº36-A, localizado no lado par da Rua Justo Eugênio Soccol, distante pelo lado esquerdo, 20,66 metros da Rua Alaor Rodrigues Borges, Bairro Primavera, Xaxim-SC, com área superficial de trezentos e três metros e cinquenta decímetros quadrados (303,50m <sup>2</sup> ), sem benfeitorias, confrontando: ao Nordeste: em 12,14 metros com a Rua Justo Eugênio Soccol; ao Sudoeste: em 12,14 metros com parte da chácara nº36-A (matrícula 23.943); ao Sudeste: em 25,00 metros com o lote urbano nº05 (matrícula 23.939); ao Noroeste: em 25,00 metros com parte do lote urbano nº06 (matrícula 19.527) e com os lotes urbanos nº07 e 08 da quadra 06 ( matrículas nº5.633 e 16.040). Matrícula nº 23.938 | Un | 1,00 | 0,0000 | 55.220,00 | 55.220,00 |


**Total do Fornecedor: 98.130,00**

**LEORI SANTO QUEROBIM (8682)**

- |   |  |    |      |        |           |           |
|---|--|----|------|--------|-----------|-----------|
| 1 | Lote urbano nº01, da quadra nº339, nesta cidade e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com área superficial de trezentos e sessenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados (361,47m <sup>2</sup> ), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte: com terras da Cerâmica Xaxim Ltda., em 28,05 metros; ao Sul: com o lote nº03 em 28,03 metros; ao Leste: com o lote nº02 em 13,87 metros; ao Oeste: com a Rua Ângelo Marinello em 12,10 metros. Matrícula nº 16.661. | Un | 1,00 | 0,0000 | 42.500,00 | 42.500,00 |
|---|--|----|------|--------|-----------|-----------|

**Total do Fornecedor: 42.500,00**

Xaxim, 16 de Outubro de 2019.

  
O DOALDO SQUINA  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO**

**Nr.: 3/2019 - CA**

Processo Administrativo: 100/2019  
Processo de Licitação: 100/2019  
Data do Processo: 28/08/2019

Folha: 3/3

0249

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**LEUZIMAR ALVES DA SILVA (8680)**

15	Lote urbano n°24-E, da quadra n°466, localizado no lado par da Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, distante pelo lado esquerdo 24,87 metros da Rua Jirânio Miguel Tedesco, Loteamento do Guido, Bairro Guarany, Xaxim-SC, com área superficial de cento e oitenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados (185,50m²), sem benfeitorias, confrontando: ao Noroeste: em 10,50 metros com o lote urbano n°24-D (matrícula 23.480); ao Sudoeste: em 11,87 metros com a Rua Presidente Juscelino Kubitscheck; ao Nordeste: em 14,90 metros com parte do lote urbano n°24-C (matrícula 23.479); ao Sudoeste: em 20,43 metros com parte da área verde, do Município de Xaxim (matrícula 20.215). Matrícula n° 23.481	Un	1,00	0,0000	32.070,00	32.070,00
----	---	----	------	--------	-----------	-----------

**Total do Fornecedor: 32.070,00**

**Total Geral: 202.210,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.4.5.90.00.00.00.00.00 (11) Saldo: 1.000,00

Xaxim, 16 de Outubro de 2019.

CLODOALDO SQUINA  
Presidente da Comissão de Licitação





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO

Nr.: 3/2019 - CA

Processo Administrativo: 100/2019  
Processo de Licitação: 100/2019  
Data do Processo: 28/08/2019

Folha: 1/3

0250

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 100/2019
- b) Licitação Nr.: 3/2019-CA
- c) Modalidade: Concorrência para Alienação
- d) Data Homologação: 16/10/2019
- e) Objeto da Licitação: Alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Xaxim, autorizada pela Lei Municipal nº 4.393 de 11 de abril de 2019.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R\$)

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

**GILBERTO ANTONIO MUCELIN (8681)**

14	Lote urbano nº24-C, da quadra nº 466, localizado no lado par da Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, distante pelo lado esquerdo 13,00 metros da Rua Jirânio Miguel Tedesco, Loteamento do Guido, Bairro Guarany, Xaxim-SC, com área superficial de cento e cinquenta e seis metros e trinta e três decímetros quadrados (156,33m <sup>2</sup> ), sem benfeitorias, confrontando: ao Noroeste: em 10,50 metros com o lote urbano nº24-B (matrícula 23.478); ao Sudoeste: em 11,87 metros com a Rua Presidente Juscelino Kubitscheck; ao Nordeste: em 12,12 metros com parte do lote urbano nº24-A (matrícula 23.477); ao Sudoeste: em 2,75 metros com parte do lote urbano 24-D (matrícula 23.480) e em 14,90 metros com o lote urbano nº24-E (matrícula 23.481). Matrícula nº 23.479	Un	1,00	0,0000	29.510,00	29.510,00
----	--	----	------	--------	-----------	-----------

**Total do Fornecedor: 29.510,00**

Xaxim, 16 de Outubro de 2019.

LIRIO DAGORT  
PREFEITO MUNICIPAL



3351

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**IGOMAR ANGHINONI (8683)**

7 Lote urbano nº03, da quadra nº565, localizado no lado par da Rua Fermina Zamprogna, distante pelo lado esquerdo, 62,50 metros da Rua Antônio Rebelatto, Loteamento Luiz Roberto Teston II, Xaxim-SC, com área superficial de trezentos e oitenta metros e noventa e um decímetros quadrados (380,91m <sup>2</sup> ), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Nordeste: em 31,24 metros com parte da área nº01; ao Sudoeste: em 31,24 metros com o lote urbano nº04; ao Sudeste: em 12,22 metros com o lote urbano nº02 e parte do lote urbano nº01; ao Noroeste: em 12,16 metros com a Rua Fermina Zamprogna. Matrícula nº 22.083	Un	1,00	0,0000	42.910,00	42.910,00
9 Lote urbano nº04, da chácara nº36-A, localizado no lado par da Rua Justo Eugênio Soccol, distante pelo lado esquerdo, 20,66 metros da Rua Alaor Rodrigues Borges, Bairro Primavera, Xaxim-SC, com área superficial de trezentos e três metros e cinquenta decímetros quadrados (303,50m <sup>2</sup> ), sem benfeitorias, confrontando: ao Nordeste: em 12,14 metros com a Rua Justo Eugênio Soccol; ao Sudoeste: em 12,14 metros com parte da chácara nº36-A (matrícula 23.943); ao Sudeste: em 25,00 metros com o lote urbano nº05 (matrícula 23.939); ao Noroeste: em 25,00 metros com parte do lote urbano nº06 (matrícula 19.527) e com os lotes urbanos nº07 e 08 da quadra 06 ( matrículas nº5.633 e 16.040). Matrícula nº 23.938	Un	1,00	0,0000	55.220,00	55.220,00

**Total do Fornecedor: 98.130,00**

**LEORI SANTO QUEROBIM (8682)**

1 Lote urbano nº01, da quadra nº339, nesta cidade e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com área superficial de trezentos e sessenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados (361,47m <sup>2</sup> ), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte: com terras da Cerâmica Xaxim Ltda., em 28,05 metros; ao Sul: com o lote nº03 em 28,03 metros; ao Leste: com o lote nº02 em 13,87 metros; ao Oeste: com a Rua Ângelo Marinello em 12,10 metros. Matrícula nº 16.661.	Un	1,00	0,0000	42.500,00	42.500,00
--	----	------	--------	-----------	-----------

**Total do Fornecedor: 42.500,00**

Xaxim, 16 de Outubro de 2019.

  
LIRIO DAGORT  
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO

Nr.: 3/2019 - CA

Processo Administrativo: 100/2019  
Processo de Licitação: 100/2019  
Data do Processo: 28/08/2019

Folha: 3/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

0252


LEUZIMAR ALVES DA SILVA (8680)

15	Lote urbano nº24-E, da quadra nº466, localizado no lado par da Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, distante pelo lado esquerdo 24,87 metros da Rua Jirânio Miguel Tedesco, Loteamento do Guido, Bairro Guarany, Xaxim-SC, com área superficial de cento e oitenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados (185,50m <sup>2</sup> ), sem benfeitorias, confrontando: ao Noroeste: em 10,50 metros com o lote urbano nº24-D (matrícula 23.480); ao Sudoeste: em 11,87 metros com a Rua Presidente Juscelino Kubitscheck; ao Nordeste: em 14,90 metros com parte do lote urbano nº24-C (matrícula 23.479); ao Sudoeste: em 20,43 metros com parte da área verde, do Município de Xaxim (matrícula 20.215). Matrícula nº 23.481	Un	1,00	0,0000	32.070,00	32.070,00
----	--	----	------	--------	-----------	-----------

Total do Fornecedor: 32.070,00

Total Geral: 202.210,00

Xaxim, 16 de Outubro de 2019.

  
LIRIO DAGORT  
PREFEITO MUNICIPAL

0253

Conta: 39.073-9 / GILBERTO ANTONIO M... ✓

17/10/2019 EFETIVAÇÃO DE TED 10:01:40

N.º agendamento: 14234694  
TED agendado p/: 17/10/2019  
Data agendamento: 17/10/2019  
Finalidade: 10-Crédito em Conta  
Valor: 28.060,00

REMETENTE

Cooperativa: 3069  
Conta: 39.073-9  
Nome: GILBERTO ANTONIO  
MUCELIM  
CPF/CNPJ: 609.501.379-87

FAVORECIDO

Banco: 1-BANCO DO BRASIL  
S.A.  
N.º ISPB: 00000000  
Agência: 996-XAXIM SC  
Conta: 130-9  
Tipo conta: CC-CONTA CORRENTE  
Nome: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE XAXIM  
SC  
CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Autenticação: 306919101714234694



Conta: 39.073-9 / GILBERTO ANTONIO M... ↵↗

17/10/2019 **EFETIVAÇÃO DE TED** 10:01:40

**N.º agendamento:** 14234694  
**TED agendado p/:** 17/10/2019  
**Data agendamento:** 17/10/2019  
**Finalidade:** 10-Crédito em Conta  
**Valor:** 28.060,00

**REMETENTE**

**Cooperativa:** 3069  
**Conta:** 39.073-9  
**Nome:** GILBERTO ANTONIO  
MUCELIM  
**CPF/CNPJ:** 609.501.379-87

**FAVORECIDO**

**Banco:** 1-BANCO DO BRASIL  
S.A.  
**N.º ISPB:** 00000000  
**Agência:** 996-XAXIM SC  
**Conta:** 130-9  
**Tipo conta:** CC-CONTA CORRENTE  
**Nome:** PREFEITURA  
MUNICIPAL DE XAXIM  
SC

0254

21/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:28:17  
885711328 0010

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: IGOMAR ANGHINONI \*  
AGENCIA: 0996-2 CONTA: 20.729-2 VAR:51

DATA DA TRANSFERENCIA 21/10/2019  
NR. DOCUMENTO 10.996.000.029.184

FAVORECIDO:  
CLIENTE: MUNICIPIO DE XAXIM  
AGENCIA: 0996-2 CONTA: 29.184-6

VALOR TOTAL: 93.224,50

NR. AUTENTICACAO 1.F32.E0B.E09.B80.D39  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

jos,  
ncias,  
o de

ionados  
SAC)

21/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:28:17  
885711328 0010

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: IGOMAR ANGHINONI \*  
AGENCIA: 0996-2 CONTA: 20.729-2 VAR:51

DATA DA TRANSFERENCIA 21/10/2019  
NR. DOCUMENTO 10.996.000.029.184

FAVORECIDO:  
CLIENTE: MUNICIPIO DE XAXIM  
AGENCIA: 0996-2 CONTA: 29.184-6

VALOR TOTAL: 93.224,50

NR. AUTENTICACAO 1.F32.E0B.E09.B80.D39  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



## CAIXA ECONOMICA FEDERAL

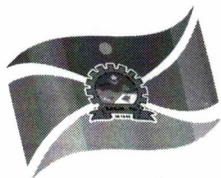
DATA: 15/10/2019  
TERMINAL: 1004HORA: 13:51:08  
NSU: 000609RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 1085  
TED - PAG0108/STR0000 DIFERENCIL TITULARIDADE  
REMETENTE:  
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AG: 1085-5 OP: 013 CONTA-DV DEBITO: 00035626-1NOME: LEUZIMAR ALVES DA SILVA  
CPF ou CNPJ: 038.331.769-03  
TELEFONE: 49 - 8425.7590DESTINATARIO:  
INSTITUICAO FINANCEIRA:  
BANCO DO BRASIL  
AG: 0996 CONTA-DV: 00000029184-6Tipo de Conta: Conta Corrente  
Tipo de Pessoa: JuridicaNOME: MUNICIPIO DE XAXIM  
CPF ou CNPJ: 82.854.670/0001-30FINALIDADE:  
00010-Credito em ContaCod. Identificador:  
HISTORICO: DCM 1085 013 35626-1VALOR DA TED : 30.570,00  
TARIFA SERVICO : 22,00  
TOTAL : 30.592,00AUTENTICACAO  
CEF10851510190000013000609 30.592,00RD1004A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO  
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA  
DE INFORMACOES INCORRETAS.DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE  
CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios  
SAC CAIXA 0800 726 0101  
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474  
www.caixa.gov.br

## CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 15/10/2019  
TERMINAL: 1004HORA: 13:51:08  
NSU: 000609RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 1085  
TED - PAG0108/STR0000 DIFERENCIL TITULARIDADE  
REMETENTE:  
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AG: 1085-5 OP: 013 CONTA-DV DEBITO: 00035626-1NOME: LEUZIMAR ALVES DA SILVA  
CPF ou CNPJ: 038.331.769-03  
TELEFONE: 49 - 8425.7590DESTINATARIO:  
INSTITUICAO FINANCEIRA:  
BANCO DO BRASIL  
AG: 0996 CONTA-DV: 00000029184-6Tipo de Conta: Conta Corrente  
Tipo de Pessoa: JuridicaNOME: MUNICIPIO DE XAXIM  
CPF ou CNPJ: 82.854.670/0001-30FINALIDADE:  
00010-Credito em ContaCod. Identificador:  
HISTORICO: DCM 1085 013 35626-1VALOR DA TED : 30.570,00  
TARIFA SERVICO : 22,00  
TOTAL : 30.592,00AUTENTICACAO  
CEF10851510190000013000609 30.592,00RD1004A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO  
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA  
DE INFORMACOES INCORRETAS.DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE  
CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios  
SAC CAIXA 0800 726 0101  
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474  
www.caixa.gov.br

0255





**CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 0094/2019**

Termo de Contrato de **compra e venda de imóvel**, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE XAXIM e GILBERTO ANTONIO MUCELIN, na forma abaixo:

Contrato que entre si celebram o Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Rui Barbosa, n° 347, inscrita no CGC/MF sob n° 82.854.670/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Lírio Dagort, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n° 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade n° 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, n° 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado **outorgante vendedor** e GILBERTO ANTONIO MUCELIN, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF n° 609.501.379-87, RG n°609.501.379-87, residente e domiciliado a Rua Candido Teston, Centro, n. 978, na cidade de Xaxim, *convivente em comunhão parcial de bens, com a Sra. Leandra Ruthea Kielek Mucelim*, doravante denominada **outorgado comprador**, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação n° 100/2019, modalidade Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019**, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei N° 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores, e ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Que o MUNICÍPIO é o senhor legítimo proprietário do imóvel a seguir:

Lote	Matrícula	Metros quadrados
14	Matrícula n° 23.479.	156,33m <sup>2</sup>
<b>Descritivo:</b> Lote urbano n°24-C, da quadra n° 466, localizado no lado par da Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, distante pelo lado esquerdo 13,00 metros da Rua Jirânio Miguel Tedesco, Loteamento do Guido, Bairro Guarany, Xaxim-SC, com área superficial de cento e cinquenta e seis metros e trinta e três décimos quadrados (156,33m <sup>2</sup> ), sem benfeitorias, confrontando: ao Noroeste: em 10,50 metros com o lote urbano n°24-B (matrícula 23.478); ao Sudoeste: em 11,87 metros com a Rua Presidente Juscelino Kubitscheck; ao Nordeste: em 12,12 metros com parte do lote urbano n°24-A (matrícula 23.477); ao Sudoeste: em 2,75 metros com parte do lote urbano 24-D (matrícula 23.480) e em 14,90 metros com o lote urbano n°24-E (matrícula 23.481). Matrícula n° 23.479.		

**CLAUSULA SEGUNDA** - Que, em obediência às determinações contidas no Processo de Concorrência Pública n° 003/2019, fundamentada na Lei Municipal n° 4.393 de 11 de abril de 2019, pelo presente contrato a Outorgante vende ao Outorgado o imóvel descrito e caracterizado na Cláusula Primeira, visto ter sido o outorgado vencedor do Lote n° 14.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Que o preço da venda é de **R\$ 29.510,00 (vinte e nove mil e quinhentos e dez reais)**, pago à vista, "por meio de documentação de arrecadação própria, expedido pela Secretaria da Fazenda, transferência Eletrônica - TED ou Depósito em conta corrente,





**CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0094/2019**

na conta da Prefeitura Municipal de Xaxim, CNPJ nº 82.854.670/0001-30, Banco do Brasil (001), Banco do Brasil (001), Agência 0996-2, Conta Corrente 130-9", cujo comprovante encontra-se juntado ao processo licitatório em epigrafe, pelo que dá ao Outorgante plena, rasa e irrevogável quitação dessa quantia, transferindo, por força deste instrumento, o domínio, posse, direito e ação que exercia sobre o imóvel, comprometendo-se a torna-lo sempre bom, firma e valioso.

**CLÁUSULA QUARTA** - Pelo presente instrumento o Outorgado declara expressamente e para todos os fins de direito que está de acordo com as condições acima estabelecidas, assim como as que seguem:

a) que tem conhecimento de que o imóvel está livre e desembaraçado de quaisquer ônus e ou encargos, bem assim, quite de impostos, taxas, e demais cominações fiscais, salvo aquelas apontadas na Concorrência Pública nº 003/2019, as quais ficam de responsabilidade do Outorgado, inclusive quanto à eventual desocupação do imóvel;

b) que são de responsabilidade do Outorgado as providencias necessárias ao pedido de registro do presente contrato no Cartório de Registro de Imóveis, mediante solicitação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura deste contrato;

c) que a presente venda é feita *ad corpus*, não respondendo a Outorgante pelos riscos de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

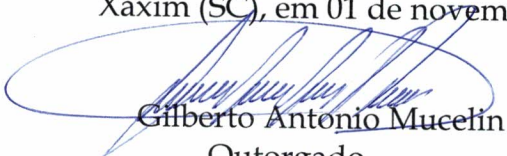
d) que todas e quaisquer despesas resultantes da transferência do imóvel, ficam sob responsabilidade do Outorgado


**CLAUSULA QUINTA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.


E, por assim estarem convencionados e se declarem ajustados, assinam o presente termo, que foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xaxim (SC), em 01 de novembro de 2019.

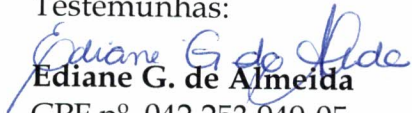
  
**Lirio Dagort**  
Prefeito Municipal  
Outorgante


  
**Gilberto Antonio Mucelin**  
Outorgado

  
**Leandra Ruthea Kielek Mucelim**  
convivente *comunhão parcial de bens*

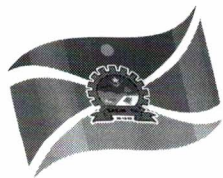
  
**Rodrigo Carlos Covatti**  
Procurador Geral do Município

Testemunhas:

  
**Ediane G. de Almeida**  
CPF nº. 042.253.949-05

  
**Clodoaldo Squina**  
CPF nº. 052.451.159-48





**CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 0095/2019**

Termo de Contrato de **compra e venda de imóvel**, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE XAXIM e IGOMAR ANGHINONI, na forma abaixo:

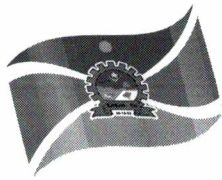
Contrato que entre si celebram o Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Rui Barbosa, n° 347, inscrita no CGC/MF sob n° 82.854.670/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Lírio Dagort, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n° 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade n° 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, n° 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado **outorgante vendedor** e IGOMAR ANGHINONI, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do CPF n° 646.164.019-34, RG n° 2.076.554, residente e domiciliado a Rua Joao Lunardi, Centro, n. 670, na cidade de Xaxim, *convivente em comunhão universal de bens, com a Sra. Valderes Brunetto Anghinoni*, doravante denominada **outorgado comprador**, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação n° 100/2019, modalidade Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019**, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei N° 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores, e ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Que o MUNICÍPIO é o senhor legítimo proprietário do imóvel a seguir:

Lote	Matrícula	Metros quadrados
7	Matrícula n° 22.083	380,91m <sup>2</sup>
<b>Descritivo:</b> Lote urbano n°03, da quadra n°565, localizado no lado par da Rua Fermina Zamprogna, distante pelo lado esquerdo, 62,50 metros da Rua Antônio Rebelatto, Loteamento Luiz Roberto Teston II, Xaxim-SC, com área superficial de trezentos e oitenta metros e noventa e um decímetros quadrados (380,91m <sup>2</sup> ), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Nordeste: em 31,24 metros com parte da área n°01; ao Sudoeste: em 31,24 metros com o lote urbano n°04; ao Sudeste: em 12,22 metros com o lote urbano n°02 e parte do lote urbano n°01; ao Noroeste: em 12,16 metros com a Rua Fermina Zamprogna. Matrícula n° 22.083.		
		Valor total R\$ 42.910,00
9	Matrícula n° 23.938	303,50m <sup>2</sup>
<b>Descritivo:</b> Lote urbano n°04, da chácara n°36-A, localizado no lado par da Rua Justo Eugênio Soccol, distante pelo lado esquerdo, 20,66 metros da Rua Alaor Rodrigues Borges, Bairro Primavera, Xaxim-SC, com área superficial de trezentos e três metros e cinquenta decímetros quadrados (303,50m <sup>2</sup> ), sem benfeitorias, confrontando: ao Nordeste: em 12,14 metros com a Rua Justo Eugênio Soccol; ao Sudoeste: em 12,14 metros com parte da chácara n°36-A (matrícula 23.943); ao Sudeste: em 25,00 metros com o lote urbano n°05 (matrícula 23.939); ao Noroeste: em 25,00 metros com parte do lote urbano n°06 (matrícula 19.527) e com os lotes urbanos n°07 e 08 da quadra 06 ( matrículas n°5.633 e 16.040). Matrícula n° 23.938.		
		Valor total R\$ 55.220,00

**CLAUSULA SEGUNDA** - Que, em obediência às determinações contidas no Processo de Concorrência Pública n° 003/2019, fundamentada na Lei Municipal n° 4.393 de 11 de abril de 2019, pelo presente contrato a Outorgante vende ao Outorgado o imóvel descrito e caracterizado na Cláusula Primeira, visto ter sido o outorgado vencedor do Lote n° 14.





**CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0095/2019**

**CLAUSULA TERCEIRA** - Que o preço da venda é de **R\$ 98.130,00 (noventa e oito mil e cento e trinta reais)**, pago à vista, "por meio de documentação de arrecadação própria, expedido pela Secretaria da Fazenda, transferência Eletrônica - TED ou Depósito em conta corrente, na conta da Prefeitura Municipal de Xaxim, CNPJ nº 82.854.670/0001-30, Banco do Brasil (001), Banco do Brasil (001), Agência 0996-2, Conta Corrente 130-9", cujo comprovante encontra-se juntado ao processo licitatório em epigrafe, pelo que dá ao Outorgante plena, rasa e irrevogável quitação dessa quantia, transferindo, por força deste instrumento, o domínio, posse, direito e ação que exercia sobre o imóvel, comprometendo-se a torna-lo sempre bom, firma e valioso.

**CLÁUSULA QUARTA** - Pelo presente instrumento o Outorgado declara expressamente e para todos os fins de direito que está de acordo com as condições acima estabelecidas, assim como as que seguem:

a) que tem conhecimento de que o imóvel está livre e desembaraçado de quaisquer ônus e ou encargos, bem assim, quite de impostos, taxas, e demais cominações fiscais, salvo aquelas apontadas na Concorrência Pública nº 003/2019, as quais ficam de responsabilidade do Outorgado, inclusive quanto à eventual desocupação do imóvel;

b) que são de responsabilidade do Outorgado as providencias necessárias ao pedido de registro do presente contrato no Cartório de Registro de Imóveis, mediante solicitação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura deste contrato;

c) que a presente venda é feita **ad corpus**, não respondendo a Outorgante pelos riscos de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

d) que todas e quaisquer despesas resultantes da transferência do imóvel, ficam sob responsabilidade do Outorgado

**CLAUSULA QUINTA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, por assim estarem convencionados e se declarem ajustados, assinam o presente termo, que foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xaxim (SC), em 01 de novembro de 2019.

**Lirio Dagort**  
Prefeito Municipal  
Outorgante

**Igomar Anghinoni**  
Outorgado

**Valderes Brunetto Anghinoni**  
convivente *comunhão universal de bens*

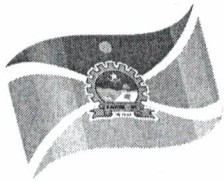
**Rodrigo Carlos Covatti**  
Procurador Geral do Município

Testemunhas:

**Ediane G. de Almeida**  
CPF nº. 042.253.949-05

**Clodoaldo Squina**  
CPF nº. 052.451.159-48





**CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 0096/2019**

Termo de Contrato de **compra e venda de imóvel**, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE XAXIM e LEUZIMAR ALVES DA SILVA, na forma abaixo:

Contrato que entre si celebram o Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Rui Barbosa, n° 347, inscrita no CGC/MF sob o n° 82.854.670/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Lírio Dagort, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n° 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade n° 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, n° 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado **outorgante vendedor** e LEUZIMAR ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, mecânico industrial, portador do CPF n° 038.331.769-03, RG n° 4.132.286, residente e domiciliado a Rua Joao Lunardi, Centro, n. 670, na cidade de Xaxim, *convivente em comunhão universal de bens, com a Sra. Ana Paula Sordi*, doravante denominada **outorgado comprador**, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação n° 100/2019, modalidade Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019**, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei N° 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores, e ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

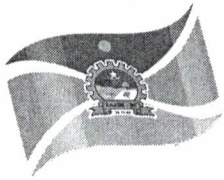
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Que o MUNICÍPIO é o senhor legítimo proprietário do imóvel a seguir:

Lote	Matrícula	Metros quadrados
15	Matrícula n° 23.481	185,50m <sup>2</sup>
<b>Descritivo:</b> Lote urbano n°24-E, da quadra n°466, localizado no lado par da Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, distante pelo lado esquerdo 24,87 metros da Rua Jirânio Miguel Tedesco, Loteamento do Guido, Bairro Guarany, Xaxim-SC, com área superficial de cento e oitenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados (185,50m <sup>2</sup> ), sem benfeitorias, confrontando: ao Noroeste: em 10,50 metros com o lote urbano n°24-D (matrícula 23.480); ao Sudoeste: em 11,87 metros com a Rua Presidente Juscelino Kubitscheck; ao Nordeste: em 14,90 metros com parte do lote urbano n°24-C (matrícula 23.479); ao Sudoeste: em 20,43 metros com parte da área verde, do Município de Xaxim (matrícula 20.215). Matrícula n° 23.481.		

**CLAUSULA SEGUNDA** - Que, em obediência às determinações contidas no Processo de Concorrência Pública n° 003/2019, fundamentada na Lei Municipal n° 4.393 de 11 de abril de 2019, pelo presente contrato a Outorgante vende ao Outorgado o imóvel descrito e caracterizado na Cláusula Primeira, visto ter sido o outorgado vencedor do Lote n° 14.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Que o preço da venda é de **R\$ 32.70,00 (trinta e dois mil e setenta reais)**, pago à vista, "por meio de documentação de arrecadação própria, expedido pela Secretaria da Fazenda, transferência Eletrônica - TED ou Depósito em conta corrente, na conta da Prefeitura Municipal de Xaxim, CNPJ n° 82.854.670/0001-30, Banco do Brasil (001), Banco do Brasil (001), Agência 0996-2, Conta Corrente 130-9", cujo comprovante encontra-se juntado ao





**CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 0096/2019**

processo licitatório em epigrafe, pelo que dá ao Outorgante plena, rasa e irrevogável quitação dessa quantia, transferindo, por força deste instrumento, o domínio, posse, direito e ação que exercia sobre o imóvel, comprometendo-se a torna-lo sempre bom, firma e valioso.

**CLÁUSULA QUARTA** - Pelo presente instrumento o Outorgado declara expressamente e para todos os fins de direito que está de acordo com as condições acima estabelecidas, assim como as que seguem:

a) que tem conhecimento de que o imóvel está livre e desembaraçado de quaisquer ônus e ou encargos, bem assim, quite de impostos, taxas, e demais cominações fiscais, salvo aquelas apontadas na Concorrência Pública n° 003/2019, as quais ficam de responsabilidade do Outorgado, inclusive quanto à eventual desocupação do imóvel;

b) que são de responsabilidade do Outorgado as providencias necessárias ao pedido de registro do presente contrato no Cartório de Registro de Imóveis, mediante solicitação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura deste contrato;

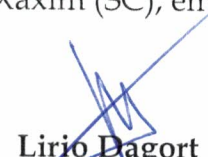
c) que a presente venda é feita *ad corpus*, não respondendo a Outorgante pelos riscos de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).


d) que todas e quaisquer despesas resultantes da transferência do imóvel, ficam sob responsabilidade do Outorgado


**CLAUSULA QUINTA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, por assim estarem convencionados e se declarem ajustados, assinam o presente termo, que foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xaxim (SC), em 01 de novembro de 2019.

  
**Lirio Dagort**  
Municipal  
Outorgante

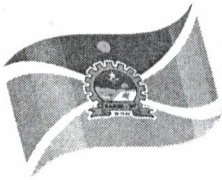
  
**Leuzimar Alves Da Silva** Prefeito  
Outorgado

  
**Rodrigo Carlos Covatti**  
Procurador Geral do Município

Testemunhas:

  
**Ediane G. de Almeida**  
CPF n°. 042.253.949-05

  
**Clodoaldo Squina**  
CPF n°. 052.451.159-48



**CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 0096/2019**

Termo de Contrato de **compra e venda de imóvel**, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE XAXIM e LEUZIMAR ALVES DA SILVA, na forma abaixo:

Contrato que entre si celebram o Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Rui Barbosa, n° 347, inscrita no CGC/MF sob o n° 82.854.670/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Lírio Dagort, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n° 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade n° 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, n° 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado **outorgante vendedor** e LEUZIMAR ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, mecânico industrial, portador do CPF n° 038.331.769-03, RG n° 4.132.286, residente e domiciliado a Rua Joao Lunardi, Centro, n. 670, na cidade de Xaxim, *convivente em comunhão universal de bens, com a Sra. Ana Paula Sordi*, doravante denominada **outorgado comprador**, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação n° 100/2019, modalidade Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019**, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei N° 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores, e ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

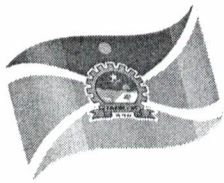
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Que o MUNICÍPIO é o senhor legítimo proprietário do imóvel a seguir:

Lote	Matrícula	Metros quadrados
15	Matrícula n° 23.481	185,50m <sup>2</sup>
<b>Descritivo:</b> Lote urbano n°24-E, da quadra n°466, localizado no lado par da Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, distante pelo lado esquerdo 24,87 metros da Rua Jirânio Miguel Tedesco, Loteamento do Guido, Bairro Guarany, Xaxim-SC, com área superficial de cento e oitenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados (185,50m <sup>2</sup> ), sem benfeitorias, confrontando: ao Noroeste: em 10,50 metros com o lote urbano n°24-D (matrícula 23.480); ao Sudoeste: em 11,87 metros com a Rua Presidente Juscelino Kubitscheck; ao Nordeste: em 14,90 metros com parte do lote urbano n°24-C (matrícula 23.479); ao Sudoeste: em 20,43 metros com parte da área verde, do Município de Xaxim (matrícula 20.215). Matrícula n° 23.481.		

**CLAUSULA SEGUNDA** - Que, em obediência às determinações contidas no Processo de Concorrência Pública n° 003/2019, fundamentada na Lei Municipal n° 4.393 de 11 de abril de 2019, pelo presente contrato a Outorgante vende ao Outorgado o imóvel descrito e caracterizado na Cláusula Primeira, visto ter sido o outorgado vencedor do Lote n° 14.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Que o preço da venda é de **R\$ 32.70,00 (trinta e dois mil e setenta reais)**, pago à vista, "por meio de documentação de arrecadação própria, expedido pela Secretaria da Fazenda, transferência Eletrônica - TED ou Depósito em conta corrente, na conta da Prefeitura Municipal de Xaxim, CNPJ n° 82.854.670/0001-30, Banco do Brasil (001), Banco do Brasil (001), Agência 0996-2, Conta Corrente 130-9", cujo comprovante encontra-se juntado ao





**CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 0096/2019**

processo licitatório em epigrafe, pelo que dá ao Outorgante plena, rasa e irrevogável quitação dessa quantia, transferindo, por força deste instrumento, o domínio, posse, direito e ação que exercia sobre o imóvel, comprometendo-se a torna-lo sempre bom, firma e valioso.

**CLÁUSULA QUARTA** - Pelo presente instrumento o Outorgado declara expressamente e para todos os fins de direito que está de acordo com as condições acima estabelecidas, assim como as que seguem:

a) que tem conhecimento de que o imóvel está livre e desembaraçado de quaisquer ônus e ou encargos, bem assim, quite de impostos, taxas, e demais cominações fiscais, salvo aquelas apontadas na Concorrência Pública n° 003/2019, as quais ficam de responsabilidade do Outorgado, inclusive quanto à eventual desocupação do imóvel;

b) que são de responsabilidade do Outorgado as providencias necessárias ao pedido de registro do presente contrato no Cartório de Registro de Imóveis, mediante solicitação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura deste contrato;

c) que a presente venda é feita *ad corpus*, não respondendo a Outorgante pelos riscos de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

d) que todas e quaisquer despesas resultantes da transferência do imóvel, ficam sob responsabilidade do Outorgado


**CLAUSULA QUINTA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, por assim estarem convencionados e se declarem ajustados, assinam o presente termo, que foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xaxim (SC), em 01 de novembro de 2019.

  
**Lirio Dagort**  
Municipal  
Outorgante

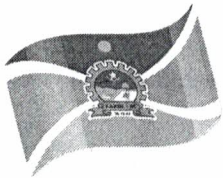
  
**Leuzimar Alves Da Silva** Prefeito  
Outorgado

  
**Rodrigo Carlos Covatti**  
Procurador Geral do Município

Testemunhas:

  
**Ediane G. de Almeida**  
CPF n°. 042.253.949-05

  
**Clodoaldo Squina**  
CPF n°. 052.451.159-48



**CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 0096/2019**

Termo de Contrato de **compra e venda de imóvel**, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE XAXIM e LEUZIMAR ALVES DA SILVA, na forma abaixo:

Contrato que entre si celebram o Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Rui Barbosa, n° 347, inscrita no CGC/MF sob o n° 82.854.670/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Lírio Dagort, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n° 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade n° 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, n° 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado **outorgante vendedor** e LEUZIMAR ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, mecânico industrial, portador do CPF n° 038.331.769-03, RG n° 4.132.286, residente e domiciliado a Rua Joao Lunardi, Centro, n. 670, na cidade de Xaxim, *convivente em comunhão universal de bens, com a Sra. Ana Paula Sordi*, doravante denominada **outorgado comprador**, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação n° 100/2019, modalidade Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis n° 003/2019**, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei N° 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores, e ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

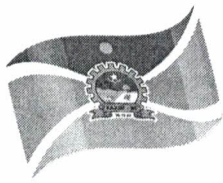
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Que o MUNICÍPIO é o senhor legítimo proprietário do imóvel a seguir:

Lote	Matrícula	Metros quadrados
15	Matrícula n° 23.481	185,50m <sup>2</sup>
<b>Descritivo:</b> Lote urbano n°24-E, da quadra n°466, localizado no lado par da Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, distante pelo lado esquerdo 24,87 metros da Rua Jirânio Miguel Tedesco, Loteamento do Guido, Bairro Guarany, Xaxim-SC, com área superficial de cento e oitenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados (185,50m <sup>2</sup> ), sem benfeitorias, confrontando: ao Noroeste: em 10,50 metros com o lote urbano n°24-D (matrícula 23.480); ao Sudoeste: em 11,87 metros com a Rua Presidente Juscelino Kubitscheck; ao Nordeste: em 14,90 metros com parte do lote urbano n°24-C (matrícula 23.479); ao Sudoeste: em 20,43 metros com parte da área verde, do Município de Xaxim (matrícula 20.215). Matrícula n° 23.481.		

**CLAUSULA SEGUNDA** - Que, em obediência às determinações contidas no Processo de Concorrência Pública n° 003/2019, fundamentada na Lei Municipal n° 4.393 de 11 de abril de 2019, pelo presente contrato a Outorgante vende ao Outorgado o imóvel descrito e caracterizado na Cláusula Primeira, visto ter sido o outorgado vencedor do Lote n° 14.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Que o preço da venda é de **R\$ 32.70,00 (trinta e dois mil e setenta reais)**, pago à vista, "por meio de documentação de arrecadação própria, expedido pela Secretaria da Fazenda, transferência Eletrônica - TED ou Depósito em conta corrente, na conta da Prefeitura Municipal de Xaxim, CNPJ n° 82.854.670/0001-30, Banco do Brasil (001), Banco do Brasil (001), Agência 0996-2, Conta Corrente 130-9", cujo comprovante encontra-se juntado ao





**CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 0096/2019**

processo licitatório em epigrafe, pelo que dá ao Outorgante plena, rasa e irrevogável quitação dessa quantia, transferindo, por força deste instrumento, o domínio, posse, direito e ação que exercia sobre o imóvel, comprometendo-se a torna-lo sempre bom, firma e valioso.

**CLÁUSULA QUARTA** - Pelo presente instrumento o Outorgado declara expressamente e para todos os fins de direito que está de acordo com as condições acima estabelecidas, assim como as que seguem:

a) que tem conhecimento de que o imóvel está livre e desembaraçado de quaisquer ônus e ou encargos, bem assim, quite de impostos, taxas, e demais cominações fiscais, salvo aquelas apontadas na Concorrência Pública n° 003/2019, as quais ficam de responsabilidade do Outorgado, inclusive quanto à eventual desocupação do imóvel;

b) que são de responsabilidade do Outorgado as providencias necessárias ao pedido de registro do presente contrato no Cartório de Registro de Imóveis, mediante solicitação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura deste contrato;


c) que a presente venda é feita *ad corpus*, não respondendo a Outorgante pelos riscos de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).


d) que todas e quaisquer despesas resultantes da transferência do imóvel, ficam sob responsabilidade do Outorgado


**CLAUSULA QUINTA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, por assim estarem convencionados e se declarem ajustados, assinam o presente termo, que foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.


Xaxim (SC), em 01 de novembro de 2019.

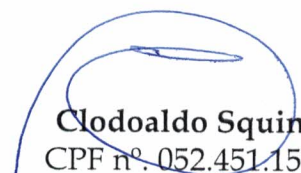
  
**Lirio Dagort**  
Municipal  
Outorgante

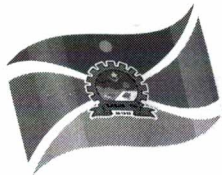
  
Leuzimar Alves Da Silva Prefeito  
Outorgado

  
**Rodrigo Carlos Covatti**  
Procurador Geral do Município

Testemunhas:

  
**Ediane G. de Almeida**  
CPF n°. 042.253.949-05

  
**Clodoaldo Squina**  
CPF n°. 052.451.159-48



**CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0097/2019**

Termo de Contrato de **compra e venda de imóvel**, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE XAXIM e LEORI SANTO QUEROBIM, na forma abaixo:

Contrato que entre si celebram o Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Rui Barbosa, nº 347, inscrita no CGC/MF sob nº 82.854.670/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Lírio Dagort, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, nº 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado **outorgante vendedor** e LEORI SANTO QUEROBIM, brasileiro, casado, portador do CPF nº 586.059.919-68, RG nº 1.88.796, residente e domiciliado a Rua Voluntários da Pátria, nº 07-F, B. Alvorada, na cidade de Xaxim, doravante denominada **outorgado comprador**, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 100/2019, modalidade Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis nº 003/2019**, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores, e ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

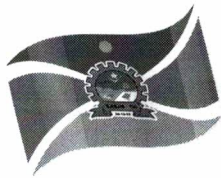
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Que o MUNICÍPIO é o senhor legítimo proprietário do imóvel a seguir:

Lote 1	Matrícula nº 16.661	361,47m <sup>2</sup>	R\$ 42.500,00
<b>Descritivo:</b> Lote urbano nº01, da quadra nº339, nesta cidade e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com área superficial de trezentos e sessenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados (361,47m <sup>2</sup> ), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte: com terras da Cerâmica Xaxim Ltda., em 28,05 metros; ao Sul: com o lote nº03 em 28,03 metros; ao Leste: com o lote nº02 em 13,87 metros; ao Oeste: com a Rua Ângelo Marinello em 12,10 metros. Matrícula nº 16.661.			

**CLAUSULA SEGUNDA** - Que, em obediência às determinações contidas no Processo de Concorrência Pública nº 003/2019, fundamentada na Lei Municipal nº 4.393 de 11 de abril de 2019, pelo presente contrato a Outorgante vende ao Outorgado o imóvel descrito e caracterizado na Cláusula Primeira, visto ter sido o outorgado vencedor do Lote nº 14.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Que o preço da venda é de **R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)**, pago à vista, "por meio de documentação de arrecadação própria, transferência Eletrônica - TED ou Depósito em conta corrente, na conta da Prefeitura Municipal de Xaxim, CNPJ nº 82.854.670/0001-30, Banco do Brasil (001), Banco do Brasil (001), Agência 0996-2, Conta Corrente 130-9", cujo comprovante encontra-se juntado ao processo licitatório em epigrafe, pelo que dá ao Outorgante plena, rasa e irrevogável quitação dessa quantia, transferindo, por força deste instrumento, o domínio, posse, direito e ação que exercia sobre o imóvel, comprometendo-se a torna-lo sempre bom, firma e valioso.





**CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0097/2019**

**CLÁUSULA QUARTA** - Pelo presente instrumento o Outorgado declara expressamente e para todos os fins de direito que está de acordo com as condições acima estabelecidas, assim como as que seguem:

a) que tem conhecimento de que o imóvel está livre e desembaraçado de quaisquer ônus e ou encargos, bem assim, quite de impostos, taxas, e demais cominações fiscais, salvo aquelas apontadas na Concorrência Pública nº 003/2019, as quais ficam de responsabilidade do Outorgado, inclusive quanto à eventual desocupação do imóvel;

b) que são de responsabilidade do Outorgado as providencias necessárias ao pedido de registro do presente contrato no Cartório de Registro de Imóveis, mediante solicitação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura deste contrato;

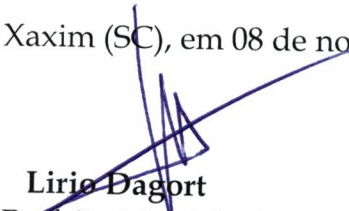
c) que a presente venda é feita *ad corpus*, não respondendo a Outorgante pelos riscos de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

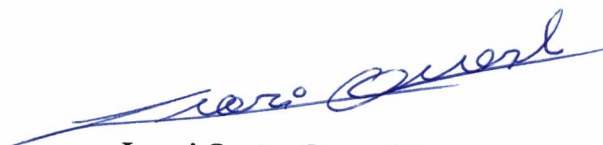
d) que todas e quaisquer despesas resultantes da transferência do imóvel, ficam sob responsabilidade do Outorgado


**CLAUSULA QUINTA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, por assim estarem convencionados e se declarem ajustados, assinam o presente termo, que foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xaxim (SC), em 08 de novembro de 2019.


  
**Lirio Dagort**  
Prefeito Municipal  
Outorgante

  
**Leori Santo Querobim**  
Outorgado

  
**Rodrigo Carlos Covatti**  
Procurador Geral do Município

Testemunhas:

  
**Ediane G. de Almeida**  
CPF nº. 042.253.949-05

  
**Clodoaldo Squina**  
CPF nº. 052.451.159-48

Licitação: Processo de Compra 118/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços 067/2019.  
Xaxim/SC, 01 de novembro de 2019. LIRIO DAGORT. PREFEITO MUNICIPAL.

269

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 0094/2019**

Publicação Nº 2214099

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 0094/2019

VENDEDOR: MUNICÍPIO DE XAXIM

COMPRADOR: GILBERTO ANTONIO MUCELIN

Objeto: Alienação de Bens Imóveis de propriedade do Município de Xaxim

Valor: R\$ 29.510,00 (vinte e nove mil e quinhentos e dez reais)

Vigência: 01 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Processo de Licitação: Processo de Licitação nº 100/2019, modalidade Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis nº 003/2019.  
Xaxim-SC, 01 de novembro de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 0095/2019**

Publicação Nº 2214108

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 0095/2019

VENDEDOR: MUNICÍPIO DE XAXIM

COMPRADOR: IGOMAR ANGHINONI

Objeto: Alienação de Bens Imóveis de propriedade do Município de Xaxim

Valor: R\$ 98.130,00 (noventa e oito mil e cento e trinta reais).

Vigência: 01 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Processo de Licitação: Processo de Licitação nº 100/2019, modalidade Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis nº 003/2019.  
Xaxim-SC, 01 de novembro de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 0096/2019**

Publicação Nº 2214128

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 0096/2019

VENDEDOR: MUNICÍPIO DE XAXIM

COMPRADOR: LEUZIMAR ALVES DA SILVA

Objeto: Alienação de Bens Imóveis de propriedade do Município de Xaxim

Valor: R\$ 32.70,00 (trinta e dois mil e setenta reais).

Vigência: 01 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Processo de Licitação: Processo de Licitação nº 100/2019, modalidade Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis nº 003/2019.  
Xaxim-SC, 01 de novembro de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.



**Xaxim****PREFEITURA****270****AVISO DE LICITAÇÃO PROC. Nº 122/2019 - PREGÃO Nº 069/2019**

Publicação Nº 2220917

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 122/2019

EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 069/2019

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de brinquedos para ampliação de playground infantil na Praça Frei Bruno, centro de Xaxim

Entrega dos Envelopes: até às 14h do dia 22 de novembro de 2019.

Abertura dos Envelopes: às 14h30min do dia 22 de novembro de 2019.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0\*\*49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br).

Xaxim (SC), 08 de novembro de 2019. Lírio Dagort. Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO PROC. Nº 123/2019 - PREGÃO Nº 070/2019**

Publicação Nº 2220895

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 123/2019

EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 070/2019

TIPO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual locação de tendas, som, estruturas e cerimonial, para a realização de eventos esportivos e culturais organizados pelo Município de Xaxim.

Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 22 de novembro de 2019.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 22 de novembro de 2019.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0\*\*49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br).

Xaxim (SC), 08 de novembro de 2019. Lírio Dagort. Prefeito Municipal.

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2019**

Publicação Nº 2221533

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 0097/2019

VENDEDOR: MUNICÍPIO DE XAXIM

COMPRADOR: LEORI SANTO QUEROBIM

Objeto: Alienação de Bens Imóveis de propriedade do Município de Xaxim, Lote 01, matrícula nº 16.661.

Valor: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Vigência: 08 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Processo de Licitação: Processo de Licitação nº 100/2019, modalidade Concorrência Pública para Alienação de Bens Imóveis nº 003/2019.

Xaxim-SC, 08 de novembro de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.